SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 16 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2058

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
FLUXO DE CAIXA

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO SUL DE MS			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2017			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		815.203,11	917.875,46
Receitas derivadas e originárias	1FC	15.735,50	42.135,27
Transferências correntes recebidas	2FC	778.965,68	875.740,19
Outros ingressos operacionais		20.501,93	0,00
Desembolsos		683.118,53	408.116,17
Pessoal e demais despesas	3FC	668.122,25	408.015,11
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		14.996,28	101,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*132.084,58*	*509.759,29*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	2.184,82
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	2.184,82
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*-2.184,82*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		6.500,00	0,00
Alienação de bens		6.500,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	334.631,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	334.631,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*6.500,00*	*-334.631,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		138.584,58	172.943,47
Caixa e Equivalente de caixa inicial		207.374,69	34.330,16
Caixa e Equivalente de caixa final		345.959,27	207.374,69

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	15.735,50	42.135,27
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	*15.735,50*	*42.135,27*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	778.965,68	875.740,19
da União	0,00	419.518,34
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	778.965,68	456.221,85
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*778.965,68*	*875.740,19*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	233.974,04	240.447,61
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	350.106,95	167.567,50
Gestão Ambiental	61.141,26	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	22.900,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*668.122,25*	*408.015,11*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:E070C0CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1084/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Contratada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 12.840.210/0001-77
OBJETO: Construção de 01 (um) parque: Parque do Por do Sol – Área Total: 1.614,91m² - localizado na Rua Rio Branco, Conjunto Habitacional Por do Sol, no Município de Amambai/MS.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 02/03/2018, com vencimento para o dia 01/03/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000- Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
CONTRATANTE
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Paulo Cesar Souza da Silva – Administrador
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1B37347

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa FISTAROL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.419.569/0001-60, estabelecida a Av. Pedro Manvailer, nº 2644, Centro, CEP 79.990-00, Amambai – MS, representada neste ato pela Sr Adelano Fistarol, brasileiro, casado, casado com regime parcial de bens, médico veterinário, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 000.806.892 SSP-MS, CPF nº 812.783.061-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 3043, Bairro Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de 330 litros de Veneno Mata Mato, será utilizado na limpeza de terrenos baldios, praças, calçadas, rodoviária, cemitérios, aldeias, escolas e creches, no município de Amambai/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, onde serão utilizados recursos próprios do Município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
PRAZO: Entrega imediata
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.11 – Material Químico
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins..
FORO: Comarca de Amambaí/MS, Em 13 de Março de 2018.

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9A2BA737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.609/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068306/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: POSTO EMANUELE LTDA.
CNPJ: 37.539.459.0001/78.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para um período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais do Município de Amambai-MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 173.690,00(Cento e setenta e três mil seiscentos e noventa reais).
Vigência: 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secretaria de Gestão.
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2190.0000 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTEDÊNCIA DE GOV.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 02 de Março de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Thiago Morais Salomão – Sócio Administrador
CPF: 828.076.121-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:27A4E1B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.614/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69623/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIJU ENGENHARIA LTDA – EPP – CONTRATADA.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADA NA RUA JOSE BONIFÁCIO ENTRE AS RUAS CASSIANO MARCELO E BENIGNO VASCONCELOS, RUA BENIGNO VASCONCELOS ENTRE AS RUAS SEBASTIÃO ESPINDOLA E SETE DE SETEMBRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS DETALHADOS EM ANEXO, EM REGIME DE EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL, PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL, DEVIDO A SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DEVIDO AS CHUVAS INTENSAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018 E DECRETO ESTADUAL Nº 004/2018, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PRAZO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS É 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS À PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DE ORDEM DE INÍCIO SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE ACORDE ENTRE AS PARTES. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATE 30 DE JUNHO DE 2018, CONTADOS DA SUA ASSINATURA,

ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.
VALOR TOTAL: R$ 270.686,96 (DUZENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

JULIO ARANTES VARONI
Administrador.
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8241E1FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente a dispensa de licitação a favor da Contratação Direta do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso do Sul, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.189.978/0001-20, com sede a Av. Lindolfo Martins Farias, nº 1164, centro, no Município de Iguatemi - MS, nos termos da proposta apresentada
OBJETO: Transferência de Recursos Públicos da Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de Consórcio Público.
VALORTOTAL ANUAL: R$ 50.249,75 (Cinquenta mil duzentos e quarenta e nove Reais e setenta e cinco centavos); sendo o VALOR MENSAL 1° Parcela: R$ 5.025,02 (Cinco mil e vinte e cinco reais e dois centavos); e 9 Parcelas: R$ 5.024,97 (Cinco mil e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
FORO: Comarca de Amambai/MS.

Amambai - MS, Em 13 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9348AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1724

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69644/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FISTAROL & CIA LTDA - Contratada
CNPJ: 09.419.569/0001-60
OBJETO: Aquisição de 330 litros de Veneno Mata Mato, será utilizado na limpeza de terrenos baldios, praças, calçadas, rodoviária, cemitérios, aldeias, escolas e creches, no município de Amambai/MS
VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.11 – Material Químico
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai - MS, Em 13 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EE145A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente a dispensa de licitação a favor da Contratação Direta do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso do Sul, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.189.978/0001-20, com sede a Av. Lindolfo Martins Farias, nº 1164, centro, no Município de Iguatemi - MS, nos termos da proposta apresentada
OBJETO: Transferência de Recursos Públicos da Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de Consórcio Público.
VALORTOTAL ANUAL: R$ 50.249,75 (Cinquenta mil duzentos e quarenta e nove Reais e setenta e cinco centavos); sendo o VALOR MENSAL 1° Parcela: R$ 5.025,02 (Cinco mil e vinte e cinco reais e dois centavos); e 9 Parcelas: R$ 5.024,97 (Cinco mil e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
FORO: Comarca de Amambai/MS.

Amambai - MS, Em 13 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A01397C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69623/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões emergenciais da empresa **MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.011.516/0001-18, com endereço na Avenida Prof. Luiz Alexandre de Oliveira, n° 689, Sala 03, Vivendas do Bosque, CEP 79.021-184, na cidade de Campo Grande – MS.

OBJETO: Contratação de Serviços para Reconstrução de Pavimentação Asfáltica, localizada na Rua Jose Bonifácio entre as ruas Cassiano Marcelo e Benigno Vasconcelos, Rua Benigno Vasconcelos entre as Ruas Sebastião Espindola e Sete de Setembro, neste município, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, em regime de empreitada Menor preço global, para o atendimento emergencial, devido a situação anormal, caracterizada como situação de emergência, devido as CHUVAS INTENSAS que atingem o Município de Amambaí, tudo em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 013/2018 e Decreto Estadual nº 004/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, e com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 270.686,96 (duzentos e setenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai – MS, 12 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D635FF04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÂO PRESENCIAL SRP NO 010/2018.

Processo nº: 068839/2018
Pregão Presencial nº: 010/2018.
Objeto: "Registro de preço" para Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Empresas Vencedoras:
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI - item 01 e 02 - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil Reais)
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME - item 03 - R$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte Reais).

Local e Data: 01/03/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7CF1F3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 005/2018

Processo nº: 068306/2018
Pregão Presencial nº: 005/2018
Objeto: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para um período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais do Município de Amambai-MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
POSTO EMANUELE LTDA - item; 01 02 e 03 – R$ 173.690,00(Cento e setenta e três mil seiscentos e noventa reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secretaria de Gestão.
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2190.0000 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTEDÊNCIA DE GOV.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Local e Data: Amambai - MS, Em 02/03/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:82250047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 123/2018, 28 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote Nº 11, da Quadra nº 02, Vila São Francisco, matricula 10.974, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Alex Junior Nogueira dos Santos e Outros, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 68.717/2018 de 01 de fevereiro de 2018.**
Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:_____
Em:_____

ANEXO I

DO DECRETO Nº 123/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote nº 11, Quadra nº 02, Vila São Francisco, matricula 10.974, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Alex Junior Nogueira dos santos e outros, que passa a serem denominados Lotes 11-A e 11-B.

Área Total: 468,75 m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 11-A (Remanescente)

ÁREA: 12,50x20,00m = 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 20,00 m com fração do lote 10;
Ao Sul : 20,00 m com a Rua Mato Grosso esquina com a Rua Rui Barbosa;
Ao Leste : 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50 m com o lote 11-B.

LOTE 11-B (Desmembrado)

ÁREA: 17,50x12,50 = 218,75 m² (Duzentos e dezoito metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 17,50 m com fração do lote 10;
Ao Sul : 17,50 m com a Rua Mato Grosso, para onde faz frente;
Ao Leste : 12,50 m com o Lote 11-A e a 20,00 m da esquina da Rua Rio Barbosa;
Ao Oeste : 12,50 m com fração do lote 12.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:531DFBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 141/2018, 08 DE MARÇO DE 2.018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote Nº 02, da Chácara nº 05, matricula 24.772, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Elenir Bogado Siqueira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 69.212/2018 de 27 de fevereiro de 2018.
Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls;_____
Em: _____

ANEXO I

DO DECRETO Nº 141/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote nº 02 da Chácara nº05, matricula 24.772, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Elenir Bogado Siqueira, que passa a serem denominados Lotes 2-A e 2-B.
Área Total: 1.143,37 m² (Hum mil cento e quarenta e três metros e trinta e sete centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 2-A (Remanescente)

ÁREA IRREGULAR : 753,37 m² (Setecentos e cinquenta e três metros e trinta e sete centímetros quadrados).

Ao Norte : Parte da Chácara nº 05 – 50,06 m;
Ao Sul : Lote 02-B – 30,00 m, fração lote 01- 19,69 m e parte da Chácara 05-0,74 m;
Ao Leste : Parte da Chácara nº 05 – 19,37 m;
Ao Oeste : Prolongamento da Rua Joana Batista – 13,37 m para onde faz frente e lote 02-B -12,77m;

LOTE 02-B (Desmembrado)

ÁREA IRREGULAR: 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
Ao Norte : Lote 02-A – 30,00 m;
Ao Sul : Fração do lote 01- 31,21;
Ao Leste : Lote 02-A – 12,77 m;
Ao Oeste : Prolongamento da Rua Joana Batista – 13,00 m para onde faz frente;

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C64D6BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º419/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **63110/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ADRIANA RODRIGUES CASTILHO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Recanto do Saber de **01/07/17 á 27/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de dezembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2015 Fls:005
Em:15/01/18

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D2CEC9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 027/2018 08 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **068503/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar, no CEI - Pequeno Aprendiz de **30/11/2017 à 28/05/2018,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 90 (noventa) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **30/11/2017** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2054 Fls:08
Em: 12/03/2018

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:24AC327E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), dos grupos "A", "E" e "B", provenientes das Unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial nº 004/2018 – Processo nº 007/2018.
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda., CNPJ nº 07.075.504/0001-10.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.03.2018 a 28.02.2019.
VALOR: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO:
07.01.103010920779.3.3.90.39.00-102000,
07.01.103010920779.3.3.90.39.00-114008 e
07.01.103010920779.3.3.90.39.00-114009.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Valdemar José Spielmann, Naína Lorenzano Rivero e Ariane Menezes Chamorro

Anastácio – MS, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:93975542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 - CONVITE N° 02/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Marcomak comercio e serviços Ltda, CNPJ nº 18.681.332/0001-44, Perfazendo o valor total de aquisição de coletor, compactador de lixo, seminovo (ano 2010 ou superior) com coleta na traseira e capacidade 15 m³ (quinze metros cúbicos), reservatório de óleo hidráulico com capacidade aproximada de120 litros, caixa de chorume com capacidade aproximada de 100 litros, mangueiras para dreno, alças centrais e laterais, estribo antiderrapante, completo para acoplar em caminhão toco. Na dotação: – 09.01.17512362030.4.4.90.00-100000.

Anastácio-MS, 07 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:05BACB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

OBJETO: aquisição de 02 (dois) coletor, compactador de lixo, seminovo (ano 2010 ou superior) com coleta na traseira e capacidade 15 m³ (quinze metros cúbicos), reservatório de óleo hidráulico com capacidade aproximada de120 litros, caixa de chorume com capacidade aproximada de 100 litros, mangueiras para dreno, alças centrais e laterais, estribo antiderrapante, completo para acoplar em caminhão toco.
LICITAÇÃO - Processo nº 011/2018 – convite nº 02/2018
CONTRATADA: Marcomak comercio e serviços Ltda, CNPJ nº 18.681.332/0001-44,
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07.03.2018 a 06.07.2018
VALOR R$ 64.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Dotações: – 09.01.17512362030.4.4.90.00-100000.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Joana D'arc Correa de Souza, Manoel Aparecido da Silva e Aguinaldo Gonçalves Estadulho.

Anastácio – MS, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:937B8F41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que a Resolução Legislativa nº 01/2016 fixou o subsídio mensal dos vereadores em R$ 7.166,97 (sete mil cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) e, em seu artigo 4º, assegurou sua revisão anual na mesma data e com o mesmo índice concedido aos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.572 de 14 de março de 2018, majorou os vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual, em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco décimos por cento) retroativamente a 1º de janeiro de 2018.
CONSIDERANDO que, o artigo 37, inciso X, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegura a revisão geral anual dos subsídios.
CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora, atualizar o valor dos subsídios.
R E S O L V E

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2018 será de R$ 7.378,39 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensais.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da Lei nº 1572 de 14 de março de 2018 e desta Resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 3º Esta Resolução da Mesa Diretora entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 15 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:EB189177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2018

Interessado - Município de Aparecida do Taboado – MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Empresa a ser contratada – CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 37.226.818/0001-37, com estabelecimento na Rua Dr. Zerbini n. 990, Bairro Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS.

Fundamento – Artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria administrativa tributaria, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM), e Administração tributária consistindo em:

a) Acompanhamento e controle cadastral do comercio, indústria e serviços e da agropecuária e dos dados fiscais e/ou contábeis para apuração do movimento econômico-fiscal do Município e do valor adicionado para apuração do índice de participação no ICMS, nos moldes do parágrafo único no art 158 da Constituição Federal;
b) Disponibilizarão de sistema de informática (software) para a operacionalização de processamento de dados da GIA (comercio, indústria e serviços), NFP/A (pecuária), NFP/SE (agricultura) e DAC (área cultivada) para fins de apuração da produção primária da agropecuária e do movimento econômico-fiscal do Município.
c) Apoio consultivo sobre temas relativos a administração tributária municipal, notadamente no tocante aos tributos que integram a competência municipal: IPTU, ISSQN, ITBI, Contribuições, Taxas, além de eventuais preços públicos, através de orientação jurídica por meio de pareceres, análises de normas e peças, interpretação legislativa e contencioso fiscal.

Valor dos serviços - Dá-se a contratação o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhetos reais).

Prazo de vigência da contratação – 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual.

Data da ratificação da inexigibilidade – 12 de março de 2018.

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:265C08D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 616/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 616/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0724/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo S-10, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.305.0018.2119.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.664,22 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA231707

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 614/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 614/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0728/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Strada, placa HQH-8506.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.304.0018.2118.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.398,97 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97C1E1CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 617/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 617/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0726/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.301.0018.2115.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.832,99 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8492719

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 632/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 632/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0727/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Onix, placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 646,25 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EAEFA4E7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 476/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 476/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0479/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Fiat Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 740,43 (setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00A37403

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 477/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 477/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0480/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Spin, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.301.0018.2115.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 607,80 (seiscentos e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1A722D9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 628/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 628/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0718/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Fiat Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 972,29 (novecentos e setenta e dois reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DC4785D9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 629/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 629/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0720/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Fiat Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.274,65 (mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12AFF428

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 630/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 630/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0713/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Siena, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 859,19 (oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B2B16E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 618/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 618/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0725/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Spin, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.301.0018.2115.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.125,47 (dois mil cento e vinte cinco reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59E828BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 634/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 634/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0717/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.657,82 (oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ABB347C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 633/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 633/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0712/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Uno, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR:R$ 4.199,37 (Quatro mil cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FE4B786C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 615/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 615/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0731/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Strada, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.304.0018.2118.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.014,81 (dois mil e quatorze reais e oitenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E91F799

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 678/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 678/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº0721/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Boxer Transform, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR:R$ 5.513,66 (cinco mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Março de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7A3614C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 679/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 679/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº0722/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXPORTAÇÃO - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Boxer, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.302.0018.2116.3.3.90.30.39.1.81.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR:R$ 6.623,62 (seis mil seiscentos e vinte e trêsreais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Março de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:502DEDFC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 680/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 680/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº0752/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Moto, placa HRW-9299.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.305.0018.2119.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR:R$ 691,49 (Seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Março de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1C680CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 681/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 681/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº094/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº0753/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo Moto XLR 125, placa HRQ-9916.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.11.10.305.0018.2119.3.3.90.30.39.1.14.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 094/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR:R$ 563,32 (Quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Março de 2018.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2F814C8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE DESLOCAREM PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **HOTEL VALE VERDE LTDA**, por seu representante legal, a senhora **VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 057/2017, para prestação de serviços de hospedagem, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 17 de abril de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de serviços de mais 50 hospedagens de apartamento individual com café da manhã, para atender o Gabinete do Prefeito.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
O valor das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 130.935,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta e cinco reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Órgão	Dotação	Valor Contratado
Gabinete do Prefeito	02.01.04.122.0003.2.010/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	R$ 9.350,00
Valor Total		**R$ 9.350,00**

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 057/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:369997E1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004-2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratados-locadores, **MASAO SHIKI**, e sua mulher **RAQUEL MITIE KAKINOANA SHIKI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito.

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 003/2018, embasado na Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991; inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 02 de fevereiro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, n.º 4.010, Jardim Brandini, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Da vigência
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados da data da sua assinatura.
O presente contrato poderá ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes.

Do valor do aluguel e forma de pagamento
O contratante-locatário pagará para os contratados-locadores, a importância mensal de **R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)**, que serão pagos até o dia 15 do mês subsequente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em **R$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária			Valor
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	R$ 20.350,00
Unidade:	02.09	- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos	
Funcional:	04.122.0003.2025.0000	- Manutenção e Op. da Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos	
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso:	0 1 00	- Recursos Próprios	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MASAO SHIKI
Contratado
Locador

RAQUEL MITIE KAKINOANA SHIKI
Contratada
Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:667E6433

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º_005/2018.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DOSÍMETRIA DE RADIAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS E EMISSÃO DE LAUDOS PERIÓDICOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada a Empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, através de seus representantes legais, os Srs. **SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO,** e **ALWIN WILHELM ELBERN,** têm entre si, justos e contratados a prestação de serviços de **DOSÍMETRIA DE RADIAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS E EMISSÃO DE LAUDOS PERIÓDICOS**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Procedimento Administrativo SMS nº 002/2018 – Dispensa de Licitação nº 008/2018**, devidamente **ratificada** aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018 e **publicada** aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a **prestação dos serviços de dosimetria de radiação com fornecimento de dosímetros e emissão de laudos periódicos, para aferir o nível de radiação a que os técnicos e usuários de aparelhos de Raio X são expostos nas Unidades de Saúde do Município**, nos termos do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração
Os valores detalhados dos serviços objeto deste contrato são os seguintes:

Descritivo do produto		Dosímetro Padrão		
Item		Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Dosímetro Padrão	02/mês	R$ 12,00	R$ 24,00 mês
2	Dosímetro Pessoal (TLD/OSL)	03/mês	R$ 12,00	R$ 36,00 mês
3	Despesa de Expedição	mensal	R$ 10,00	R$ 10,00 mês
TOTAL				R$ 70,00 mês
TOTAL PARA 12 MESES				R$ 840,00

O valor mensal estimado do presente contrato é de **R$ 70,00 (setenta reais)**.

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Orgão	02	- Prefeitura Municipal	R$ 840,00
Unidade:	02.11	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0018.2116.0000	- Manutenção e Op. das Ações da Média e Alta Complexidade	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	0 1 14		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO
P/Contratada

ALWIN WILHELM ELBERN
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:63EBBF54

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE TAPA BURACO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa a empresa **SETE ENGENHARIA EIRELI - ME**, por seu representante legal, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** têm entre si, justos e contratados a execução de serviços de tapa buraco, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Dispensa de Licitação n.º 011/2018**, devidamente ratificada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018, de conformidade com o inciso XI, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do município de Aparecida do Taboado/MS, com uso de CBUQ e PMF**, de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que integra o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 464.669,16 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2018, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Ficha nº:	442		**R$ 92.933,83**
Unidade:	020209	- Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	015.452.0012.2079.0000	- Manut. e Operac. do Serviço de Tapa Buraco	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 70	
Ficha nº:	443		**R$ 371.735,33**
Unidade:	020210	- Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	15.452.0023.2070.0000	- Manut. e Operac. do Serviço de Tapa Buraco	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 80	

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência por 04 (quatro) meses, a partir da sua assinatura.

O presente contrato poderá ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:65AFB0C0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISAS NA ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DO NASCIMENTO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **RICARDO LOUREIRO,** têm entre si, justos e contratados a presente **para construção de muro de divisas na Escola Municipal Ana Maria do Nascimento**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Edital de Processo de Licitação n.º 003/2018**, **Tomada de Preços n.º 001/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **prestação de serviço de construção de muro de divisas na Escola Municipal Ana Maria do Nascimento**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 83.406,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavo)**, pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2017, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 02			
Ficha nº:	168	- Prefeitura Municipal	**R$ 83.406,50**
Unidade:	020207	- Construção de Unidades Escolares do Ensino Infantil	
Funcional:	12.365.0004.1020.0000	- Obras e Instalações	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Fonte Recurso: 0 1 01	
Código de Aplicação:	000 000		

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

O presente contrato poderá ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0062B0BF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 006/2018

EDITAL N.º 026/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO**, **para prestação de serviço de assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, financeira e administrativa para prefeitura municipal de Aparecida do Taboado, incluindo fundos municipais e autarquias, com obediência a legislação federal, estadual e municipal,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 12 de abril de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:51F9CE06

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 007/2018

EDITAL N.º 027/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO**, **para prestação de serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais e na recuperação de crédito tributário referente ao ISSQN devidos pelos serviços prestados no município de conformidade com a Planilha Descritiva Orçamentária,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 13 de abril de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:87E4F48F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para fins do disposto na alínea g, do inciso IV, do art. 24, do Decreto Municipal nº 16/2017, DISIGNO os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de AssistênciaSocial no ano de 2018.

Benedito Leite de Queiroz;
Márcia Passero Borges Barros;
Tereza Raquel da Silva Grangeiro.

Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação as seguintes atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Homologar relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de cada parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:518DDF94

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 13.019/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para fins do disposto na alínea g, do inciso IV, do art. 24, do Decreto Municipal nº 16/2017, DISIGNO os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2018.

Marcelo Eduardo Pizzi;
Hebilene Lores Souza Queiroz;
José Ulisses Castro e Silva.

Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação as seguintes atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Homologar relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de cada parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:D3C9E2E0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E A FUNDAÇÃO PIO XII, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Fundação Pio XII, localizada no Município de Barretos/SP.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Janete de Oliveira Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Gestora da Parceria a ser firmada ente o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Fundação Pio XII, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.150.352/0001-12, devendo a gestor cumprir as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:734E02D7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES",, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e o Hospital Psiquiátrico "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes".

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Lis Maria Almeida da Silveira Palma**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Gestora da Parceria a ser firmada ente o Município de Aparecida do Taboado/MS e o Hospital Psiquiátrico "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.163.912/0001-72, devendo a gestor cumprir as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:9D7269BF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Hospitaleira de Assistência Social.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Anna Carolina Alves Moreira Lara Queiroz**, ocupante do cargo de psicóloga, como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Hospitaleira de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.796.681/0001-03, devendo o gestor cumprir com as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:CA7C4A3B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE BRILHAM, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade

Civil denominada de Associação Mãos Que Brilham de Aparecida do Taboado.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Elizabete Aparecida Barrionuevo Ressute,** ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social , como Gestora da Parceria a ser firmada ente o Município de Aparecida do Taboado/MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Mãos Que Brilham de Aparecida do Taboado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.517.571/0001-11, devendo a gestora cumprir as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:7F69BD45

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Analice Gonçalves Domingos,** ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social , como Gestora da Parceria a ser firmada ente o Município de Aparecida do Taboado/MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Aparecida do Taboado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.236.041/0001-44, devendo a gestora cumprir as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:91A97C2E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E O CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC – MANTENEDORA DO ALBERGUE, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada de Centro Espírita Joana D'arc – Mantenedora do Albergue.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Rafaela Milena de Freitas Souza,** ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Gestora da Parceria a ser firmada ente o Município de Aparecida do Taboado/MS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada de Centro Espírita Joana D'arc – Mantenedora do Albergue, de Aparecida do Taboado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.037.927/0001-21, devendo a gestora cumprir as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:5705F43E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GABINETE – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA DE GABINETE

Para fins do disposto na alínea "g", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo os seguintes servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Gabinete:

Maria Cândida de Freitas;
Horacides Martins Junior;
Debora Fernanda de Souza Barros.

Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação as seguintes atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Gabinete;
Homologar relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de cada parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:9E0DCD0B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E O LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA DE GABINETE

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Lar Espírita Mensageiros da Paz.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Denise Sanches Baldissera David,** ocupante do cargo de Assistente de Administração, como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Lar Espírita Mensageiros da Paz, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.797.720/0001-80, devendo o gestor cumprir com as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:599B8086

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E O LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Lar Vicente Marques de Queiroz.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Tamara Cristina Nicolete Pereira**, ocupante do cargo de assistente social, como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Lar Vicente Marques de Queiroz, inscrita no CNPJ nº 03.563.392/0001-95, devendo a gestora cumprir com as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:34E96930

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO E O INSTITUTO PROMOCIONAL DOM AFONSO MARIA FUSCO – MANTENEDORA DA CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, NO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI Nº 13.019/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco – Mantenedora da Congregação de São João Batista.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Eliane de Oliveira Medeiros Queiroz de Lima**, ocupante do cargo de assistente social, como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco – Mantenedora da Congregação de São João Batista, inscrita no CNPJ nº 12.257.510/0008-18, devendo a gestora cumprir com as seguintes atribuições:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:0761FB3B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 001/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de construção de muro de divisas na Escola Ana Maria do Nascimento, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 83.406,50 (oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora – ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

Prazo de vigência do contrato – 31 de dezembro de 2018.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 08 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CF3E633D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 012/2018

Pregão Presencial n.º 012/2018

Objeto – seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de combustíveis para o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora - José Visani & Cia. Ltda.

Produtos e valores por litro – gasolina (R$ 4,388), óleo diesel comum (R$ 3,798), óleo diesel S10 (R$ 3,898) e arla 32 (R$ 60,00 – galão de 20 litros), etanol comum (R$ 3,375).

Prazo de Vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2018, contados da data assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado.

Homologação – 08 de fevereiro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EBA2F587

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 005/2018

Pregão Presencial n.º 005/2018

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Santa Fé do Sul.

Licitante vencedor:

– Item 1 – Santa Fé do Sul - V W R TRANSPORTES LTDA - ME – R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) quilômetro rodado;

– Item 2 – Santa Fé do Sul - V W R TRANSPORTES LTDA - ME – R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) quilômetro rodado;

Observação – o valor acima informado refere-se ao quilômetro rodado.

Homologação - 23 de fevereiro de 2018.

KAISER CARLOS CORREA
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9302E53E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2018

CONVITE N.º 001/2018.

Objeto - prestação dos serviços de manutenção, limpeza em geral e pequenos reparos no Cemitério e Velório Público Municipal de Aparecida do Taboado/MS, na forma prevista no Projeto Básico anexo do presente Edital.

Empresa vencedora – Maury Rodrigues da Costa - ME.

Valor dos serviços - R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais.

Vigência do contrato – até o dia 31 de dezembro de 2018, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado.

Homologado em - 01 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D3D3F239

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 007/2018

Pregão Presencial n.º 007/2018

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Três Lagoas.

Licitante vencedor:

– Item 1 – Três Lagoas - VWR TRANSPOSRTES LTDA ME – R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) quilômetro rodado;

Observação – o valor acima informado refere-se ao quilômetro rodado.

Homologação - 28 de fevereiro de 2018.

KAISER CARLOS CORREA
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2DCBD7D4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 009/2018

Pregão Presencial n.º 009/2018

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Fernandópolis.

Licitante vencedor:

– Item 1 – Fernandópolis - EDVANIA DE OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO ME – R$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) quilômetro rodado;

Observação – o valor acima informado refere-se ao quilômetro rodado.

Homologação - 01 de março de 2018.

KAISER CARLOS CORREA
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D05F2952

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 002/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para execução de serviços de acessibilidade, na Escola Jesus José de Souza, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 35.010,61 (trinta e cinco mil dez reais e sessenta e um centavos).

Empresa vencedora – IAM CONSTRUTORA LTDA EPP.

Prazo de vigência do contrato – 31 de dezembro de 2018.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 28 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C3E20948

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 011/2018

Pregão Presencial n.º 011/2018

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos profissionalizantes para a cidade de Paranaíba.

Licitante vencedor:

– ALPHA ELETRONIC ELETRONICA LTDA – ME – R$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
1	**MOTOR PARA AUTOMATIZAR PORTÃO BASCULANTE** - Altura de 2,90m, potência de ½ hp, haste de acionamento de 1,75m com eixo de ½ polegada, largura do portão 2,95m, com abertura e fechamento em 04 segundo, com fotocélula (sensor de presença). *O produto deverá ser entregue e instalado pela empresa vencedora.*	UNI.	2	1.370,00	2.740,00
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS PORTÕES BASCULANTE DO PAÇO MUNICIPAL -** Com as seguintes medidas: altura de 2,90m, largura de 2,95m, onde serão realizados os serviços: - troca do kit de rolamento, - troca dos cabos de aço das caixas de peso, - troca dos pesos, - colocação de chapas entre o eixo, na parte de fora e por dentro, - eliminar todas as frestas existentes, - fechamento com chapas de aço a parte superior, - corte da parte superior para diminuição da altura.	SERV.	2	1.740,00	3.480,00
TOTAL					**6.220,00**

Homologação - 27 de fevereiro de 2018.

Homologação – 90 dias

KAISER CARLOS CORREA
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:76003DC5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 003/2017

Pregão Presencial n.º 003/2017.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de itens de cama, mesa e banho para as Creches Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Valor dos produtos - R$ 32.250,07 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais reais e sete centavos).

Empresa vencedora - Distribuidora ACL de Eletrodoméstico Ltda - EPP.

Período de vigência – 90 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogada.

Homologado – 09 de fevereiro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:853D0A1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de abril de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5E6769D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração MARIA RAQUEL CACHO do cargo em confiança de Gerente de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA RAQUEL CACHO,** do Cargo em Confiança de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI – 3

com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15/03/2018.**

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A5676A7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de MARIA RAQUEL CACHO para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MARIA RAQUEL CACHO,** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe II, Símbolo DAI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15.03.2018**.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:16AFD72C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de CLAUDEMIR DOS SANTOS MACHADO para exercer cargo em confiança de Gerente de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CLAUDEMIR DOS SANTOS MACHADO,** para exercer o Cargo de Confiança de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15/03/2018**.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:43010E83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de JOSILENE JARA CRISTALDO para exercer cargo em confiança de Gerente de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **JOSILENE JARA CRISTALDO,** para exercer o Cargo de Confiança de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15/03/2018**.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9E9C441C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de RENATA GOMES XAVIER para exercer cargo em confiança de Gerente de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **RENATA GOMES XAVIER,** para exercer o Cargo de Confiança de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15/03/2018**.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4F159B25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de EVELYN FALCÃO MOLLMANN *do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação e Saúde e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **EVELYN FALCÃO MOLLMANN,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Educação e Saúde, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15/03/2018.**

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B1685F3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de KATIA KELLI MOURA CANDADO para exercer cargo em confiança de Gerente de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **KATIA KELLI MOURA CANDADO,** para exercer o Cargo de Confiança de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **16/03/2018**.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F025707C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 382/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 382/2018-RH, de 19 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias do servidor **JOSÉ APARECIDO ROCHA DA SILVA**, por necessidade de serviço, do período de **19.02.2018 a 28.02.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **02.04.2018 a 13.04.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4FAD2FA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018

DO PROCESSO Nº 004/2018.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA EPP;

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS E TRANSPARÊNCIA WEB , para este Legislativo Municipal

RECURSO: 01.031.0101.2.001.000 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA

VALOR : R$ 4.859,94 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAL;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: PELA A LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data da Assinatura: 15 de março de 2018

Assina:

Contratante
PAULO SERGIO DE ABREU
Presidente

Contratada
MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
Proprietário

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:D7D0ECE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº. 4664

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2017, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2017, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 386/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, emitido em 09 de Outubro de 2017, em favor da empresa **AILTON NOGUEIRA ME**, no valor parcial do empenho de R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais);

02 – Nota de Empenho nº 388/2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, emitido em 09 de Outubro de 2017, em favor da empresa **AILTON NOGUEIRA ME**, no valor parcial do empenho de R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais);

03 – Nota de Empenho nº 1795/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, emitido em 28 de Dezembro de 2017, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 76,43 (setenta e seis reais e quarenta e três centavos);

04 – Nota de Empenho nº 1555/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, emitido em 13 de Novembro de 2017, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 42,34 (quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

05 – Nota de Empenho nº 57/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 04 de Janeiro de 2017, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 27,21 (vinte e sete reais e vinte e um centavos);

06 – Nota de Empenho nº 53/2017 da Secretaria Municipal de Administração, emitido em 04 de Janeiro de 2017, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos);

07 – Nota de Empenho nº 52/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, emitido em 04 de Janeiro de 2017, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 16,96 (dezesseis reais e noventa e seis centavos);

08 – Nota de Empenho nº 51/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, emitido em 04 de Janeiro de 2017, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 19,17 (dezenove reais e dezessete centavos);

09 – Nota de Empenho nº 49/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, emitido em 04 de Janeiro de 2017, em favor da empresa **BRASIL TELECOM S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos);

10 – Nota de Empenho nº 1793/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, emitido em 28 de Dezembro de 2017, em favor da empresa **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 1.028,58 (mil e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos);

11 – Nota de Empenho nº 383/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 20 de Fevereiro de 2017, em favor da empresa **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 668,62 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

12 – Nota de Empenho nº 47/2017 da Secretaria Municipal de Educação, emitido em 04 de Janeiro de 2017, em favor da empresa **ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A**, no valor parcial do empenho de R$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos);

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 15 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:F19CD60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 136/2017 Processo Adm. 3455/2017

"Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender ao Programa Bolsa Família"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa AILTON NOGUEIRA ME.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 136/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente e de Consumo visando atender ao Programa Bolsa Família, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **15 de Março de 2018**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 15 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:B5D90E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2715/18

De 13 de março de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de aporte de contrapartida municipal para a construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais decorrentes do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, do empreendimento Minha Casa, Meu Sonho Brasilândia/MS"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a viabilização até a contratação de 100

(cem) Unidades Habitacionais a serem construídas neste Município implementadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (PMCMV-E), através da Entidade Organizadora, já credenciada no Ministério das Cidades, Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar – COOPHAF.
§ 1º Em decorrência das disposições contidas no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar os recursos provenientes de contrapartida para complementação à contratação do empreendimento Minha Casa, Meu Sonho - Brasilândia.
§ 2º As ações complementares previstas no § 1º a serem promovidas pelo município compreendem o cadastramento e levantamento documental, filiação e capacitação cooperativista, interação sócio comunitária dos beneficiados pelo programa.
Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, poderão ser despendidos até R$ 2.000,00 (dois mil reais) por Unidade Habitacional, limitado ao valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em duas parcelas, consideradas por etapas, sendo a primeira no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a segunda no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento da Secretaria de Obras no projeto atividade nº 1.015 – Construção de Casa Popular e Urbana.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 13 de março de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 04/2018
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E6A8BCB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4663/18

De 14 de março de 2018.

"Dispõe sobre nomeação dos representantes do Conselho Municipal do FUNDEB para o biênio 2018 a 2019"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Considerando o disposto contido na Lei 2.533/14 de 05/05/2014 e em especial ao artigo 2º deste diploma legal, que disciplina as nomeações dos representantes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Brasilândia/MS.
D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, obedecendo aos critérios da legislação vigente, conforme abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal.
Titular: Heloisa Tamires Rodrigues Cano
Suplente: Giselle dos Santos Silva

Titular: Nair dos Santos Souza
Suplente: Luzinete Cosmo de Noronha

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal.
Titular: Cristian Fernandes Silva
Suplente: Clarice Karen de Jesus

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais.
Titular: Aline Gracielly Barbosa Lima
Suplente: Luziane Coutinho Batista

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais.
Titular: Fátima Soares Evaristo
Suplente: Doriane Rodrigues do Amaral Oliveira

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal.
Titular: Cristiane Mendonça Carvalho
Suplente: Márcia Maria dos Santos

Titular: Roginea Batista da Silva
Suplente: Ana Lúcia Barbosa Alves

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
Titular: Arthur Endrigo Castelani Santos
Suplente: Laura Fernanda Leôncio da Silva

VII – Representantes do Conselho Tutelar do Município de Brasilândia.
Titular: Maria Adriana Alves dos Santos
Suplente: Darci Farias de Oliveira

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente do Conselho do Fundeb a Sra. Aline Gracielly Barbosa Lima e como Vice Presidente a Sra. Liziane Coutinho Batista.

Art. 3º - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois), não serão remunerados os seus serviços e são reconhecidos e declarados como relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 14 dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D7B46057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" SMAS 01/2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar **Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães**, servidora desta Secretaria Municipal, matrícula n° 73037-2, ocupante do cargo de Psicóloga, CRP MS 05771-7, para atuar como **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, sem remuneração para a função designada, a fim de que possa prestar assessoria técnica à gestão do CMAS para o biênio 2017-2019.

Brasilândia – MS, 02 de março de 2018.

EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4B2C367C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 617/18

DECRETO "P" Nº. 0617/18, De, 09 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (anos) anos da Servidora **CRISTINA MAIA PRADO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo PROFESSOR-N-V **-** Efetivo, Matricula 73047-3, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **12/03/2018 A 12/036/2021**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B876D182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 623/18

DECRETO "P" Nº 0623/18, De, 13 de março de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
HADASSA ALVES DA COSTA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:4E8B023A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 622/18

DECRETO "P" Nº 0622/18, De, 13 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida a carga horária do Professor Efetivo, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	CARGA HORARIA	PERÍODO
ELIETE SPINA MARIANO	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GIZELE RIBEIRO HIPPER	ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPSIONAIS-(APE)	V	20	12/03/2018 A 13/07/2018

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D0483562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 621/18

DECRETO "P" Nº 0621/18, De, 13 de março de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionados**,** para atuarna rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
FLAVIANE WANESSA LOPES FERNANADES	PROFESSOR-N-IV-	10 HORAS SEMANAIS	09/03/2018 A 13/07/20108	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:8853E4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 620/18

DECRETO "P" Nº 0620/18, De, 13 de março de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
MICHELE BRASOLOTO DA SILVA	PROFESSOR-N-II-	20	01/03/2018 A 13/07/20108	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	R$ 1.227,67
SANDRA GALDINO DE SOUZA	PROFESSOR-N-IV-	20	12/03/2018 A 13/07/20108	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:BC36FF9B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018-2018- PREGÃO 111-2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018.
Processo nº. 4372/2017 Pregão Presencial 111/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FÁBIO FRANK RODRIGUES EPP.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições, coffee breack e outros para atender necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
04.01.01.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 1000
04.01.04.123.401.2.056.33.90.30 Ficha 207 Fonte 100
Secretaria Municipal De Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 - Ficha 177 - Fonte 100
03.01.04.122.301.2.005.33.90.30 - Ficha 163 - Fonte 100
Secretaria De Assistência Social
07.02.08.244.513.2.023.33.90.39 Ficha 358 Fonte 129
07.02.08.244.613.2.027.33.90.39 Ficha 383 Fonte 129
07.02.08.244.511.2.031.33.90.39 Ficha 393 Fonte 129
07.02.08.244.514.2.086.33.90.39 Ficha 340 Fonte 129
Secretaria De Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.39 Ficha 310 Fonte 100
Secretaria Municipal De Obras
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
10.01.15.452.0604.2.078.33.90.39 Ficha 309 Fonte 100
10.01.15.451.0604.2.078.33.90.30 Ficha 301 Fonte100

Secretaria De Educação
05.01.12.361.501.2.010.33.90.39 Ficha 248 Fonte 101
05.01.12.365.502.2.009.33.90.39 Ficha 121 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.075.33.90.39 Ficha 272 Fonte 101
Secretaria Municipal De Saúde
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30; Fonte: 114008; Ficha: 356
06.02.10.305.509.2.041.33.90.30: Fonte: 114012; Ficha: 394
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39; Fonte: 114008; Ficha: 357
06.02.10.305.509.2.041.33.90.39: Fonte: 114012; Ficha: 397
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 294.397,50 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até 15/12/2018 contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 14/03/2018.

Contratante:

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratado:
FÁBIO FRANK RODRIGUES
Fábio Frank Rodrigues EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0D77DCF1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 030/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 018/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF: 050.151.791-03 Fiscal.
Sr. Gisele Dos Santos Silva - Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

14 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5EEDC0CA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019-2018- PREGÃO 111/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018.
Processo nº. 4372/2017 Pregão Presencial 111/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LEONICE APARECIDA DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições, coffee breack e outros para atender necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
04.01.01.123.401.2.056.33.90.39 Ficha 212 Fonte 1000
04.01.04.123.401.2.056.33.90.30 Ficha 207 Fonte 100
Secretaria Municipal De Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 - Ficha 177 - Fonte 100
03.01.04.122.301.2.005.33.90.30 - Ficha 163 - Fonte 100
Secretaria De Assistência Social
07.02.08.244.513.2.023.33.90.39 Ficha 358 Fonte 129
07.02.08.244.613.2.027.33.90.39 Ficha 383 Fonte 129
07.02.08.244.511.2.031.33.90.39 Ficha 393 Fonte 129
07.02.08.244.514.2.086.33.90.39 Ficha 340 Fonte 129
Secretaria De Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.39 Ficha 310 Fonte 100
Secretaria Municipal De Obras
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Ficha 175 Fonte 100
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
10.01.15.452.0604.2.078.33.90.39 Ficha 309 Fonte 100
10.01.15.451.0604.2.078.33.90.30 Ficha 301 Fonte100
Secretaria De Educação
05.01.12.361.501.2.010.33.90.39 Ficha 248 Fonte 101
05.01.12.365.502.2.009.33.90.39 Ficha 121 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.075.33.90.39 Ficha 272 Fonte 101
Secretaria Municipal De Saúde
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30; Fonte: 114008; Ficha: 356
06.02.10.305.509.2.041.33.90.30: Fonte: 114012; Ficha: 394
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39; Fonte: 114008; Ficha: 357
06.02.10.305.509.2.041.33.90.39: Fonte: 114012; Ficha: 397
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 59.950,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e cinqüenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até 15/12/2018 contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 14/03/2018.

Contratante:

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratado:
JOÃO FERREIRA ALQUAZ
Leonice Aparecida de Souza Alquaz EIRELI EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C15FDA46

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 031/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 019/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF: 050.151.791-03 Fiscal.
Sr. Gisele Dos Santos Silva - Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

14 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3B9F5A7A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020-2018- DISPENSA POR VALOR 008/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018.
Processo nº. 663/2018 DISPENSA POR VALOR 008/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa MILTON MENDONÇA ALVES ME.
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de embalagens plásticas para atender Secretaria do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
07.01.08.244.508.2.020.33.90.30 Ficha 055 Fonte 1000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até 14/12/2018 contados da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 14/03/2018.

Contratante:
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado:
MILTON MENDONÇA ALVES
Milton Mendonça Alves ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:02B1DF81

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 032/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 020/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Célia Alves Caliari CPF: 554.615.651-15 Fiscal.
Sra. Patrícia Aparecida Lopes - Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

14 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8BFF20DC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 814/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 5/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/04/2018, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/03/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DB7B1A21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL JANEIRO A DEZEMBRO

JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2017**	**2016**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00

51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	***ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO***	***ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA***
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:DA4B797E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2017

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã é uma entidade jurídica de direito público, localizada no município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.
A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:
- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2 – Anexo 13 Balanço Financeiro

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ de 2.545.066,32, referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2017. E recebimentos extraorçamentários no valor de R$ 347.546,72, que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extraorçamentária	Valor R$
Restos a pagar processados (inscritos no exercício)	30.000,00
Camapuã-Prev	32.958,87
Cassems	12.761,92
Consignado Caixa Econ. Federal	51.141,59
Consignação Sicredi	873,88
Contribuição Sindical	1.482,84
INSS	94.216,74
IRRF	115.393,74
ISSQN	625,76
Pensão alimentícia	6.396,62
Rendimento Bancário	1.694,76

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 2.497.123,55. Houve transferências financeiras concedidas no valor de R$ 47.942,77, referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo. E os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 317.546,72, que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extraorçamentária	Valor R$
Camapuã-Prev	32.958,87
Cassems	12.761,92
Consignado Caixa Econ. Federal	51.141,59
Consignação Sicredi	873,88
Contribuição Sindical	1.482,84
INSS	94.216,74
IRRF	115.393,74
ISSQN	625,76
Pensão alimentícia	6.396,62
Rendimento Bancário	1.694,76

Ficando saldo para exercício seguinte em Caixa e equivalentes de Caixa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NOTA 3 – Anexo 14 Balanço Patrimonial

Ativo Circulante é composto pelo valor Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 30.000,00.
Ativo Não Circulante é composto pelo Imobilizado que é a soma dos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e/ou construção. Após reconhecimento inicial ficam sujeitos a depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.
Em 31/12/2017, a entidade Câmara Municipal de Camapuã apresentou um saldo de RS 748.634,38 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio nomeada por meio do Decreto nº 038, de 10 de Agosto de 2017. No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

	31/12/2017
Bens Móveis	**195.794,41**
(+) Valor Bruto Contábil	278.170,16
(-) Depreciação acumulada	82.375,75
(-) Baixas	
Bens Imóveis	552.839,97
(+) Valor Bruto Contábil	552.839,97
(-) Depreciação acumulada	
(-) Baixas	
Total	**748.634,38**

Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 652.385,61, menos Superávit do exercício no valor de R$ 96.248,77, perfazendo o total de R$ 748.634,38.

NOTA 4 – Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.
As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 2.545.066,32 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2017.
Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 2.448.817,55, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos	1.711.052,34
Uso de material de consumo	49.005,07
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 339014, 339035, 339036, 339039)	612.397,16
Depreciação	15.559,51
Transferências intragovernamentais, referente a devolução de Duodécimo	47.942,77
Baixa de Imobilizado (bens móveis inservíveis)	12.860,70

Em 31/12/2017 após apuração VPA menos VPD, houve um Superávit no valor de R$ 96.248,77 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Camapuã – MS, 31 de dezembro de 2017

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1ª Secretário	Contadora
		CRC/MS 10460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:E546E73A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:019C92D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 2055, página 16, na data de 13 de março de 2018.
Edital de notificação
Onde lê- se: 02 (dois) anos.
Leia – se: 05 (cinco) anos.

Camapuã/MS, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B610FE16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **012/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **031/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de Aparelhos telefônicos
CONTRATADA: Isabella Moveis e Eletrodomésticos LTDA.
VALOR: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.001-10.122.0009.2073-4.4.90.52.00.0.102
Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 12 de Março de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:0A78CBBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Frontal Comercial Ltda.
CNPJ:03.706.043/0001-85
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de Proteção/ Seguranças (Luvas), em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 12,30
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS.
Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.
Elemento: 3.3.90.30.00.28 – MATERIAL CONSUMO E DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora
Frontal Comercial Ltda. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:96F82BD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 4.110

Decreto Orçamentário nº 4110 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através do OF. GAB. Nº 35/2018, tendo em vista a priorização da ampliação do valor do convênio da AUCA e distribuição de ovos de páscoa para alunos da rede municipal de ensino.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.008 - SECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0017.2052 - Incentivo às Atividades Culturais	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	15.520,00
	15.520,00
02.010 - SECEL - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.364.0014.2049 - Contribuição ao Ensino Superior	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**35.520,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.520,00
	35.520,00
Total de Reduções ...:	**35.520,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 13 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:61D1E453

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.114

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4114 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da C.I nº 050/18 - SECEL, tendo em vista a necessidade de complementação dos valores disponíveis em ficha para a aquisição de utensílios/materiais para a Cantina Piloto.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.675,90
	13.675,90
Total Geral de Suplementações ...:	**13.675,90**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.008 - SECEL - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
23.695.0017.2072 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.607,46
	2.607,46
02.010 - SECEL - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.361.0014.2059 - KIT Material Escolar e Uniformes	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	11.068,44
	11.068,44
Total de Reduções ...:	**13.675,90**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 14 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:CB27C341

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.082

Decreto Orçamentário nº. 4.082 de 16 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 0006 – Atenção Básica
Projeto Atividade 2022 – PAB Fixo
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 304 – Vigilância Sanitária
Programa 0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade 2024 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa 0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade 2025 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2069 – Manutenção da Limpeza Pública

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 365 – Educação Infantil
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Subfunção 361 – Ensino Fundamental
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos
Projeto Atividade 2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação
Elemento 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita

Artigo 2º - Fica i**nclusa a nomenclatura "Urbanas" no projeto atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais, resultando no projeto atividade "Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas" em conformidade com a Lei nº 4.916, de setembro de 2016 em que amplia a utilização de tais recursos, que apresentará nova redação "Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas"**

Artigo 3º - **Fica condicionada à criação de elemento de despesa, a seguir, a dotação proveniente do superávit financeiro:**

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendorismo
Função 20 – Agricultura
Subfunção 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias
Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pela Lei nº 2.092 de 08 de março de 2018.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2018.

Camapuã-MS, 16 de fevereiro 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:49D624C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.086

Decreto Orçamentário nº 4086 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit Financeiro Orçamentário com base na solicitação e autorizo através da CI.nº 069/2018-CONVÊNIO e anexos de receitas e registros contábeis advindas do Convênio nº 757035/2011, celebrado em 30/12/2011.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	506.880,00
	506.880,00
Total Geral de Suplementações ...:	**506.880,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 19 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C513B872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 031/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Ronivaldo Pereira dos Santos no cargo efetivo de Coletor de Resíduos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS no cargo efetivo de Coletor de Resíduos, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 14 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9831CD24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: **Prestação de Serviços de digitalização de documentos OCR (reconhecimento Ótico de Caracteres) e ICR (reconhecimento inteligente de caracteres), contemplando fornecimento continuo de licença de uso de software,incluído suporte técnico e treinamento de pessoal, para gerenciamento eletrônico de documentos -GED, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol MS**.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME,** com o valor total de **R$ 188.400,00** (Cento e oitenta oito mil e quatrocentos reais),tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 05 de Março de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:45A7AB44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: Prestação de Serviços de digitalização de documentos OCR (reconhecimento Ótico de Caracteres) e ICR (reconhecimento inteligente de caracteres), contemplando fornecimento continuo de licença de uso de software,incluído suporte técnico e treinamento de pessoal, para gerenciamento eletrônico de documentos -GED, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal De Administração e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELE-ME,** com o valor total de **R$ 188.400,00** (cento oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de Março de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9CD3193C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 083

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2018
PREGAO N° 019/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Rodrigo Brito de Moraes Eireli-ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de digitalização de documentos OCR (reconhecimento Ótico de Caracteres) e ICR (reconhecimento inteligente de caracteres), contemplando fornecimento continuo de licença de uso de software,incluído suporte técnico e treinamento de pessoal, para gerenciamento eletrônico de documentos -GED, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: R$ 188.400,00 (cento oitenta e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 188.400,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de março de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Rodrigo Brito de Moraes Eireli-ME (Contratada)

Caracol MS 05 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D4498997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações

posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 13.279,40** (treze mil duzentos setenta e nove reais e quarenta centavos) a empresa **NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA ,**com o valor de **R$ 11.309,10** (onze mil trezentos e nove reais e dez centavos) a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VALE-ME,** com o valor de **R$ 15.298,50** (quinze mil duzentos noventa e oito reais e cinqüenta centavos) a empresa tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 28 de fevereiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1003293D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2018

Objeto: **Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS**.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** as Empresas, **YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 13.279,40** (treze mil duzentos setenta e nove reais e quarenta centavos) a empresa **NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA ,**com o valor de **R$ 11.309,10** (onze mil trezentos e nove reais e dez centavos) a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VALE-ME,** com o valor de **R$ 15.298,50** (quinze mil duzentos noventa e oito reais e cinqüenta centavos).

Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 28 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C4B8BA32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO YVU

Processo Administrativo Nº 043/2018
Pregão Presencial Nº 018/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-EPP
Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
VALOR: **R$ 13.279,40** (treze mil duzentos setenta e nove reais e quarenta centavos)
PRAZO: **até 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.731,37**
Cod. Reduzido	296	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 4.871,40**
Cod. Reduzido	282	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.430,10**
Cod. Reduzido	55	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.246,53**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 28 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Yvu Industria de Confecções Ltda-Epp (contratada)

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D441967E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO MARIA

Processo Administrativo Nº 043/2018
Pregão Presencial Nº 018/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-EPP
Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
VALOR: **R$ 13.279,40** (treze mil duzentos setenta e nove reais e quarenta centavos)
PRAZO: **até 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO

Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.731,37**
Cod. Reduzido	296	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 4.871,40**
Cod. Reduzido	282	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.430,10**
Cod. Reduzido	55	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.246,53**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 28 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Yvu Industria de Confecções Ltda-Epp (contratada)

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F593A08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NR

Processo Administrativo Nº 043/2018
Pregão Presencial Nº 018/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: NR SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA.
Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
VALOR: **R$ 11.309,10** (onze mil trezentos e nove reais e dez centavos)
PRAZO: **até 31/12/2018**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	296	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 3.128,60**
Cod. Reduzido	282	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 6.569,90**
Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 1.610,60**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 28 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
NR Serigrafia e Confecções Ltda (contratada)

Caracol – MS 28 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:42056C3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº321

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 919,42.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1790F91E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº322

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 594,94.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DB61BF7D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº323

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 54,94.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:59A37094

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº324

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 398,21.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:20431F62

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº325

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 127,16.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:735F59FC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº326

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.604,67.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:A8FE1FBC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº327

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.296,78.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E73C4299

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº328

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.883,43.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:FB4B7CC7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº329

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 366,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:98AF0245

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº330

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 98,91.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4EE38CFF

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº331

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 593,24.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DD83B617

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº332

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 910,68.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:6A723EF5

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº333

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.268,09.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:33EB9B68

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº334

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 173,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Marco de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4303FFB0

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº335

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 886,85.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Marco de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:74B2BD20

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº336

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 374,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Marco de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B96438A5

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº340

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 1.645,99.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMA.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1D7A7E31

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº341

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 787,93.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0300 – GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C56F4267

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0045/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Panificadora Eskla Eireli – ME
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 2.581,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE..
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para Alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C6C476CD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 686,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.134 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – FORTALECIMENTO DE VINCULOS.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:846C92B3

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 5.313,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAÇ.
Projeto/Atividade: 2.134 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – FORTALECIMENTO DE VINCULOS..
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 08 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:94E98A4C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0022/2018

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0010/2018

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparos nas vias públicas do município de Coronel Sapucaia-MS de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, totalizando R$ 454.799, 95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 8 de março de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 8 de março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5ADEBBB2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"**Menor Preço", Tem por objeto a presente licitação à seleção de empresas visando à FUTURA e EVENTUAL aquisição de **Urnas Mortuárias e Serviços de Translado** em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, as especificações e quantidades detalhadas no Edital e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 28 de Março, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Março de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:65E24642

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 0145/2017

Processo Administrativo nº 098/2017
Pregão Presencial n° 028/2017
Vencimento prazo: 21/09/2017
Valor Contrato: R$ 6.054,80
Valor Empenhado: R$ 6.054,80
Valor Liquidado: R$ 6.054,80
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Campo Grande/MS, na RUA TRINDADE**,** N° 166 – Bairro: VILA PROGRESSO, CEP 79050-480, inscrita no CNPJ sob n° 05.114.082/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA 416 JCB.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 21 de setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C39541AB

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORD.EX.SER. 003/2018

Processo Administrativo nº 006/2018
Dispensa de Licitação n° 001/2018
Vencimento prazo: 22/02/2018
Valor Contrato: R$ 1.500,00
Valor Empenhado: R$ 1.500,00
Valor Liquidado: R$ 20.958,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa R. GONZALEZ DECORAÇÕES - ME com sede em Coronel Sapucaia, na RUA GERONIMO MARTINS DE OLIVEIRA N°144, Centro, CEP: 79.995-000 e inscrita no CNPJ sob o n° 11.731.518/0001-11, doravante denominada contratada.

OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DA SEMANA PEDAGOGICA.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 22 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3A9E3C48

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 0128/2017

Processo Administrativo nº 099/2017
Carta Convite n° 006/2017
Vencimento prazo: 04/10/2017
Valor Contrato: R$ 20.958,00
Valor Empenhado: R$ 20.958,00
Valor Liquidado: R$ 20.958,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa Vizu Distribuidora de Livros com sede em Passo Fundo RS, na Rua Dom Pedro II, n° 319, Apto 602, Centro, CEP: 99.051-390 e inscrita no CNPJ sob o n° 02.593.711/0001-42, doravante denominada contratada.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Duas coleções de livros para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental**.**

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 04 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1BC398A1

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 0151/2017

Processo Administrativo nº 0124/2017
Carta Convite n° 011/2017
Vencimento prazo: 29/12/2017
Valor Contrato: R$ 17.761,70
Valor Empenhado: R$ 17.761,70
Valor Liquidado: R$ 17.791,70
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Argemon Serviços Manutenção e Reparação de Aparelhos Hospitalares LTDA - ME**, com sede na cidade de Campo Grande/MS, na RUA DA HARMONIA, Nº. 161– Bairro: VILA NOVA, CEP 79100-490 inscrita no CNPJ sob n° 18.044.765/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PARAOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES/RADIOLÓGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL APARÍCIO VIDAL GARCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I-A E PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVITE.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 29 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8D0BB57D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 118/2018

PORTARIA N. º 118/2018 15 de Março de 2018

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR(A) ABAIXO MENCIONADO(A).

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **ARIANE GONZALES PEREIRA Matricula nº 1602/03**, servidor ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÕES**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para a Prefeitura Municipal de Amambai, sem ônus para a origem, para a prestação de serviço junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**. A partir de 01 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, ou prorrogada mediante requerimento de interesse em permanecer com a servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8053D138

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 119/2018

PORTARIA N. º 119/2018 15 de Março de 2018

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR(A) ABAIXO MENCIONADO(A).

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **SANDRA BRUNO VALEÇUELA NEGRIZOLI Matricula nº 5239/01**, servidor ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para a Prefeitura Municipal de Amambai, sem ônus para a origem, para a prestação de serviço junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS**. A partir de 08 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º - A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, ou prorrogada mediante requerimento de interesse em permanecer com a servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:002CA7B9

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 008/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 19 de Março de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 001/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 16.03.2018 das 07h00m as 13h00m até 19.03.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:

f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSINEY PETITA MAZOTTI	2º

Coronel Sapucaia – MS, em 15 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D897260D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2018, conforme Ata 003/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Composição da Mesa Diretora – Exercício 2018:
Presidente do CMDCA: Simone de Fátima Nunes de Oliveira – Segmento Governamental;
Vice – Presidente do CMDCA: Marcelio Lira Calisto – Segmento Não-Governamental.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 13 de março de 2018.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:029D0083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 583/2018

Data: 06/03/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 021/2018 – Pregão presencial nº 016/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.027 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0015 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total do Empenho: R$ 20.675,00
Credor: 8359 – OF MOURA EIRELI
OBJETO: Aquisição de 02 projetores, 04 impressoras, 02 HD externos, 10 mouses e 10 teclados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:F8631B38

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 584/2018

Data: 06/03/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 021/2018 – Pregão presencial nº 016/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.027 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0015 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total do Empenho: R$ 1.445,00
Credor: 8829 – CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de 02 projetores, 04 impressoras, 02 HD externos, 10 mouses e 10 teclados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:168E59B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 003/2018, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.570, de 10 de janeiro de 2018 pág. 36, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Eldorado/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar copia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal 8.666/93.
Até o dia 05 de abril de 2018, às 09:00 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, na sala de Licitação e Contratos.

Eldorado/MS, 14 de março de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:088B982E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 94,20 (NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B431FDE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 156,28 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:937DC0E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 58,20 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:ABDEBBE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 242,28 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FAB761D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 86,60 (OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017

DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:49FDA360

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 134,21 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2E102E65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 54/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 54/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 42,25 (QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6D51B1C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 55/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 55/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A423AD5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2018

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, DESNATADO, EM PÓ I E II PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, USO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2019
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 62/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7B358220

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 263,60
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FB9FA5CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2018

PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 16/2017.
VALOR: R$ 1.306,40 (UM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.09.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 42/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9646FD21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2018

PROCESSO Nº 1446/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 16/2017.
VALOR: R$ 1.178,64 (UM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.09.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 42/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F8ADA0FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 271/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 271/2018

PROCESSO Nº 270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 3.340,00 (TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 150.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.36.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 69/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A0CA9C83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 79,33 (SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F6F835D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 274/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 274/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL K&D LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 118,63 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7B4E5F4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 275/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 275/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 1.810,84 (UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 149.06.002.10.304.0010.2063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D855DDB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 277, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2043, PAGINA N°67.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 277/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 210,50 (DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 15 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B8825984

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 386/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 386/2018

PROCESSO Nº270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 1.640,00 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 168.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.99.0100
AMPARO LEGAL:**PREGÃO PRESENCIAL Nº**69/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7FEABE18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 397/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 397/2018

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1310DE0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 399/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 399/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 373,52 (TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F2D0142B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 400/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 400/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 222,40 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D9BCCC24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 401/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 401/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:888B9BF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, COPA, E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 271,20 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 07 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:41F0BB1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9504CBDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 423/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 423/2018

PROCESSO: 1333/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 488,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 12 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BC4118E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 424/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 424/2018

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 49,00 (QUARENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A6C26D97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 425/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 425/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E COMERCIAL K & D LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 147,05 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4EC66EEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 487/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 487/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM NA MOTO YAMAHA XTZ 125 E TRATOR NEW HOLAND 7630, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B1F96969

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 490/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 490/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVAGEM NA MAQUINA RETROESCAVADEIRA RONDON RD 406, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 15 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:541CEB34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 661/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 72/2017, cujo objeto é a Aquisição de duas cadeiras de rodas, sendo uma especial sob medida infantil/juvenil/adulto e a outra motorizada com duas baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

Empresa Vencedora: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 03.321.370/00001-19
Valor Total Global: R$ 16.647,60 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentaria:
144-06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.32.00.0.131

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 08 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:F586B3B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 039/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Óleo Diesel do tipo S-10, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão.

Empresa Vencedora: SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
CNPJ: 13.462.206/0001-85
Valor Total: R$ 806.080,00 (Oitocentos e seis mil e oitenta reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 15 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:5FEDF0B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.6 DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
PROCESSO Nº 50/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da A. Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Nova Conquista no município de Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.

Retifica-se por incorreção o item 7.6 do Edital da Tomada de Preços nº 01/2108.

Onde se lê:
...7.6. O Prazo de Execução da obra será de *30 (trinta)* dias, conforme Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Leia-se:
...7.6. O Prazo de Execução da obra será de *120 (cento e vinte)* dias, conforme Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Figueirão, 15 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:85540A64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 485/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 485/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA NRZ-3823, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.093,00 (UM MIL E NOVENTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C1C1672E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICO NO VEÍCULO FIAT MOBI PLACAS – NRL-9673, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:CA9EFE1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 456/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 456/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO FORD RANGER 4X4 PLACAS HQH-8118, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE)
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:53884EAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 276/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 276/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PICK UP S-10 PLACAS OOU-9980, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 370,74 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:31EBCC1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 459/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 459/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000 PLACAS HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9E345DB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 463/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 463/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO PÁ CARREGADEIRA JCB, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.530,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8302DD2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 461/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 461/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO CAMINHÃO VW-26280 PLACAS HQH9805, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 490,00 (QUETROCENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7BD1520D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 452/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 452/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO IMPLEMENTO GEN-3069, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.970,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C26958A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 428/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 428/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACAS NRL-9672. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 470,92 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 428 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9FFD7A3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 440/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 440/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ONIBUS HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 994,00 (NOVECENTOPS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:24720517

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MÃO DE OBRA DE MECANICO NO VEÍCULO AMBULANCIA UTI. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A52E17D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 432/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 432/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 962,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D88D5F32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 434/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 434/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:311F7E6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 436/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 436/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VW 26.280 HQH-9805, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 776,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAM BARBODA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6AA306B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 450/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 450/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO GEN 3068, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 318,00 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7B7012D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 448/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 448/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ONIBUS PLACAS NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.094,00 (UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:419A3757

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 438/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 438/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VW-24.280, PLACAS 9671, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 776,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3E8DDF2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 442/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 442/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ONIBUS PLACAS NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B62AB8FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 004/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1304/2017 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar para atender a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado - Polo, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência.
Empresa Vencedora: Arquimedes Furtado da Silva - ME
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: R$ 60.020,20 (Sessenta mil, vinte reais e vinte centavos).

Empresa Vencedora: Cleiton Bruno Coutinho - ME
CNPJ: 17.263.639/0001-62
Valor Total: R$ 44.237,50 (Quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa Vencedora: Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME
CNPJ: 08.975.645/0001-51
Valor Total: R$ 83.777,95 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Empresa Vencedora: Marcelo Antunes e Silva - ME
CNPJ: 20.066.435/0001-46
Valor Total: R$ 59.904,00 (Cinquenta mil e novecentos e quatro reais).

Valor Total Global: R$ 247.939,65 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 28 de fevereiro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DB559087

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 026, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no paragrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Data Nascimento
01.156	Camila Bruschi de Faria	26/02/1988
01.066	Lucília Correa de Souza	03/02/1986
01.124	Marilene Rodrigues Tiago	15/01/1963
01.015	Nivânia Oliveira de Lima	20/02/1985
01.004	Valdelena Oliveira Sandim	20/02/1972

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:377A635C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 027, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
02.200	Delza Rodrigues Barbosa	11/01/2017 a 10/01/2018	03/03/2018 a 01/04/2018	30
01.167	Izabel Furtado de Amorim	21/09/2016 a 20/09/2017	20/12/2017 a 18/01/2018	30
01.125	Luciane Aimi Ramos	09/02/2016 a 08/02/2017	12/01/2018 a 21/01/2018	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:6FAC4DBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 028, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga Licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Prorrogar, por mais 3 (três) anos, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **EDILAINE FURTADO MEDEIROS MARQUES**, matrícula n°. 01.036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no art. 161, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011, a contar do dia 02 de março de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:44CE3578

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 007/2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 181/2018, e

CONSIDERANDO que o número de candidatos inscritos no concurso público de prova e títulos da Prefeitura Municipal de Figueirão superou a expectativa inicial da Comissão de Concurso Público;
CONSIDERANDO que o Município, na área urbana, não dispõe de estrutura física suficiente para comportar a realização das provas escritas em um único dia;

CONSIDERANDO que em conformidade com o subitem 17.7, do Edital nº 001/2018, os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município;

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que as provas escritas [objetiva e redação, conforme o caso] serão realizadas, conforme segue:

DATA: 25/03/2018 [Domingo]
HORÁRIO: 8h00
LOCAL: Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado
ENDEREÇO: Rua castro Alves, nº 520, Jardim Barreto, na cidade de Figueirão/MS.
CARGOS

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;	Prof. Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano;
Prof. Educação Infantil;	Técnico em Enfermagem;
Técnico em Laboratório;	Técnico em Radiologia.

DATA: 25/03/2018 [Domingo]
HORÁRIO: 8h00
LOCAL: Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo
ENDEREÇO: Rua dos Custódios, nº 420, Vila Maria, na cidade de Figueirão/MS.
CARGOS

Educador Físico;	Enfermeiro;
Fonoaudiólogo;	Médico Clínico Geral;
Nutricionista;	Psicólogo.

DATA: 25/03/2018 [Domingo]
HORÁRIO: 13h30min
LOCAL: Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo
ENDEREÇO: Rua dos Custódios, nº 420, Vila Maria, na cidade de Figueirão/MS.
CARGOS

Agente Comunitário de Saúde;	Agente de Fiscalização de Obras;
Assistente Administrativo I	Auxiliar Administrativo I
Auxiliar Administrativo II	Eletricista;
Inspetor de Alunos.	

DATA: 08/04/2018 [Domingo]
HORÁRIO: 8h00
LOCAL: Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo
ENDEREÇO: Rua dos Custódios, nº 420, Vila Maria, na cidade de Figueirão/MS.
CARGOS

Agente de Fiscalização Sanitária;	Auxiliar de Serviços Gerais;
Mecânico;	Merendeira;
Motorista;	Operador de Máquinas leves;
Operador de Máquinas pesadas;	Vigilante.

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Em virtude das alterações na data de realização das provas escritas, o cronograma das demais etapas [prova prática e avaliação de títulos] será alterado, sendo que as datas, locais e horários, serão divulgados através de edital.

Figueirão/MS, 15 de março de 2018.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ALCILEI ROSA DA SILVA	***JOSIANE DE MOURA BARRETO***
Membro	Membro

LUCILA CORRÊA DE SOUZA	***CLARICE CRISTINA FATH***
Membro	Membro

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:8C89B755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o membro da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pelo Decreto Municipal nº 181, de 10/01/2018 se declarou impedida;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, que consagra a moralidade e a impessoalidade como princípios regentes da Administração Pública;
CONSIDERANDO que a conduta proba e honesta do servidor público é corolário da moralidade administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora **JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA** como membro da comissão do concurso público da Prefeitura Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, pela servidora **LUCÍLIA CORRÊA DE SOUZA.**
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais Membros e demais disposições do Decreto Municipal nº 181/2018.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:E91F0431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 272/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 272/2018

PROCESSO Nº 270/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 37/2017.
VALOR: R$ 2.240,00 (DOIS DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 86.06.002.10.302.0010.1024
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.36.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 69/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D806F5C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículos Utilitários, conforme Contrato de Repasse nº 818124/2015/MDA/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços e **ANEXO IX** – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 de abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 15 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1A2C5C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL C

Exercício de 2017	ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro(31/12/2017) ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100 SEM ESPECIFICAçãO	5.468,51	5.174,73
Sem Especificação	5.174,73	5.174,73
000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	293,78	0,00
TOTAL	5.468,51	5.174,73

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E8592144

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2017	ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro(31/12/2017) ISOLADO:7- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	293,78	449,04	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	293,78	449,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	293,78	449,04	TOTAL	293,78	449,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	293,78	449,04			
TOTAL	293,78	449,04			

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:83C459FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	96.068,81	96.068,81
	Sem Especificação	96.068,81	96.068,81
118	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO	-2.091.513,53	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.008.175,16	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-108.468,51	0,00
036	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	25.130,14	0,00
119	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	2.185.029,69	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.186.816,28	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-1.786,59	0,00
TOTAL		189.584,97	96.068,81

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria De Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9C9D190C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS**, através de sua representante legal, **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, Prefeita Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, **Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**, CONVOCA a sociedade civil para Audiência Pública, referente ao **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2017**, que será realizado no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, 1204, Iguatemi-MS, ***às 10 horas, do dia 28 de Março*** de 2018.

Iguatemi, 15 março 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E03886EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA 2O TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 008/2017

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017
LÊ-SE:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI
OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017 PARA 22 MESES E O VALOR DE R$ 116.393,86 (CENTO E DEZESEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0200-2003-33.50.41-00– CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017
LEIA -SE:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI
OBJETO: ALTERAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017 PARA 23 MESES PARA O VALOR DE R$ 84.700,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 55 E 57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0200-2003-33.50.41-00– CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:CA70FAC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI					Exercício: 2017
JOSE SERAFIM RIBEIRO, 241, CENTRO, JARAGUARI/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁUREO DA SILVA VILELA
Presidente

FAUSTER DE MOURA VILELA
Contador
CRC/MS Nº 013220/O-4

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DD5302C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 045/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.058.497/0001-88. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 045/2016**,** firmado entre as partes em 27/04/2016, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 045/2016, até 25/06/2018. O presente termo aditivo decorre do deferimento do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS, na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício Nº 049/2018 e na solicitação da Contratada sob nº CA/0016/2017, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 28/03/2018. DATA: 15/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DEBFEEC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o presente, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde do Município de Juti-MS, e especificações e condições constantes no Edital e Anexos do **Processo Administrativo nº016/2018, Pregão Presencial nº009/2018,** as empresa licitantes: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME,** sendo vencedora dos itens licitados: 11, 12, 13, 39, 54, 55, 57, 59, 60, 70, 71, 72, 74, 96, 107, 108, 111, 114, 115, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151 e 152, no valor total de *R$23.494,43 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos);* **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP,** sendo vencedora dos itens licitados: 14, 30, 31, 32, 33, 40, 64, 73, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 122, 138, 144 e 149, no valor total de *R$28.544,51 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos);* **CIRÚRGICA ÔNIX EIRELI-ME,** sendo vencedora do item 79, no valor total de *R$28.300,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais)*; **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,** sendo vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 34, 36, 41, 43, 49, 50, 51, 113 e 131, no valor total de *R$20.135,90 (Vinte Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos;* **CIRÚRGICA MS LTDA,** sendo vencedora dos itens: 09, 21, 22, 23, 24, 25, 76, 78 e 80, no valor total de *R$44.417,43 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Três Centavos;* **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** vencedora dos itens: 10, 56, 61, 62, 63 e 130, no valor total de *R$27.298,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais*; **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME,** sendo vencedora dos itens: 17, 18, 26, 27, 28, 35, 37, 42, 47, 66, 68, 75, 85, 100, 101, 102, 119, 123, 139 e 140, no valor de *R$27.349,05 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos;* **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** sendo vencedora dos itens: 15, 16 e 45, no valor de *R$31.520,00 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais);* e **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME,** sendo vencedora dos itens 01, 20, 48, 69, 77, 95 e 121, no valor de *R$125.235,30 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).* O valor total da presente licitação é de ***R$356.294,62 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).*** Os itens 03, 19, 29, 38, 44, 46, 52, 53, 58, 65, 67, 81, 82,

83, 84, 86, 87, 88, 93, 109, 110, 112, 116, 117 e 118 foram fracassados.
Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando as adjudicatárias em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 15 de Março de 2018.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:53DC4BDD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de caixa d`agua formato cilíndrica tipo tubular, confeccionada em chapa de aço.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº030/2018
FAVORECIDO: HIDROFORT INSDÚSTRIA METALURGICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
CNPJ Nº R$ 04.819.828/0001-27

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 09 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:23F4C636

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA** a licitação supracitada. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e manutenção de sistema de controle escolar, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização e treinamento, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos do presente edital.**

Juti/MS, 15 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BF5CA2F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO					Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:6E8DCF0E

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Exercício: 2017	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2017**	**2016**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO	0,00	0,00

RELACIONADOS À E		
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:B23E883A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2018/CMAS

Resolução nº 04/2018/CMAS	Ladário/MS, 15 de março de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 15/03/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2018 a 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:60E45B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

Dispensa Nº 028/2018 – Processo Nº 037/2018
Ratifico a Dispensa de Licitação para Contratação de aquisição de contratação de serviços de expedição de documentos de identificação do Registro Geral – 2º via no valor ***R$ 3.459,84 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Assina: Eiza Nadila Bassoli – Secretária Municipal de Assistência Social.

Ladário-MS, 14/03/2018

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2983E90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 3147/2017

ERRATA DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 3147/2017 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇODS Nº007/2017 – PROCESSO Nº 021/2017.
Onde se lê: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS
Leia-se: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO DE 2017
ERRATA REFERENTE A EMPENHO PUBLICADO 01/12/2017

Ladário-MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DF7B8576

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informamos que a partir de 14/03/2018 fica designado o servidor Lourival Ferreira da Silva Junior, matrícula n° 2489, responsável pela Gestão do Contrato n° 062/2013, e a servidora Gennifer Chavez Ramalho Fernandes, matrícula n° 2608 como Fiscal do Contrato Administrativo acima citado, cujo o objeto trata **da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.** Locatária Solange Ferreira da Silva – CPF n° 379.088.711-00

Ladário,15 de março de 2.018.

Assina: Helder Naulle Paes dos Santos Botelho - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:41B9164E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informamos que a partir de 14/03/2018 fica designado o servidor Lourival Ferreira da Silva Junior, matrícula n° 2489, responsável pela Gestão do Contrato n° 07/2017, e a servidora Gennifer Chavez Ramalho Fernandes, matrícula n° 2608 como Fiscal do Contrato Administrativo acima citado, cujo o objeto trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR O PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL SEMEAR, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N°972/2016 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O REFERIDO PROGRAMA**. Locatário Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária (SSCH) – CNPJ n° 14.893.119/0001-45.

Ladário,15 de março de 2.018.

Assina: Helder Naulle Paes dos Santos Botelho - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:329AC3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1727/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1727/2018
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RZ VASCONCELLOS –ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
61-08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 22.489,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 27 de junho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:118E0335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2442/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2442/2017
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RZ VASCONCELLOS –ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
61-08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 27.345,99 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 29 de agosto de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:62E1137E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2443/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2443/2017
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FORTHE LUX COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
61-08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 25.478,65 (vinte cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 29 de agosto de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:084A51AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2444/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2444/2017
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
61-08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 29 de agosto de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:60E8A47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2445/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2445/2017
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
61-08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 11.660,65 (onze mil reais seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 29 de agosto de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4DF975FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2445/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2445/2017
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NASSER SAFA AHMAD.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
61-08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 11.660,65 (onze mil reais seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 29 de agosto de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FD5ECBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2718/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2718/2017
PREGÃO PRESENCIAL – 007/2017 PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RZ VASCONCELLOS ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
61-08.001.12.306.0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 27.945,40 (vinte sete mil novecentos e quarenta e cinco centavos e quarenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial- registro de preços.

Ladário – MS, 28 de setembro de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CCC2A820

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 092/2018

"Dispõe sobre a forma de pagamento do IPTU 2018 e institui o IPTU 2018 premiado."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Município de Laguna Carapã, em consonância com a Lei Complementar 031/2017 de 26 de setembro de 2017, informa que a partir do dia 20/04/18, os carnes do IPTU já estarão lançados e serão encaminhados ao endereço do contribuinte ou do imóvel.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Tributos, situado na Rua Gabriel Cabral 523, Centro, neste Município receberá a revisão do lançamento até o dia 05/05/2018.

Parágrafo único - Caso seja improcedente o pedido, o valor do IPTU perderá o desconto e receberá os acréscimos legais (correção monetária, juros e multa) após o vencimento.

Art. 3º- Do Lançamento da Arrecadação:

I- Das formas de pagamento:
a) à vista ou em cota única, com vencimento em 10/05/2018;
b) Parcelado em 04 vezes, sendo a primeira com vencimento em 10/05/2018, a segunda em 11/06/2018, a terceira em 10/07/2018 e a última em 10/08/2018.

II- Dos descontos:
a) em caso e pagamento à vista ou cota única, será concedido o desconto de 10% (dez por cento).
b) Em caso de pagamento parcelado será sem cobrança de juros.

Parágrafo único: os descontos só valem para os imóveis não inscritos em dívida ativa e para o pagamento até o seu vencimento, sendo que o pagamento poderá ser realizado em qualquer agência ou lotérica da Caixa Econômica Federal, qualquer agência do Banco do Brasil ou na unidade do Sicredi de Laguna Carapã-MS. Em caso de não pagamento

do boleto até a data do vencimento, o mesmo perderá validade, bem como o seu desconto, devendo o contribuinte retirar uma nova guia de pagamento do IPTU no Setor de Tributos, acrescido de 1% (um por cento) de juros ao mês, 10% (dez por cento) de multa e correção monetária pelos índices oficiais de atualização do valor dos créditos tributários.

Art. 4º- Fica instituído o Sorteio do IPTU Premiado, para a distribuição de prêmios, mediante sorteios, em conformidade ao disposto na Lei Federal 5.768/71, no Decreto Federal 70.951/72, no artigo 359 , da Lei Complementar 031/2017 do Município de Laguna Carapã/MS.

Art. 5º- Poderão participar do concurso todos os contribuintes que estiverem em dia com o IPTU e não incluídos em dívida ativa, sendo que não poderão se beneficiar do concurso os contribuintes isentos e imunes.

Art. 6º- O cupom deverá ser preenchido de forma legível, com todos os dados preenchidos, sem rasuras, na divisão de tributação.

Art. 7º- Os participantes do concurso concorrerão aos seguintes prêmios e das seguintes da datas, assim distribuídas:

I- Sorteio: 07/09/2018

II- Prêmios:
1º PRÊMIO - 1 TV 55´LCD OU LED
2º PRÊMIO - 1 AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS
3º PRÊMIO – 1 BICICLETA ARO 26

§1o.: O sorteio será realizado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, situada na Rua Erva Mate, 650 - Centro.

§ 2o.: O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado deverá retirar 01(um) cupom para cada parcela paga, sendo que o contribuinte que optar pelo pagamento à vista ou em cota única deverá retirar 05 (CINCO) cupons para o sorteio.

§3o.: Para retirada dos cupons o contribuinte deverá apresentar a guia devidamente paga.

Art. 8º- A entrega do prêmio será imediata ao sorteio, não sendo possível, o prêmio ficará disponível na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã pelo prazo de 30 dias e, não sendo retirado no referido prazo será realizado novo sorteio no prazo de 05 dias úteis.

Art. 9º- O presente concurso será divulgado através de campanhas publicitárias e os esclarecimentos serão prestados pelos funcionários do Departamento de Tributos.

Art. 10º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS , 15 de Março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2B87D39E

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO GP/PMLC Nº 093/2018

"Institui a promoção e distribuição de prêmios para o IPTU 2018."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º - O Município de Laguna Carapã, em consonância com a Lei Complementar 031/2017 de 26 de setembro de 2017, informa a promoção e distribuição de prêmios através de sorteios para o IPTU 2018.

Art. 2º - Terá direito de concorrer aos prêmios, os contribuintes que estiverem em dia com o IPTU e não incluídos em dívida ativa, até a data do sorteio, que será realizado no dia 07/09/2018, sendo que não poderão se beneficiar do concurso os contribuintes isentos e imunes.
Parágrafo único - Para retirar o cupom o contribuinte deverá apresentar o comprovante de pagamento do IPTU, e após deverá ser verificado pelo Departamento de Tributos se o contribuinte possui débitos (dívida ativa) com o município, para após entregar o cupom.

Art. 3º - As despesas para aquisição dos prêmios correrão por conta da dotação orçamentária 02.2004.04.123.003 3.3.90.31.00.00.100 – cód. red. 49 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outra

Art. 4º - A Prefeitura Municipal expedirá juntamente com o carne do IPTU de 2018 o regulamento para o sorteio dos prêmios.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 15 de março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BD0430BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Administrativo nº. 154/2017
Concorrência Pública nº. 001/2017
Contrato Administrativo nº. 114/2017

A empresa **MM MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o nº. 27.925.639/0001-34, com sede a Avenida Afonso Pena, nº 4496, Bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, devidamente notificada através da penalidade de ADVERTÊNCIA por atraso no início da obra, emitida no dia 26/02/2018, já acarretando uma inadimplência contratual, sendo-lhe oportunizada prazo para exercer o direito da ampla defesa.

Em data de 06 de março de 2018 a empresa protocolou no paço municipal o Ofício 001/2018-ARQ/ENG, solicitando amigavelmente a Rescisão do Contrato Administrativo nº 114/2017, com as seguintes alegações:

Tal solicitação de itens tratados junto a Prefeitura Municipal de Miranda/MS, conforme descrito no Ofício 01/2018 – ARQ/ENG, referente a não disponibilização dos Recursos Federais, que deveria ser de no mínimo 15% do valor total da obra para que os serviços serem iniciados, deste modo torna-se impossível o inicio de tal obra, correndo o risco da empresa não suportar mais de 90 dias para o recebimento das etapas executadas, previstos em Lei para que tal repasse seja remanejado do Governo Federal, Baseamo-nos nos termo da Lei 8.666, art. 78. *(grifo nosso).*

Pois bem, convém mencionar que a empresa ainda não iniciou os serviços, tornando as ponderações apontadas no Ofício 001/2018-ARQ/ENG insuficientes para questionar e prever um eventual atraso nos repasses e pagamentos dos serviços a serem executados, sendo que, é de praxe e corriqueiro nos contratos públicos em especial de

Obras/Engenharia a empresa contratada vencedora do certame tenha que executar o mínimo dos serviços apontados no cronograma físico-financeiro para poder ser feita a primeira medição e consequentemente a conferência, aprovação e liberação dos recursos para o pagamento, conforme previsto na cláusula Terceira, 3.1, do contrato firmado entre as partes.

Cabe lembrar que a empresa participou do processo licitatório ciente das condições em que a obra se encontrava, tratando-se de obra inacabada, motivo pelo qual no edital foi solicitada a visita ao pátio de obras através do "ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA", sendo realizada pela empresa no dia 01 de Dezembro de 2017. Não bastando à empresa em posse da pasta completa do Edital e seus anexos, teve toda oportunidade para aferir o projeto básico completo, as condições de participação, de execução e do cronograma de pagamentos dos serviços a serem executados, sendo todas essas condições aceitas pela contratada conforme documentações de Habilitação e Proposta apresentadas no dia do certame.

Destacamos também que os transtornos/prejuízos causados a Municipalidade são consideráveis, prejudicando a imagem da Prefeitura perante a comunidade com o não cumprimento do cronograma da obra, além de prejuízos de outras ordens.

Diante dos fatos a Administração **REJEITA** o pedido da contratada pela rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 114/2017, optando pela rescisão unilateral de acordo com o Art. 78, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Por fim, pela inexecução total do contrato o Município de Miranda/MS, garantida o direito ao contraditório e a ampla defesa, aplica ao **CONTRATADO** as seguintes sanções conforme o Art. 87, incisos III e IV da Lei Federal 8.666/93:
III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

Miranda/MS, 13 de Março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:9A7ADA23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, MIRANDA – MS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.452.315/0001-68, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª Marlene de Matos Bossay, brasileira, casada, CI-RG nº 1328 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o n° 637.258.941-91, residente e domiciliada na rua General Câmara, nº 241, Centro, Miranda-MS , doravante denominada Contratante, perante as testemunhas abaixo firmadas, elabora o presente termo de RESCISÃO UNILATERAL, regido pelas disposições contidas no Art. 58, II, art. 78 IV c.c. art. 79, I ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Por ato unilateral da autoridade competente, motivado por atraso injustificado no início da obra, justificada e determinada no Processo Administrativo de nº 154/2017, resolve rescindir o Contrato Administrativo de nº 114/2017, firmado em 14/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRADITÓRIO: Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação do extrato do presente Termo de Rescisão, ficando a partir de então os autos com vista franqueada à parte, em observância ao art. 109, I "c" c.c. § 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO: As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Miranda-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E, por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Miranda-MS, 13 de Março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:236968B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública,** onde será discutido e apresentado a **LDO - Lei De Diretrizes Orçamentaria 2018/2019,** em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo I, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local – Sala de Reuniões do Paço Municipal de Naviraí
Data – 19 de Março de 2018
Horário – 8 h

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 14 de Março de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO
Gerente de Finanças

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C3EE9CA7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação temporária para o cargo de Agente de Serviço Escolar e Cozinheiro Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no

artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Agente de Serviço Escolar e Cozinheiro Escolar**, com carga horária de 40 horas semanais, para atender as necessidades do serviço público da Educação do Município.

§ 1º A contratação autorizada através do Caput, deverão ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 05 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1E173F5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a servidora Andrea José dos Santos Galvão, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Creche Eva Moraes de Oliveira da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o § 2º do art. 97 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº. 34/2014, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionada, com efeito à partir do dia **07 de fevereiro de 2018.**

CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	34-5	**Coordenador**: **Andrea José dos Santos Galvão**	20h

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 190/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1A1A3913

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido a servidora Paula Daniele Campagnoni de Oliveira, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Paula Daniele Campagnoni de Oliveira,** matrícula nº 8333-0, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Creche**, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **16 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3D342BAD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210726	VALDIRENE ALVES BARBOSA RIBEIRO	116

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B78AC780

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido a servidora Maria Luiza da Silva Ribeiro, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Maria Luiza da Silva Ribeiro**, matrícula nº 8321-6, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Creche**, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **19 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:248B36EE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera o servidor Sérgio Mário Jacomeli, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sérgio Mário Jacomeli**, matrícula nº 2331-0, do cargo de provimento em comissão de **Gerente do Núcleo de Assessoramento Pedagógico**, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **1º de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0A86EF7F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Daiane dos Santos Correa Cabanha, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Daiane dos Santos Correa Cabanha**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente do Núcleo de Assessoramento Pedagógico**, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia **1º de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017 e Portaria nº 448, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0B87E5F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa a servidora Fabiana Rodrigues dos Santos, detentora de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer a função gratificada de Coordenadora da GEMED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenadora da GEMED, a servidora **Fabiana Rodrigues dos Santos**, matrículas 2488-0 e 8236-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, carga horária de 40 horas, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2018.**

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 190, de 7 de junho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3ADB5E55

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o servidor Thiago Moessa Alves, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Thiago Moessa Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Equipe Pedagógica**, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência Municipal de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E4827A24

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa o servidor Marco Antônio Landeira, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, o servidor **Marco Antônio Landeira,** matrícula 3266-2, para exercer a função gratificada de Secretário da EMEF. Prof. José Carlos da Silva, Tipologia "A", com carga de 40 horas, em substituição a titular **Julia Pauline Oliveira Santos**, no período de 07/02/2018 a 27/07/2018.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 190/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:260089B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DA CANDITADA	CLASSIFICAÇÃO
01	209243	LUCIANA MITTLSTADT	72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E2A1EBC4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o servidor Selmo Cândido dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Selmo Cândido dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Vigilância Sanitária, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 40% (quarenta por cento) de adicional, a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a partir de **23 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A53F2AC7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa a servidora Cleonice Rodrigues da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica de Unidade de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 190 de 7 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2016, anexo II dos Decretos o nº 33 e nº 34/2014, a servidora **Cleonice Rodrigues da Silva**, matrícula nº 868-0, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche "Mundo Mágico" - Extensão, Tipologia "A", carga horária de 20h, em substituição à titular Clarice Rodrigues da Silva, com efeito a partir de **01 de fevereiro a 10 de julho de 2018.**

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 190, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6FD57161

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominado no quadro abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210709	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS	117

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	212678	ROSANIA DA SILVA	11

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205607	MARCELA ALVES TIOZZO	3

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	216019	MARIO LUIZ ALVES JUNIOR	4

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:6FA0969D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido a servidora Marta Cândido Pedroso, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Marta Cândido Pedroso**, matrícula nº 3352-9, do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **26 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A4146932

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	000786	DAIANE VANESSA ALVES PEREIRA	36

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:3D5F572D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 26 DE FEREVEIRO DE 2018.

Exonera a pedido o servidor Rubens Batista da Rocha, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Rubens Batista da Rocha**, matrícula nº 8345-3, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Geografia**, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **26 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B5A37D82

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 1 DE MARÇO DE 2018.

Torna vago em virtude de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores relacionados no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	509-6	Marlízia Cândido	Professor de Matemática Nível II I	01/03/2018
02	2294-2	Nadir de Fátima Avanci Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/2018
03	26-4	Alvarindo Antônio de Lima	Fiscal de Rendas I	01/03/2018
04	2281-0	Jaime Zucca	Operador de Serviços Públicos	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FE9C7CBD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
8313-5	Cristiana Mariano	Professora de Creche	24/02 a 23/08/2018
6372-0	Danielli da Silva Frederichi	Professora de Creche	02/03 a 28/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:96870418

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação, composta por: **Marli dos Santos Oliveira - Presidente; Celina Espinosa Perez – Secretária;** e como membros: **Carla Cristiane Silva Rocha Cunha, Eini Aguiar de Oliveira** e **Maria do Carmo Pato Cunha Barboza**, para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018** da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando contratação por

tempo determinado, para os cargos de **Agente de Serviço Escolar e Cozinheiro Escolar.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 13 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:B8DF763F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 709 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 709** de 21 de setembro de 2017, em desfavor do ex-servidor municipal DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA, que ocupava o cargo comissionado de Gerente de Serviços Públicos, por ter declarado o recebimento dos materiais em acordo conforme consta na Nota Fiscal nº 10214, tendo afirmado pela Comunicação Interna 102/2016/GESP que foram trocadas as peças ali mencionadas, havendo inclusive o pagamento para empresa por parte do Município, sendo que as demais provas são de que as peças não foram trocadas e, em desfavor de EINALDO GARCIA PRADO, Gerente de Núcleo de Oficina, por ter atestado a nota fiscal nº 10214, onde declara que os materiais foram entregues de acordo e, em seu depoimento afirma que assinou a nota fiscal sem conferir, tendo em vista quando lhe entregavam a nota para assinar já estava conferida pelo ex-gerente de Serviços Públicos, mas garante que as referidas peças não foram colocadas no veiculo do SAMU, **com efeito a partir de 15 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:654FEAD2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017**, visando apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, em desfavor da servidora **Ilca Patricia Evelino Pereira**, **com efeito a partir de 15 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:200821F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017**, em desfavor do servidor **Emerson Ortega Gomes**, ocupante do cargo de Operador de Serviços Públicos, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 15 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8D503996

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 708 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 708 de 21 de setembro de 2017**, em desfavor de **Gediael Gonçalves de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de suas funções, com relação a visitas e cadastro de famílias de pacientes que não moram na área há anos, casas com numeração que não existem; usuários e casas que não foram encontrados e esta lançada à visita e assinatura no relatório; e assinaturas que não condizem com as encontradas na busca ativa, **com efeito a partir de 15 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:73E50E2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 758 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 758** de 18 de outubro de 2017, em desfavor do servidor municipal **Valdiney Ernane Santos Lima**, para as devidas providências, vez que o Prefeito determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o referido servidor, por prática de crimes infantes, considerando fatos novos trazidos aos autos, **com efeito a partir de 15 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F6F4F458

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor da servidora municipal **Camila Farias**, quanto à denúncia de visitas constantes no Boletim Diário e que não foram realizadas, **com efeito a partir de 15 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:3C2A0D49

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 16 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 16** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Mery Cristina A. Dias**, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para apurar denúncia de maus tratos em relação a paciente Nilza Grego de Oliveira, **com efeito a partir de 16 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:ED8B4F49

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017**, em desfavor de **Selso Ratier Placencia, Tácio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** Conselheiros Tutelares, para apurar possível denúncia de irregularidades em suas funções, **com efeito a partir de 15 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:83C386B7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 17 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 14 de março de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 17** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Milena Cristina Feuzer**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para apurar denúncia apresentada por Verônica Firmino dos Santos, de que no dia 10 de setembro de 2017, ao chegar na Prefeitura e dizer que gostaria de falar com o Adriano, a servidora veio ao seu encontro e na presença de várias pessoas lhe perguntou se estava vindo "dar um beijo no Adriano", ficando envergonhada, pois as pessoas riram dela, **com efeito a partir de 16 de março de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BAD2EE9C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados nos quadros abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	206898	DANIEL LUIZ SCHERER	2

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	215570	KEILA VIALLI MARTINS	110
02	215003	RENATA FERNANDES DA SILVA	111

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	214765	BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS	10

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	208725	JULIANA SOUZA ALENCAR	04
02	215870	LIDIANA GONÇALVES GODOY ZANATI	05

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	214940	JULIO CEZAR MIRANDA	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0AEBFE32

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias ao servidor Fernando Tadashi Kamitani, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico; Designa servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **05 a 14 março de 2018,** ao servidor **Fernando Tadashi Kamitani,** matrícula nº 8062-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Designar o servidor **Eduardo Mendes Pinto,** matrícula funcional nº 8055-1, ocupante de cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:1D4BCE52

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2016.

Processo nº 056/2016 – Dispensa por Justificativa nº 030/2016.
Partes Município de Naviraí e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Primeira – do Objeto; Terceira - Do Valor e Oitava - Da Vigência – Fica acrescido no objeto do presente contrato a quantidade de 08 (oito) estagiários, perfazendo a quantidade de 190 (cento e noventa estagiários); fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 2.242.722,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do contrato em R$ 6.340.561,20 (seis milhões trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos); E o prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2018 até o dia 15/02/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 pela contratada e Sr. José Fernando Gomes do Amaral pela contratada.

Naviraí – MS, de 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3D113C13

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 273/2014

Processo nº 492/14 – Pregão Presencial nº 166/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Segurança Eletrônica Naviraí Ltda - ME.

Objeto: Alteração das **Cláusulas: Quarta – Do Valor** – Fica acrescido ao contrato o valor de *R$ 372.649,80* (Trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), correspondentes ao valor atual do contrato para o período prorrogado; perfazendo o valor global do contrato em *R$ 1.643.034,93* (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e noventa e três centavos); e **Cláusula Sexta – Do Prazo** – Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 02/02/2018 até 01/02/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: *Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017; Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017; Sr. Clodomiro Nicácio do Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 001/2017; Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 002/2017; Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017; Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017; Sr. Fernado Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 056/2017; Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 21/2017; e Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 013/2017,* Sra*. Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017,* pela Contratante, e Sr. Ricardo Montilla Faria, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:86D6EA85

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6930/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO Nº. 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) – VALOR: R$ 41.015,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 22/12/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A39F0BCB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 068/2014.

Processo nº 112/2014 – Dispensa por Justificativa nº 039/2014.

Partes Município de Naviraí e a empresa Casa de Carnes Michelotto LTDA. - ME.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor – fica suprimido do valor mensal a importância de R$ 2.646,70, perfazendo o valor mensal do aluguel em R$ 5.950,00.
Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, alínea "b" e § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante, a Sra. Terezinha Maso Michelotto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F8E5DFAA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6940/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 352/2017 – PREGÃO Nº. 152/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 19.235,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 22/12/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8DCE024E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6941/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 352/2017 – PREGÃO Nº. 152/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2017. FAVORECIDO: J & F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DST/AIDS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 42.520,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 22/12/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:35B78820

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 068/2014.

Processo nº 112/2014 – Dispensa por Justificativa nº 039/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Casa de Carnes Michelotto LTDA. - ME.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Quinta – Do Valor – prorrogando o prazo em 12 (doze) meses a contar de 13/03/2018 até o dia 12/03/2019, e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor global do Contrato em R$ 389.777,52 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante, a Sra. Terezinha Maso Michelotto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2.018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:42EE8EA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 519/2017.

Processo nº 373/2017 – Dispensa por Justificativa nº 130/2017 – Chamada Pública nº 004/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AMAJU – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Quarta – do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 14.406,25 (quatorze mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao aditivo de 25% dos itens 1 (leite), 2 (pão caseiro) e 3 (bebidas láctea de frutas).
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b" e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Srª Fatima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:86BA65F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 520/2017.

Processo nº 373/2017 – Dispensa por Justificativa nº 130/2017 – Chamada Pública nº 004/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ - ANTEP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Quarta – do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 14.406,25 (quatorze mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao aditivo de 25% dos itens 1 (leite), 2 (pão caseiro) e 3 (bebidas láctea de frutas).
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b" e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Srª Fatima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7A1AB5C1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017.

Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Objeto: Alteração do Anexo "XIII" da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017 – Ficam cancelados os itens 249, código 11073 e 318, código 21109, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, pela

Contratante e o Sra. Josiane Aparecida Campaneli Balieiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:65075DFE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 528/2017.

Processo nº 415/2017 – Pregão Presencial nº 179/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Clausula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, subitem 4.3: O pagamento será realizado em duas etapas, sendo 50% efetuado após a entrega do Encarte I – Caracterização Geral e Encarte II – Diagnóstico, e 50% após a entrega do Encarte III e da versão final do Plano de Manejo, objeto do presente contrato, condicionados a apresentação da respectiva Nota Fiscal.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, pela contratante, e Sra Laís de Luna Ribeiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:54BDE41A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2016. REPIBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº. 040/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 024/2016.
Partes Município de Naviraí e o Senhor **Valdecir Oliveira Pereira.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2018 até o dia 15/02/2019 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 7.039,56 (sete mil trinta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ em R$ 20.679,12 (Vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A178A9FF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 194/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Gestão de Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato nº 194/2016, firmado com a empresa ***PEZZARICO & CIA LTDA - EPP,*** relativo ao Processo nº 424/2015 – Pregão Presencial nº 157/2015, ocorrida na data de 25 de Janeiro de 2018 – nº 2023.

Naviraí, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0036C401

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 030/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA BORRACHARIA, LAVADOR E LUBRIFICAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 14 de março de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E47B10A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 15 de Março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F58805BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 009/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 076/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 009/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE.
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 884,73 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 5020)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 15/03/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE6A787A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 020/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XVII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 077/2018** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 020/2017

OBJETO: PLANO DE REVISÃO DE 1.000KM, 5.000KM E 10.000KM DA MOTO YAMAHA HTZ 250-LANDER-PLACA:HSH 4915, A MESMA ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE GARANTIA SENDO DE USO EXCLUSIVO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 2391) E 01.09.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 3847.
EMPRESA VENCEDORA: NEGRELI & CIA LTDA, **inscrita no CNPJ:** 04.056.108/0001-57.
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R$ 403,00 (Quatrocentos e três reais)
VALOR DOS SERVIÇOS R$: 221,00 (Duzentos e vinte e um reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 de Março de 2018

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:156F4EAC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017 – PROCESSO Nº. 433/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA (DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO) DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: L3 CONSTRUTORA LTDA - ME – item: 001 – valor: R$ 775.641,49 (setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

HELDER MATSUBARA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 145/2018

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 433/2017 referente à TOMADA DE PREÇO: 006/2017

Naviraí – MS, 14 de março de 2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 005/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2988A103

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº. 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **008/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:88B8AFDC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 029/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira
Portaria nº. 791/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:0DE602FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 31/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, no ramo pertinente para a prestação de serviços de impressão gráfica de ***carnes de IPTU 2018***, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

EMPRESA CLASSIFICADA: INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.721.082/0001-26,

classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

Paranaíba-MS, 15 de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7ED9C4E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 003/2018 Pregão Presencial nº 001/2018
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo - limpeza, higienização, copa e cozinha, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.
Empresas Vencedoras:
Mara Regina M. P. Lima ME, itens n°s: 1, 3, 6, 8, 9, 15, 18, 21, 23, 24, 27, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 46 e 50. Valor total de R$ 2.431,47 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
Distribuidora A C L de Eletr. LTDA – EPP, itens nºs: 2, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 26, 28, 29, 31, 41, 42, 44, 45, 52 e 53. Valor total de R$ 1.516,46 (mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).
Rosemar Ferreira Mello Pegado ME, itens nºs: 5, 16, 20, 22, 25, 30, 34, 37 e 43. Valor total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reis).

Vigência: 31/12/2018.
Dotação Orçamentária:
16.001 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba
09.122.0028-2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do PREVIM
3.3.90.30 - 103000 – Material de Consumo
Local e Data: 13/03/2018.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo
PREVIM

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:6E37C590

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 004/2018 Pregão Presencial nº 002/2018
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo - expediente e informática, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.
Empresa Vencedora:
Distribuidora A C L de Eletr. LTDA - EPP, itens n°s. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 39. Valor total de R$ 2.012,64 (dois mil e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 31/12/2018.
Dotação Orçamentária:
16.001 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba
09.122.0028-2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do PREVIM
3.3.90.30 - 103000 – Material de Consumo
Local e Data: 13/03/2018.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo
PREVIM

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:88A13099

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 15 DE MARÇO DE 2018

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à **MAGDA APARECIDA DE SOUZA MACHADO,** esposa do aposentado **JAMIL BALDUINO MACHADO**, falecido no dia 17 de dezembro de 2017, que requereu ***Pensão por Morte,*** nos termos e com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c/c com a Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de março de 2018, ao apreciar o *processo nº 01/2018*, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido por ausência de requisitos legais.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:81290ABA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 004/2018 AO CONTRATO N° 003/2016
PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES – MS** E **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 15/03/2018 até 14/03/2019.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pela prestação de serviços, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:
01001 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
100 RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA:14/03/2018

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CARLOS ALVES FERREIRA
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:332962CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 28 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Revogar o Decreto "P" nº 01 de 08 de janeiro de 2018, que concedeu **Licença Maternidade,** a servidora contratada temporariamente, **Vanessa Galiano de Souza,** em atendimento a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1407159-09.2007.8.12.0000.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Pedro Gomes-MS, 01 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:60BBC5B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 29 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Nomear a Sra. **Sávia Fernanda Pereira** para ocupar cargo em comissão de **Assessor I**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 18, inciso V da Lei nº 757/2003 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:38CF145D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 30 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Nomear a Sra. **Ilza Braz da Silva** para ocupar cargo em comissão de **Assessor I**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 11, inciso III da Lei nº 757/2003 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3933C4A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 31 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Nomear a Sra. **Daniela Alves da Silva** para ocupar cargo em comissão de **Assessor II**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 30, da Lei nº 757/2003 de 13 de Janeiro de 2003.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:800EC733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 32 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Conceder **180 dias de Licença Maternidade** a servidora **Andreia Elias Guedes** do período de **05/03/2018 a 31/08/2018,** ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I, função Técnica de Enfermagem, do quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 05/03/2018.

Pedro Gomes-MS, 09 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6F6236CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 010/007/2087/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria №**009/2018,** de **08** de **Janeiro de 2018**, TORNA PÚBLICO a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
004	Rosali da Cruz Scalabrini	080.449.838-56	74,0
011	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	60,0
005	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	58,5
012	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	50,0
002	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	47,0
010	Angela Messias Rezende Ramos	490.292.231-20	40,0
009	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	30,0
003	Rosemar Ferreira	966.738.931-68	20,0
008	Roseli Pedralino de Souza	001.105.111-66	15,0
006	Mayara da Silva Gomides	037.055.351-96	15,0
001	Maria Auxiliadora Batista da Matta	033.177.231-06	15,0

Pedro Gomes – MS, 15 de março de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:BE626D34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 011/007/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado №**009/2018,** de **08** de **Janeiro de 2018**, para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
004	Rosali da Cruz Scalabrini	080.449.838-56	74,0
011	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	60,0
005	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	58,5
012	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	50,0
002	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	47,0
010	Angela Messias Rezende Ramos	490.292.231-20	40,0
009	Telma de Almeida Sales	987.687.191-91	30,0
003	Rosemar Ferreira	966.738.931-68	20,0
008	Roseli Pedralino de Souza	001.105.111-66	15,0
006	Mayara da Silva Gomides	037.055.351-96	15,0
001	Maria Auxiliadora Batista da Matta	033.177.231-06	15,0

Pedro Gomes – MS, 15 de março de 2018.

Secretária Municipal de Educação
SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Decreto "p" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E8C890EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 012/007/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital № **009/2018,** de **08** de **Janeiro de 2018/SEMEC**.
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada àRua Espírito Santo 617, no dia16 de março de 2018, das7 h às 13 h, com a documentação constante do item 7.6 do Edital № 07/2018/SEMEC.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
004	Rosali da Cruz Scalabrini	080.449.838-56	74,0
011	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	60,0
005	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	58,5
012	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	50,0
002	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	47,0

Pedro Gomes – MS, 15 de março de 2018.

Secretária Municipal de Educação
SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Decreto "p" 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:EA365CE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 038 /2018/ CMAS

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 09 de março de 2013, na 01ª reunião extraordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos para presidência e vice-presidência da mesa diretora, ficando:
Filip Teixeira Silva Balbino - Presidente
Moacir Ferreira Peixoto – Vice Presidente

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de Março de 2018.

Ribas do Rio Pardo, 12 de Março de 2018.

FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9DD392EE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 039 / 2018 / CMAS

"Aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme ata da 3.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 12 dias do mês de Março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Plano de Ação do Programa Bolsa Família no Município de Ribas do Rio Pardo MS

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 Março de 2017.

FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:02814C6B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO N.º 0110/2014

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCADORA: MARIA DE JESUS DA SILVA PRADO
PROCESSO: 079/2014
OBJETO DO TERMO: Constitui o presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – Da Vigência.
DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato n.º 110/2014, **por mais 02 (dois) meses.**
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R$3.379,90 (três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**. Sendo o valor mensal de **R$1.689,95 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
Data: 28/02/2018
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal**-**Contratante **- MARIA DE JESUSDA SILVA PRADO –** Proprietária

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0F86F7D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para aquisição de C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de março de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0FA5D1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.012/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de (kit escolar), contendo materiais tais como: caderno, lápis, borracha, entre outros, para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de março de 2018**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BBD88D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/06/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no

Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Advogado	TATIANE GUEDES DE SOUZA	3

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ADC0DD36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Republicação por incorreção:
Nota de Empenho nº 463
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Referente a aquisição de materiais material hospitalar, sendo protetor solar diário FPS 50 (conforme Lei nº. 781/2010 de 31/08/2010), para atender as necessidades dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pregão presencial nº 072/17, processo licitatório nº 096/17, ata de registro de preços nº 008/17, processo administrativo nº 044676/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.28	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica

Valor: R$ 3.673,50 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 28/02/2018

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:6065B497

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTA DE EXTRATO DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 189
Pregão Presencial nº 010/2016
Processo Administrativo nº 055495/2018
Processo Licitatório nº 013/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Maltec Industria e Comércio de Maquinas LTDA.
Objeto: Aquisição de 01(uma) lavadora extratora de roupas com capacidade de 60kg, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde -Funsaúde

4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas

Data: 13/03/2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:63789FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0006, de 14 de março de 2018.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
3357/2018	Diomara Silvana Marinho e outro	Rua Estudante Soni Bortoli, S/N	40	12	Jardim Alvorada
3307/2018	Vandir Gomes	Rua Osorio Rodrigues da Silva, nº 1706	45	13	Primo Maffissoni

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:87BD7266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 033/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Tecidos e Rouparias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública da Munícipio de São Gabriel do Oeste, pelo período de exercício do ano de 2018** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 02 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de MARÇO de 2.018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:951121EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, pelo período de exercício do ano de 2018**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 02 de ABRIL de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Março de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3AAAF00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 151/2018

Decreto “P” nº 151/2018 PMSGO-GAB 14 de Março de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***SEBASTIAO MARTINS ANTONIO***, matrícula 1816, no cargo em comissão de Coordenador de Estradas e Pontes, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 14/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7C578A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.004/2017 - DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO

Resolução SEMAS n° 004/2018
15 de março de 2018

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contrato referente à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a Servidora **Jeane Beatriz Martelli** para atuar como **Fiscal de Contrato Nota de Empenho n° 179/2018 originado do Processo Licitatório N° 057/2018, Inexigibilidade n° 002/2018, Processo Administrativo n° 1238/2018 – PMSGO/SEMAS**.
Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de março de 2018,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:6C310D31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO - EDITAL 04/2.018

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 04/2018.
CARTA CONVITE N.º 01/2018.

Data Abertura: *01/03/2018.*

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentárias, financeiras, contábeis e licitações, contratados para a Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Os serviços a serem licitados e contratados pela câmara estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante do presente Edital de Licitação, que definem as formas e especificações para sua execução.

PARTICIPANTES

ESCRITORIO EXATA EIRELI – ME
CNPJ: 25.213.577/0001-02

LEONICE DAMANDO DE SOUZA – ME
CNPJ: 21.615.413/0001-50

MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - EPP
CNPJ: 10.602.921/0001-88

VENCEDOR

ESCRITORIO EXATA EIRELI – ME
CNPJ: 25.213.577/0001-02
Valor Total a ser Homologado R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais);

Selvíria - MS, 01 de Março de 2018.

FERNANDO MELO ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:0F813377

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 062/2018 DE 15 DE MARÇO 2018

PORTARIA N.º 062/2018 DE 15 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre a substituição de Servidor.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Designar, a servidora Sra. ONILDA MARIA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 21958646 SSP/SP e do CPF nº 095.444.698-42, para substituir o Srº Silvio Cezar Bezerra Leite, durante o período em que o mesmo estará em gozo de férias.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 15 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:C44F2499

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 112, DE 15 DE MARÇO DE 2018. "DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Art. 2° Compete à Comissão:

I – elaborar visita**in loco**nas organizações da sociedade civil, participantes de termo de colaboração ou de fomento, periodicamente,

visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II – cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal n° 13.019/2014, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III – atender a todos os dispostos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termo de Colaboração, Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

IV – propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3ºA Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

I – Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza – Presidente;

II – Eliete Alvarenga Barbosa Giovanelli

III – Fabiana Alves da Silva

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de avaliação quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração municipal.

§ 2º Na hipótese do § 1º o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Selvíria - MS, 15 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:8C7979B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 113, DE 15 DE MARÇO DE 2018. "DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Art. 2° Compete à Comissão:

I – elaborar visita**in loco**nas organizações da sociedade civil, participantes de termo de colaboração ou de fomento, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II – cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal n° 13.019/2014, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III – atender a todos os dispostos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termo de Colaboração, Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

IV – propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3ºA Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

I – Erika Dagmar Gonzales Fernandes – Presidente;

II – Gláucia Rezende Fernandes e Rezende

III – Jeane Alves de Jesus

IV – Andresa Cristina de Oliveira Dias

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de avaliação quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração municipal.

§ 2º Na hipótese do § 1º o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Selvíria - MS, 15 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:F58BF35E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 114, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a Constituição da comissão de Seleção das propostas apresentadas pelas organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o Decreto nº 014 de 13 de Janeiro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública do Município de Selvíria-MS com as entidades afins."

Excelentíssimo, senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Decreta:

Art, 1º - Fica criada a comissão de seleção, de acordo com que se estabelece o art. 22 do decreto nº 014 de 13 de Janeiro de 2017; composta por no mínimo três ocupante de cargos efetivos do quadro permanente da administração pública, sendo:

1- Daiane dos Santos Fermino
2- Cristiane Tanaka
3- Aline Menegasso de Freitas

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria (MS), 15 de Março de 2018.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:5287487F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115, DE 15 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a Constituição da comissão de Seleção das propostas apresentadas pelas organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto nº 014 de 13 de Janeiro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública do Município de Selvíria-MS com as entidades afins."

Excelentíssimo, senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
Decreta:

Art, 1º - Fica criada a comissão de seleção, de acordo com que se estabelece o art. 22 do decreto nº 014 de 13 de Janeiro de 2017; composta por no mínimo três ocupante de cargos efetivos do quadro permanente da administração pública, sendo:

1- Erika Dagmar Gonzales Fernandes
2- Gláucia Rezende Fernandes e Rezende
3- Carlos Alexandre Nascimento
4- Claudionor dos Santos Batista

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria (MS), 15 de Março de 2018.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:9BF18660

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 36/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital n.º 36/2.018
Dispensa de Licitação n.º 19/2018
MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
MARIN ESPORTES LTDA - ME, CNPJ 08.048.656/0001-96, sito na Av. Brasil Sul, n.º 226, Zona Sul, Ilha Solteira -SP, representada pela Sr.ª Cecilia Maria Xavier dos Santos Marin, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 23406742-1 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.463.038-17, residente e domiciliada no Passeio Palmas, n.º 410, Zona Sul, Ilha Solteira, CEP 15.385-000.
Fundamento Legal:
Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de materiais e artigos esportivos, para o município de Selvíria – MS.
Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
Valor total da aquisição dos produtos é de R$ 7.667,90 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos.
Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0014.2.132 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Esportes.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 70071 – Recursos Hídricos.

Selvíria/MS, 13 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DB3C3516

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Interessado – Município de Selvíria/MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa, MARIN ESPORTES LTDA - ME, CNPJ 08.048.656/0001-96, sito na Av. Brasil Sul, n.º 226, Zona Sul, Ilha Solteira -SP, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANT

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FD037D47

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 33/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital n.º 33/2.018
Dispensa de Licitação n.º 18/2018
Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
Fundo Municipal de Saúde, unidade orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.º 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Brito da Silva, portador do RG: 245.041 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, n.º 1060, centro, CEP 79.590-000, no Município de Selvíria/MS;
VENÂNCIO & SAMARA LTDA, CNPJ 03.480.787/0001-24, sito na Avenida Presidente Vargas, n.º 3678, Centro, Aparecida do Taboado MS, Valor Total de R$ 7.232,00 (sete mil duzentos e trinta e dois reais), representado pelo Sr. Adélia Samara de Almeida, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG n.º 115.498 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 294.662.451-04, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 4316, Centro, Aparecida do Taboado – MS, CEP 79570-000.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de medicamentos, em atendimento emergencial ao paciente André Luiz Alexandre Gonçalves Silva, morador do Município de Selvíria/MS.
Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.
Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.013. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.2.291. Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 81503 - FIS

Selvíria/MS, 13 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8037913C

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ref.: Aquisição de Medicamentos.
Interessado – Município de Selvíria/MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos em atendimento emergencial ao paciente André Luiz Alexandre Gonçalves Silva, morador do Município de Selvíria/MS, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 15 de março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:8A39186B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2018
Processo nº 0022/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112
Valor: R$ 17.942,20 (dezessete mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 09/03/2018 à 08/06/2018
Data da Assinatura: 09/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:545C3814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 048/2018
Processo nº 0022/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO.
Objeto: Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112
Valor: R$ 17.743,85 (dezessete mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 09/03/2018 à 08/06/2018
Data da Assinatura: 09/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B6BFE7AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/ 2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/ 2018

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574 / 0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 16 de março de 2018, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TRANSCRITO NA MATRÍCULAS Nº 10.219, **PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 16 de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:DE6093DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / NºSEAS007/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **NºSEAS007/2017** firmado em 02/01/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 01 de Março de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94B697FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº383/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI BARBOSA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:20/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI BARBOSA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:77D90F6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº430/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIA DA SILVA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0E467199

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº355/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:17BB5760

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº479/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:132B8E73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº359/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.093,63 (um mil e noventa e três reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3166651A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº358/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELI FRANCISCO SEBASTIÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 926,96 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELI FRANCISCO SEBASTIÃO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FE48EE64

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº353/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABRIZA FIGUEIREDO BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABRIZA FIGUEIREDO BATISTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7830DB11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº354/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LENARA RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LENARA RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:14878E88

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº318/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA ABEDOM SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA ABEDOM SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94233379

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº317/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GIOVANA APARECIDA CUSTODIO SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIOVANA APARECIDA CUSTODIO SOARES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F0C15B78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº480/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AADDF98A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº352/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDUARDO CANDELARIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDUARDO CANDELARIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F5C3E729

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº356/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OIDER PEREIRA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OIDER PEREIRA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:40502DFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº357/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARQUINHOS BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.158,70 (um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARQUINHOS BASILIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:877257C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº316/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FATIMA FIGUEREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA FIGUEREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:04F4C2CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº349/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DILMA ALEM GIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DILMA ALEM GIL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:58AE5356

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº315/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIVELTON FIGUEIREDO MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIVELTON FIGUEIREDO MAMEDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FE8673B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº360/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.298,69 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:779629D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº338/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALCLEIA MARCELINO FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALCLEIA MARCELINO FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CC329BAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº412/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA MACIEL GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA MACIEL GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B6FCE40C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº415/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:474549C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº414/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:67D1F5FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº406/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EWERTON DE CASTRO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:898E6F6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº413/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3C652DD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº417/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA CARDOSO DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA CARDOSO DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3F1FCDE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº416/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZANGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6AE5659

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº444/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELY SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EC833C3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº436/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2F3D70CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº442/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:989BCA2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº482/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIAN FREITA BARRETOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIAN FREITA BARRETOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F388C619

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº434/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILLA APARECIDA BATISTELLI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILLA APARECIDA BATISTELLI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7D70D813

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JADE VILASSANTE EMERICH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JADE VILASSANTE EMERICH.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:37AD9B3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº441/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARA FRANCIELI FREITA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco cantavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARA FRANCIELI FREITA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6F458492

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILMA DEMETRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANGELA DA SILMA DEMETRIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0F329B2B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº439/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSSIANE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSSIANE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:46B124A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA DE CASTRO ORTEGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DE CASTRO ORTEGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:534216EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ULHIANA DA SILVA FLORES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:16/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ULHIANA DA SILVA FLORES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4A6DC7C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº438/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZAURA PEREIRA DA CUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZAURA PEREIRA DA CUNHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F9A5C2B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº437/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERONICE PAULA LIMA HERESTECH
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERONICE PAULA LIMA HERESTECH.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2F81A152

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº435/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIVANIA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIVANIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D6D389AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº440/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIZ RODRIGUES DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:946D19A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº445/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5FB15835

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº443/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEIVA PEDROSA DE AMORIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIVA PEDROSA DE AMORIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED904F07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº411/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.274,57 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FB07140E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº289/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B7E9E4C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº426/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZENILDA PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZENILDA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C904D725

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº290/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FRANCIELLI RODRIGUES DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FRANCIELLI RODRIGUES DE FREITAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C82A0787

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº463/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANAIR ESPINDOLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:22/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANAIR ESPINDOLA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C98EF645

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº292/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOYCE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOYCE FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DAB91B3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº427/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:754069CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº454/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEBENSON DIAS MACIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:22/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEBENSON DIAS MACIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:80DC5E6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº293/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA MARCIA FERREIRA ROSSATTI SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARCIA FERREIRA ROSSATTI SOARES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EDB1E4E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº368/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARLI CACHO CALDAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:22/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARLI CACHO CALDAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F788EEF6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº291/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GRACIETE BRAGA DOS SANTOS NETA GABRIEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GRACIETE BRAGA DOS SANTOS NETA GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C718D929

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº487/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA SILVANIR DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA SILVANIR DE BARROS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:862925AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº465/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GRAZIELI CACERES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GRAZIELI CACERES DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:872FFDAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº287/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E7A7D23A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº462/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA ALVES DE MOURA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:22/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA ALVES DE MOURA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E60B542C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº420/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENIFFER FONSECA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENIFFER FONSECA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0AE8E114

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº419/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIOLA APARECIDA MAYER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIOLA APARECIDA MAYER.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BF713E73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº424/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILEIDE CACHO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILEIDE CACHO FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4FB09817

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº288/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIA ROSELY DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIA ROSELY DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A7CD67D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº464/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVILLIN DYANI PEREIRA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVILLIN DYANI PEREIRA RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A76072A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº421/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6E27244A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº423/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAILISE ROCHA DE CASTRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAILISE ROCHA DE CASTRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:40DD80D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº422/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUDIO CHIMENES ARECO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUDIO CHIMENES ARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4F9F6CB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº418/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANDRA DOS SANTOS SILVEIRA MELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANDRA DOS SANTOS SILVEIRA MELO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:29138930

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº428/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SELANIR DE MATOS ROSSATI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SELANIR DE MATOS ROSSATI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E75E9A5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº425/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA SGAMATE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA ERICA DE OLIVEIRA SGAMATE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EFFAE98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança, convoca a todos os professores, pais de alunos e funcionários do C.M.E.I, localizado na Rua Evaristo Roberto Ferreira número 310 no Bairro São Bento, neste município, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de Abril, do corrente ano, ás 16 horas, nas dependências do C.M.E.I com a seguinte pauta:
- Eleição e Posse da nova diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da Associação de Pais e Mestres.

Sidrolândia-MS, 14 de março de 2018.

MAIRA MACHADO
Presidente da Associação de Pais e Mestres
APM do CMEI Lar da Criança

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:97A873EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2018

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 12/03/2018, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO", agendado para dia 22 de março de 2018, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 19.15 do edital.

Sidrolândia, 15 de março de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FFBC2776

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: Período de entrega dos envelopes: Dia 06 de abril de 2018, das 07h às 11h.

LEIA-SE: Período de entrega dos envelopes: Dia 06 de abril de 2018 as 08:00hs.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A934894A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 033/2018
PROCESSO Nº 042/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2018
Data de Abertura: 29 de Março de 2018 – **Horas:** 08:30

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos localizados no perímetro urbano e rural do Município de Sonora-MS, com o fornecimento de peças de reposição, caso necessário, (exceto bombas d´água) incluída a limpeza dos equipamentos e a mão de obra.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 15 de Março de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4D7F086D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. *3.1*/2018
Tipo Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS.

O Edital estará disponível gratuitamente, a partir de 15/03/2018, das 07h00min às 13h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92, Email: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br
Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/04/2018 às 08h00min, na sala de licitação.
TELEFNONE (67) 3444-1123.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 15 de março de 2018.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:7B20234D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LAIS GRANJEIRA DA MATA BERTO** — DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento especializado em serviço social para atender a demanda CRAS, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 15 de março de 2018 até 14 de março de 2019 – VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil oitocentos reais) sendo R$ 2.000,00(dois mil reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 Manutenção do CRAS- PBF;. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Laís Granjeira da Mata Berto**.**

Taquarussu - MS, 15 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3AE9BB80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 231/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa especializada em serviços de recortes eletrônicos oferecidos pela empresa GRIFON Brasil assessoria LTDA; fundada no estado de São Paulo, para atendimento exclusivo a órgãos públicos.

Fonte: 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outro serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Favorecido: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA - LTDA**

Valor total de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
Valor mensal de R$ 110,00 (cento e dez reais)

Taquarussu /MS, 15 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D3F8BD5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/ 2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Aprova Projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO HELIO BATISTA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, XXIV, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 256/2018, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Helio Batista Gomes, formulado pelo Município de Taquarussu;

Considerando que o Decreto Municipal nº 064/2015 alterou a destinação do imóvel desapropriado para Loteamento Urbano reservando a área institucional para construção de Escola Municipal;

Considerando por fim que foram apresentados junto a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, as plantas gerais de todo o loteamento, bem como, plantas e memoriais descritivos das quadras e lotes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado ***Loteamento Helio Batista Gomes***, registrado sob a matrícula 2945 do Cartório de Imóveis de Batayporã/MS, com área total loteada de 42.326,00 m2 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis metros quadrados) assim distribuídos:

Quadro de Áreas - Resumo		
	Total	Porcentagem
Quadras	18.570,08 m2	43,89%
Ruas	16.341,37 m2	38,60%
Área Institucional (Domínio Público)	7.414,55 m2	17,51%
Total	42.326,00 m2	100,00%
Número de lotes: 70 unidades		

Art. 2º - O Loteamento Helio Batista Gomes servirá para implantação de Programas Sociais de Habitação nas Esferas: Municipal, Estadual e Federal nos termos da Lei Municipal 460/2015.

Art. 3º - A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, *caput,* da Lei 6.766/79.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 005/2018 de 15 de janeiro de 2018.

Taquarussu, 15 de janeiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	***ELTON YUZO JODAI***
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Engenheiro Civil
	CREA: 8160/D-MS

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:B3DB17D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2018

"Dispõe sobre exoneração de membro do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.
Considerando a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.
Considerando o Decreto Municipal Nº012/2018, que dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar.
Considerando o Requerimento de exoneração, constante no processo 002/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a senhora **Laís Granjeira da Mata Berto** Conselheira Tutelar, inscrito no CPF: 028.640.511-33 e no R.G. nº 1577561 SEJUSP/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu, 15 de Março de 2018

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:666D47F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2018

"Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Groso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.
Considerando a Lei Municipal nº 455/2015, de 03 de Julho de 2015; que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal Nº 004/2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.
Considerando o Decreto Municipal Nº 029/2018, que dispõe sobre exoneração de membro do Conselho Tutelar.
Considerando o Edital de Convocação Nº 002/2018, de 15 de Março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar, durante o período de 15/03/2018 à 09/01/2019, na forma da legislação vigente, a conselheira **LINDINALVA FEBO**, inscrita no CPF: 445.659.251-68 e no RG. 445 153 SSP/MS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu, 15 de Março de 2018

ROBERTO TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:824BCAFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 006/2018

PROCESSO: 006/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Adriane Marques Fernandes - Me.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de filmagem, armazenamento e transmissão via streaming, por meio do site da Câmara Municipal, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Terenos, além de outros eventos oficiais e/ou festivos. O serviço deverá ser prestado com equipamentos e mão de obra próprios e nos locais de realização das referidas sessões e eventos.

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados de 1º de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DO VALOR: R$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6BBADB19

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 005/2018

PROCESSO: 005/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Adriane Marques Fernandes - Me.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção, alteração e reparos do site da Câmara Municipal de Terenos e de manutenção corretiva e preventiva do servidor dedicado. Os serviços compreenderão a divulgação por meio de veiculação na internet das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, da atividade legislativa, da atuação dos parlamentares, e de eventos, campanhas e comunicados de interesse público.

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DO VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:21C0C25B

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 004/2018

PROCESSO: 004/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e E3 Gráfica e Editora Ltda. – Me.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de divulgação em jornal de circulação regional de notícias, matérias e atos oficiais da Câmara de Vereadores de Terenos.

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DO VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D7983769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 96 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, IONE ELER E HERLER, do cargo de Professor, lotada no Departamento de Educação, cultura, lazer e esportes, matricula 1869, a contar de 05 de Março de 2018.

TERENOS, 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:458F04B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 97 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, SERGIO EDUARDO FROTA, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado no Departamento de Saúde, matricula 2911, a contar de 05 de Março de 2018.

TERENOS, 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5120A006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 98 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, TOSHIRO RICARDO KUROKI YAMAMOTO, do cargo de Agente de Endemias, lotado no Departamento de Saúde, matricula 2974, a contar desta data.

TERENOS, 08 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:229D4289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 99 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, ELIZANGELA COTRIM DE REZENDE, do cargo de Agente de Endemias, lotada no Departamento de Saúde, matricula 2925, a contar desta data.

TERENOS, 12 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.03.18

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0C220100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 100, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RICARDO CARDOSO GURGEL, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, a contar de 16 de Março de 2018.

TERENOS, 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.03.18.

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:59978B6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 101, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Recursos Humanos, símbolo DAS-3, a contar de 16 de Março de 2018.

TERENOS, 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.03.18.

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3DFE0C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 102, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, a partir de 16 de Março de 2018.

TERENOS, 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.03.18.

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B958BC88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 103, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, para assinar como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 16 de Março de 2018.

TERENOS, 15 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.03.18.

SIDNEY BARBOSA NOLASCO
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:006F9A45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 30/2018 PROCESSO Nº. 48/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 30/2018
PROCESSO Nº. 48/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 48/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 7.878,00 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente
EMPENHO: DATA: 14/03/2018 / Nº 145 / **VALOR (R$)**: 7.878,00.
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AC438080

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2018 PROCESSO Nº 49/2018

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2018

PROCESSO Nº 49/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 49/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Palhetas limpadoras de parabrisas para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS
EMPRESA: NIKUMA E CIA LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 15/03/2018 / Nº 146 / VALOR (R$) 385,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A5042EFB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015/CMTLS, DE 17 DE MARÇO DE 2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
N&A INFORMÁTICA LTDA EIRELI EPP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015/CMTLS, DE 17 DE MARÇO DE 2015

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
N&A Informática Ltda Eireli EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DAS ÁREAS AFINS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data inicial em 17/03/2018 e final em 16/03/2019.

O valor desse termo aditivo é de R$ 22.610,64 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Andreia Silva de Lima (representante legal).

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E46009DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.396 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2580, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - PCCR - FIXA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta na Lei 2580 de 03 de abril de 2012, o Art. 9ºA, que terá a seguinte redação:

"Art. 9ºA. Fica o Poder Legislativo autorizado a implantar o Plano de Saúde aos Servidores Públicos efetivos ativos e inativos, e comissionados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4E7F9CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO - PÓLO, com sede à Rua Bernardino Montalvão, nº 1881, Bairro Ipacaraí, criada pelo Decreto nº 38, de 17 de novembro de 1975, passa a denominar-se Escola Municipal **"Gentil Rodrigues Montalvão"**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36AB1591

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROF.ª CLARINDA DIAS DA CONCEIÇÃO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o endereço do Centro de Educação Infantil **"PROFª. CLARINDA DIAS DA CONCEIÇÃO"**, criado pelo Decreto nº 113 de 18 de julho de 2014, sediado à Rua Crispim Coimbra, nº 1.185 no Bairro Interlagos para a Rua João Silva, nº 33, Centro, neste município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de março de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:074D9A75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 137/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LILIAN CRISTIE DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LILIAN CRISTIE DIAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Fevereiro de 2018 e término em 17 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15016P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78A3E5CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 138/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 16 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14771R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E980B548

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 139/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELO PORTO CAVALCANTE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELO PORTO CAVALCANTE, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Março de 2018 e término em 21 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13446R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C99E8B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 140/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "4", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Março de 2018 e término em 06 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11171R9**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/03/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B6A6432

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 008/2018

PROCESSO Nº 012/2018
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender às Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 15 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B393AB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 009/2018

PROCESSO Nº 013/2018
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza automotiva (lava-rápido), para atender a demanda de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 15 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:2DEA6413

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TP 003/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018, a contar da presente data.

Três Lagoas – MS, 15 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:25F2BEC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DEMONSTRATIVOS

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO SUL DE MS				Exercício2017
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.000.028,60	4.000.028,60	794.701,18	-3.205.327,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	15.735,50	-24.264,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	15.735,50	-24.264,50
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.960.028,60	3.960.028,60	778.965,68	-3.181.062,92
Transferências Intergovernamentais	3.960.028,60	3.960.028,60	778.965,68	-3.181.062,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.000.028,60	4.000.028,60	801.201,18	-3.198.827,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.000.028,60	4.000.028,60	801.201,18	-3.198.827,42
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.000.028,60	4.000.028,60	801.201,18	-3.198.827,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.510.028,60	3.525.028,60	668.122,25	668.122,25	668.122,25	2.856.906,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	543.300,00	523.300,00	108.964,75	108.964,75	108.964,75	414.335,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.966.728,60	3.001.728,60	559.157,50	559.157,50	559.157,50	2.442.571,10
DESPESAS DE CAPITAL (X)	455.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00

INVESTIMENTOS	450.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.000.028,60	4.000.028,60	668.122,25	668.122,25	668.122,25	3.331.906,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	4.000.028,60	4.000.028,60	668.122,25	668.122,25	668.122,25	3.331.906,35
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	133.078,93	133.078,93	133.078,93	-133.078,93
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.000.028,60	4.000.028,60	801.201,18	801.201,18	801.201,18	3.198.827,42

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	58.183,85	0,00	0,00	58.183,85
INVESTIMENTOS	0,00	58.183,85	0,00	0,00	58.183,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	58.183,85	0,00	0,00	58.183,85

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:DD0215DF

CONISUL
BALANÇO FINANCEIRO

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO SUL DE MS			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
Exercício: 2017			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		801.201,18	917.875,46
Ordinária		801.201,18	917.875,46
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		20.501,93	79.873,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	58.183,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		20.501,93	21.689,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		207.374,69	34.330,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		207.374,69	34.330,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.029.077,80	1.032.079,28

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		668.122,25	633.357,30
Ordinária		668.122,25	633.357,30
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00

Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		14.996,28	191.347,29
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	169.657,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		14.996,28	21.689,79
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		345.959,27	207.374,69
Caixa e Equivalentes de Caixa		345.959,27	207.374,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.029.077,80	1.032.079,28

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2017

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	801.201,18	0,00	801.201,18	917.875,46	0,00	917.875,46
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	801.201,18	0,00	801.201,18	917.875,46	0,00	917.875,46

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:01168641

CONISUL
BALANÇO PATRIMONIAL

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO SUL DE MS — Período: Dezembro/2017

a. Quadro Principal

Balanço Patrimonial

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	345.959,27	207.374,69
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	345.959,27	207.374,69
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	423.856,85	430.356,85
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	423.856,85	430.356,85
TOTAL DO ATIVO	769.816,12	637.731,54
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	58.183,85	58.183,85
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.505,65	0,00
Total do Passivo Circulante	63.689,50	58.183,85
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00

Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	706.126,62	579.547,69
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	706.126,62	579.547,69
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	769.816,12	637.731,54

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	345.959,27	207.374,69
Ativo Permanente	423.856,85	430.356,85
Total do Ativo	769.816,12	637.731,54
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	63.689,50	58.183,85
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	63.689,50	58.183,85
Saldo Patrimonial (I- II)	706.126,62	579.547,69

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
000-Recursos do CONISUL	668.122,25	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-801.201,18	0,00
Total das Fontes de Recursos	133.078,93	0,00

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:CC89473B

CONISUL
VARIAÇÃO PATRIMONIAL

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO	Período: Dezembro/2017
	Modelo: Consolidado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício:2017

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	15.735,50	42.135,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	15.735,50	42.135,27

Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	778.965,68	875.740,19
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	778.965,68	875.740,19
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	794.701,18	917.875,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	83.700,94	88.776,44
Encargos Patronais	25.263,81	28.153,76
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	108.964,75	116.930,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	14.272,94	14.797,32
Serviços	544.884,56	262.048,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	559.157,50	276.845,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	579,32
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	579,32
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	668.122,25	394.355,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	126.578,93	523.520,08

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:808EF618

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 075/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BARRACAS E BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE 1º LINHA E DE BOA QUALIDADE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068839/2018

O Município de Amambai – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n. 075/2018,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 068839/2017.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.812.627/0001-17, com endereço a Rua Marechal Deodoro, nº 1254, Centro, CEP 79.990-000, Amambai MS, neste ato representado pelo **Sr. Fabricio Wiggers por procuração**, portador da carteira de identidade nº 898.542 SEJUSP/MS, CPF nº 802.436.651-72, residente e domiciliado á rua D. Pedro II, nº 3137, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS.

Empresa **ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.485/0001-86, com endereço a Rua São Cristóvão, 57, Vila Rosa, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. João Rottoli Neto**, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da carteira de identidade nº 149.540 SSP/MS, CPF nº 156.497.171-68, residente e domiciliado á Rua São Cristóvão, n° 66, Vila Vargas, CEP 79.990-000, Amambai – MS.

II – Da Autorização e Licitação: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo n° 068839/2018**, gerado pelo **Pregão Presencial SRP Nº 010/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

III - Do Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei no. 8.666, de 21.06.93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato Prestação de **Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos,** equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, mediante utilização do **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP),** conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá ser executado no Local indicado na Ordem de serviço emitido pela contratante, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto, em conformidade com o estabelecido no Memorial Descritivo – Anexo I do Edital da licitação, indicada no preâmbulo deste instrumento, que faz parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: **A execução dos serviços deverá ter início a partir da data do recebimento pela contratada, da Ordem de Início dos Serviços.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

I - O valor unitário dos serviços contratados encontra-se demonstrado no processo, perfazendo o total de **R$ 55.420,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte Reais)**. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão da dotação orçamentária:

02.14.00 – SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
27.813.0013.2030.0000 – MANTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 01/03/2018 e término em 01/03/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo mencionado no caput, poderá ser prorrogado por igual(is) e sucessivo(s) período(s), a critério do CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Não obstante o prazo estipulado no caput, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do pacto, estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO QUARTO

Ocorrendo a resolução do contrato com base na condição estipulada no parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO QUINTO

A não prorrogação contratual por razões de conveniência da Administração, não gerará a CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

PARÁGRAFO SEXTO

Eventual prorrogação de prazo de vigência será formalizada por meio de Termo Aditivo a este Contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
A CONTRATADA, além das obrigações constantes no Memorial Descritivo, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - Cumprir fielmente as condições, e prazos de execução dos serviços estabelecidos no presente Contrato;
II - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
III - aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos e supressões que se fizerem necessários no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes;
IV - responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
V - manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal e qualificação técnica;
VI - responsabilizar-se por todas as despesas e encargos relativos ao pagamento de seus empregados, despesas de seguro, transportes, tributos encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários, bem como impostos e taxas incidentes decorrentes da execução do objeto do contrato;
VII - cumprir as posturas municipais e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato.
VIII - Obedecer na execução e desenvolvimento do seu trabalho à toda legislação vigente e, em especial, às determinações da Lei Federal 6.514, de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e suas alterações, além das normas e procedimentos internos do CONTRATANTE, das normas de engenharia de segurança, medicina e meio ambiente do trabalho aplicáveis à execução específica da atividade, apresentando, quando solicitado, cópia dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com as Normas Regulamentadoras nº 07 e 09, respectivamente da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, conforme determina a Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e instalando e mantendo os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SEESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, considerando o número total de trabalhadores nos serviços, para o fiel cumprimento da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para e execução dos serviços objeto do contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:
I – Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
II – Exercer a fiscalização dos serviços.
III – Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
IV – Prestar a CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e, que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela tesouraria desta Prefeitura, em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais atestadas, depósito em conta ou pagamento na referida tesouraria.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento **somente será efetuado após a comprovação pelo contratado, de que se encontra em dia com as obrigações sociais, com a apresentação das Certidão Negativa Federal, CRF do FGTS, Certidão Negativa Trabalhista, bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais.**

PARÁGRAFO QUARTO

Se, por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS e do FGTS, e, quando for o caso, do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

PARÁGRAFO QUINTO

Fica facultado à CONTRATANTE a solicitação, a qualquer tempo, de quaisquer documentos e certidões relativos a habilitação da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO

A não apresentação dessas comprovações e dos documentos elencados nos itens supra, assegura a CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo, sem direito a qualquer atualização ou sanção.

PARÁGRAFO OITAVO

A CONTRATADA deverá destacar, separadamente, no corpo da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a importância referente a prestação dos serviços em conformidade com a Instrução Normativa nº 3/05 do INSS, bem como o valor a ser retido pelo CONTRATANTE, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL", que será recolhido junto à Seguridade Social – INSS.

PARÁGRAFO NONO

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao objeto deste contrato é devido no Município onde a CONTRATADA possua seu estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas no art. 3º, da Lei Complementar federal nº 116, de 31/7/03.

PARÁGRAFO DÉCIMO

A CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento do ISSQN, por meio de cópia autenticada da guia de recolhimento correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciada à data de emissão da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

A CONTRATADA é responsável exclusiva por todos os impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, civis, comerciais e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à CONTRATANTE exclusivamente o pagamento do valor previsto na Cláusula Terceira e em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta, do presente Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, efetuando avaliação periódica.

PARÁGRAFO ÚNICO

A fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE não exclui, nem reduz a completa responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica dispensada a apresentação de garantia de que trata o artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

É defeso à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do OBJETO deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS SANÇÕES

A contratada que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como dos Artigos 86 e 87, da Lei Federal nº 8666/93, conforme o caso ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Amambai-MS, pelo prazo de 05 (cinco anos).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa (s), que deverá (ão) ser recolhida (s) em favor da Prefeitura Municipal de Amambai-MS, por meio de depósito bancário, no Banco, conta e agência indicados pelo órgão, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segundo a Lei n.º 6.830/80, com os encargos correspondentes, conforme se segue:

a) de 15% (quinze por cento) do valor mensal do contrato nos casos de falta de emissão de laudos, independentemente da quantidade faltante.

PARÁGRAFO QUARTO

As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Resolução nº. 5/93, de 1º de setembro de 1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 75 a 82 da Lei Estadual nº 6.544/89 e artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 77 da Lei Estadual nº 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Serviço especializado será mantido sem qualquer vínculo funcional ou empregatício, de pessoal com a Prefeitura Municipal de Amambai-MS,

Fica ajustado, ainda, que:

I – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de Licitação e seus anexos;
b) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
c) o Termo de ciência e Notificação.

II – Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amambai-MS.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Amambai, 01 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresas Detentoras

Representante:
SR. FABRICIO WIGGERS
Procurador
CPF.: 802.436.651-72
RG.: 898.542 SSP/MS

Empresa:
Diego Marques dos Santos MEI
Representante:
SR. JOÃO ROTTOLI NETO
Administrador
CPF.: 156.497.171-68
RG.: 149.540 SSP/MS
Empresa:
Rottoli & Rottoli LTDA - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Serviço de Locação de Tenda 5x5	Serv	Serv	120	300,00	36.000,00
02	Serviço de Locação de Tenda 10x10	Serv	Serv	5	1.200,00	6.000,00
TOTAL.....						**42.000,00**

ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
03	Serviço de Locação de Banheiros Químicos	Serv	Serv	110	122,00	13.420,00
TOTAL.....						**13.420,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA8D3630

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N° 037/2018. 12 DE MARÇO DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 037/2018.

12 DE MARÇO DE 2018.

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE FEVEREIRO 2018									
PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	GLAUCIA ANDREZ	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	07/02/2018 A 26/02/2018	20	20	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
02	GLAUCIA ANDREZ	GILCÉLIA DE ALMEIDA VICENTIM	07/02/2018 A 6/02/2018	20	20	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
03	RAMONA APARECIDA MARTINS BARACELLI	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	07/02/2018 A 16/02/2018	10	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	ATESTADO MÉDICO
04	GLAUCIA SANTOS DE	ANA PAULA ROMEIRO DA SILVA	07/02/2018 A 08/02/2018	02	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO	ATESTADO

	OLIVEIRA							AS SILVA	MEDICO
PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	07/02/2018 À 28/02/2018	22	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
02	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	07/02/2018 A 28/02/2018	20	20	II	9%	RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
03	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	07/02/2018 A 28/02/2018	20	20	II	9%	RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
04	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	07/02/2018 A 28/02/2018	22	05	II	9%	C.E.I. TERRA MATER	LICENÇA MATERNIDADE
05	MARILUCE APARECIDA PERALTA	KÉDMA CUBILHA ROA DOS REIS	07/02/2018 A 28/08/2018	22	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
06	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃO	CESUIA BARBOSA ARGUELHO	07/02/2018 À 09/02/2018	03	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
07	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVÃ	MARIA ELENICE DUTRA	07/02/2018 À 09/02/2018	03	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
08	RUTE STEDILE DOS SANTOS	LUCILENE RUIZ	07/02/2018 A 15/02/2018	09	20	II	9%	E.M. DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
09	RUTE STEDILE DOS SANTOS	EMANUELLE REZZADORI	07/02/2018 A 15/02/2018	09	20	II	9%	E.M. DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
10	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	07/02/2018 A 13/02/2018	07	20	II	9%	E.M. DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
11	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	ANA CLAUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERREIRA	07/02/2018 A 13/02/2018	07	20	II	9%	E.M. DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
12	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	ELIANE RAMOA CABALLERO	07/02/2018 A 09/02/2018	03	20	II	9%	E.M. DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
13	SIDNÉIA DOS SANTOS DALASTRA	GISLAIINE APARECIDA DE LIMA ROQUE BUTARELLI	07/02/2018 A 09/02/2018	03	20	II	9%	E.M. DR RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art. **2º** Convoca Professor itinerante domiciliar abaixo relacionado para ministrar aulas a aluno de Escola Municipal que necessita de obter atendimento pedagógico domiciliar, objetivando a efetivação do processo educativo em suas múltiplas dimensões conforme deliberações dos Conselhos de Educação, no período especificado na tabela abaixo.

Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	07/02/2018 A 28/02/2018	22	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº
Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A10BA935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 041/ 2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/ 2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções, **Considerando** a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 002/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2026, Ano IX, págs. 98-110, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2018, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 14 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 041/2018, de 14 de março de 2018.

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ANGELA CRISTINA LINDNER	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. PEQUENO APRENDIZ
02	DIESSA MAIZA FUHR	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. PEQUENO APRENDIZ
03	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. TERRA MATER
04	ELIANE GREGOL DO AMARAL	23	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. NOSSO MUNDO/E.M. RACHID SALDANHA DERZI
05	FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI.NOSSO LAR
06	IVONE VANIA DOS SANTOS SILVA SOARES	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. SONHO DE CRIANÇA
07	JANE FLORES FALCÃO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. SONHO DE CRIANÇA
08	JAQUELINE MICHELSON	40	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. PEQUENO APRENDIZ
09	JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. PEQUENO APRENDIZ
10	KATHERINE BRUM RAMOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. NOSSO MUNDO
11	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. RECANTO DO SABER
12	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. TERRA MATER
13	PATRICIA JONCK MACENA	21	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. TERRA MATER/CEI. NOSSO MUNDO
14	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. NOSSO MUNDO
15	ROSANA DE ASSIS LIMA	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. NOSSO MUNDO
16	ROSANA DOS SANTOS CARVALHO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI.NOSSO LAR
17	ROSANGELA ALVES CAMPOS	21	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. TERRA MATER/E.M. RACHID SALDANHA DERZI/ CEI. RECANTO DO SABER
18	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. NOSSO MUNDO
19	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	CEI. PEQUENO APRENDIZ
PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ANDREIA RODRIGUES ORTIZ	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
02	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. RACHID SALDANHA DERZI/ CEI. TERRA MATER
03	IDETI NOGUEIRA SOLEI	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
04	JUSSARA KERSTING DE MOURA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
05	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	21	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MARLENE VILARINHO
06	LUCILENE RUIZ	11	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
07	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CRUZ	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018	E.M. MARLENE VILARINHO

				01/08/2018 A 14/12/2018	
08	MARIA FRANCISCA ALCANTARA DE SOUZA TEIXEIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. RACHID SALDANHA DERZI

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	25	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
02	CARMEM LÚCIA LOPES DA SILVA	30	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED
03	ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
04	KÁTIA REGINA DOS SANTOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
05	LILIANE FROZ DOS SANTOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA
06	LOURDES MONICA DA SILVA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
07	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED
08	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	15	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
09	MARCIA ANDREIA DA SILVA COSTA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MARLENE VILARINHO
10	MARCOS FABIANO BUSS	23	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
11	MARIA ELEDINA LIMA TOLEDO	23	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA/E.M. AYRTON SENNA DA SILVA/E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
12	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	30	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED
13	MARIANA FISCHER CAMARGO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MARIA BATAGLIN MACHADO
14	MICHELE ROMAN	14	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
15	MILIANA ALVES DOS SANTOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.ANTONIO PINTO DA SILVA
16	NOREMI SILVEIRA DUTRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA
17	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
18	RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
19	ROSILENE RUIZ PERES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
20	SILVANA JOSÉ DA SILVA	16	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
21	SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
22	SOLANGE RIUS MARIANO MIRANDA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.ANTONIO PINTO DA SILVA

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ARIANE ELFRIDA ANTUNES LUI NOGUEIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED
02	BRUNA APARECIDA RUDES MARQUES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	APAE
03	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
04	GISELE DE MATOS NOGUEIRA SANTOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
05	MARIA ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	APAE-ESPECIAL RENASCER
06	MAUDMÉIA GUAZINA FRANÇA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED
07	NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
08	ROSILAINE DE ALMEIDA LIMA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
09	ROSILENE RUIZ PERES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
10	SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	40	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
11	VALDINÉIA BATISTELA BERTÉ	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED
12	VANESSA BORGES ESCOBAR	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL INDÍGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	APARECIDA BENITES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
02	ELAINE PINZAN MENDONÇA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
03	INGRID LIMA CHAMORRO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
04	MARIA CRISTINA SOUZA GOMES DOURISBOURE	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
05	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
06	TALISSON PEREIRA MARTINS	30	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR RURAL

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	DILZA ANTUNES MACHADO	17	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES
02	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M.P. JOÃO RODRIGUES

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL RURAL

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	15	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES/ E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
02	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	30	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
03	CÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA	30	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
04	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
05	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	18	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
06	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
07	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	14	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
08	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	14	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
09	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES
10	SUELEN FERNANDA OLMEDO DOS SANTOS AMARILHA	30	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M.JOÃO RODRIGUES

PROFESSORES DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
02	ELAINE APARECIDA SELHORST	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA
03	MARCIA ANTUNES	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MARLENE VALARINHO

PROFESSORES DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL INDÍGEN

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	DAIARA LIMA BENITES	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
02	ELIANE TURIBA	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
03	GEOMAR SAMORIO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
04	NOEMI FRANCO	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
05	MARILENE DOMINGUES	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome	CH	Nível	DISCIPLINA	Período	Local de lotação
01	ANA PAULA ROMEIRO DA SILVA	20	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
02	ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	20	II	GEOGRAFIA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
03	ANDREIA CRISTINA DELVECCHIO MARQUES	06	II	MATEMATICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
04	DANIELLE APARECIDA LIMA	25	II	ESPANHOL	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
05	DELZA DE SOUZA SILVA	25	II	MATEMATICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
06	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	20	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
07	GEYCY LOPES LACERDA PEREIRA	26	II	GEOGRAFIA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
08	JURACI CORREA LEITE	25	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
09	KAIO ANTUNES DE SOUZA	24	II	ED. FISICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
10	LUZIA DORNELES DA ROSA	20	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
11	MARCIA FETTER DE OLIVEIRA	13	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
12	RUTH NUNES CABRAL	20	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
13	VALDETE LORENSETTI	13	II	MATEMATICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
14	VANIA MARCIA CORREIA DA MOTA	20	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO

PROFESSORES EJA URBANO

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
02	JOSÉ LUIZ MIRANDA ROMEIRO	10	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER
03	LUAN DA LUZ RAMOS	08	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JULIO MANVAILER

04	LUZIA VIEIRA SOARES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ADENIR CASTELÃO	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
02	ADEMIR DE CARVALHO MARTTINS	33	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
03	AELICA RODRIGUES VALIENTE	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
04	ALISSON RODRIGUES RICARDE	14	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
05	ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
06	APARECIDA VASQUE	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
07	ARNALDO VALDOMERA AQUINO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
08	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	25	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA/ E.M. FLAVIO A.C.DERZI
09	CLEIMAR ALVES RICARTE	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
10	CLEONICIO XIMENES	14	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
11	CLEYTON RAMIRES CANO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
12	DAIANE AQUINO CACERES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
13	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
14	DIONICIO NELSON	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
15	ELICA RODRIGUES VALIENTE	20	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
16	ELITIANE GONÇALVES LOPES	19	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
17	ERENICE GONÇALVES SANCHES	15	I	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
18	ERIK VASQUES AQUINO	28	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
19	GERALDO CARLO	40	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
20	IDENIL RATIER MARIANO ZIMMERMANN	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
21	ISIDERIA CARMONA	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
22	ISSIAS SANCHES MARTINS	23	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
23	IVANILDA QUEVEDO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
24	IZAIA VASQUE	21	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
25	JACIELLE VASQUES GARCIA	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
26	JOSIANE LEMES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
27	JULHO VASQUE	23	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
28	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
29	KATIUSCE CACERES NELSON	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
30	LIGINHO RODRIGUES	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
31	LUZINETE BENITES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
32	MARCIO TURIBA	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
33	MARIA EMILIA GONÇALVES PEREIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
34	MARILISA ALVES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITÃ RORY
35	MARLENE SOUZA	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
36	MOISES GONÇALVES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
37	NADIA GONÇALVES ROCHA	13	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITÃ RORY
38	PEDRO FRANCO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
39	PEDRO MATIAS ERNESTO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
40	RENATA MARIA VASQUES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
41	ROSALINA OLIVEIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
42	ROSANA ESPINDOLA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
43	ROSANGELA VASQUES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018	E.M. MITA RORY

				01/08/2018 A 20/12/2018	
44	ROSEMARY SANTOS SILVA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
45	ROSINETE LIMA BENITES	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
46	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	21	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
47	SILVANA GONÇALVES DA SILVA NICOLODI	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
48	SILVANA MARIA JUNG	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
49	SOLANGE VASQUE	20	P.L	06/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
50	SONIA AQUINO CACERES	33	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
51	SONIA MARTINES VERA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
52	SONIA PAVÃO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
53	TARCILA FRANCO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
54	TIAGO ROSSATE BORVÃO	15	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
55	URI QUINHONES SANCHES	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
56	VALDINEI VERA DE OLIVEIRA	23	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
57	VERGILINA VASQUE	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MITA RORY
58	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL – INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ADRIELI DAVALO SARMURIO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
02	CLEDSON MARTINS	23	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
03	DELENIR RODRIGUES	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
04	ELIVANDRO MORAIS DE LIMA	30	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
05	GÉSICA AQUINO MARTINS	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
06	GUIDA BARRIOS	25	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
07	LUCIA PEREIRA	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
08	LUDERLICE MOREIRA NELSON	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
09	MARINALVA RODRIGUES PAVAO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
10	MOISÉIS CHAMORRO	34	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
11	NATHIELLE RICARTE RIBEIRO	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
12	NEIMAR ORTIZ BENITES	30	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
13	NICE CARRMONA RIBEIRO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
14	ROSELI MOREIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
15	SENIDE TORIBA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
16	TACIA RODRIGUES QUINHONE	20	PL	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
17	TEODORA MOREIRA	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY
18	VERGINIA VALIENTE RODRIGUES	20	P.L	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 14/12/2018	E.M. MITA RORY

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	DISCIPLINA	Período	Local de lotação
01	AGNALDO LIMA	20	P.L	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
02	CECILIA LEMES VASQUES	20	P.L	LINGUA MATERNA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
03	CENI RODRIGUES DOS SANTOS	13	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
04	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO	20	II	MATEMATICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
05	CLAUDETE AQUINO RODRIGUES	20	P.L	LINGUA MATERNA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
06	GERSON FRANCO	25	II	MATEMATICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
07	GRAZIELE AQUINO FREITAS	20	II	LINGUA PORTUGUESA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
08	IRACY LIMA BENITES	23	II	CIENCIAS	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ

09	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	25	II	MATEMATICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
10	JUNIOR RICARTE CARMONA	20	II	GEOGRAFIA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
11	KELI DENISE ROSSATE BORVÃO	20	P.L	LINGUA MATERNA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
12	NEI DI MAICO RICARTE	20	P.L	HISTORIA/GEOGRAFIA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
13	ORIEL BENITES	20	II	MATEMATICA	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
14	PATRICIA CHAMORRO FRANCO	20	P.L	ARTE	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
15	ROBERTA SANTANA DA SILVA	20	II	ARTE/ CIENCIAS	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
16	SAMUEL CHAMORRO	18	II	LINGUA PORTUGUESA/ ESPANHOL	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA

PROFESSORES EJA INDIGENA					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	EDIVALDO MARTIM	15	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
02	EDSON RICARTE RIBEIRO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
03	EVANDRO CACERES	23	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
04	GISELIA CALISTRO CUBILHA	19	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
05	JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	25	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
06	MARIA DE LURDES CACERES NELSON	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
07	MILLER BORVÃO SAMORIO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
08	ROBSON ENCISO	20	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ
09	UILIAN SANCHES MARTINS BENITES	39	II	05/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. M'BO EROY GUARANI KAIOWÁ

Amambai-MS, 14 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:48957C44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 3/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1572, de 14 de março de 2018, majorou os vencimentos dos servidores públicos municipais em 6,81%, sendo: 2,95% a título de revisão geral anual e 1,36% a título de aumento real, ambos com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018 e 1,25% com incidência a partir de julho de 2018 e 1,25% com incidência a partir de agosto de 2018, ambos a título de aumento real.

CONSIDERANDO que, referida revisão geral anual e reajustes foram concedidas também aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, em função do disposto no artigo 1º da referida lei, que majorou as expressões monetárias das tabelas constantes das Leis Municipais nº 432/90; 1.234/2009; 1.430/2013 e Leis Complementar Municipal nº 62/2015 e 75/2017, com suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que, cabe a Mesa Diretora, dispor sobre atos relativos aos servidores da Câmara Municipal, inclusive dando publicidade a eles.

RESOLVE

Art. 1º As tabelas da Lei Municipal nº 432/90, com a redação que lhes deu as Leis Municipais nº 1.234 de 26 de fevereiro de 2009 e 1.430 de 26 de março de 2013, a Tabela da Lei Municipal Complementar Municipal nº 62, de 21 de fevereiro de 2015 e a Tabela 1 da Lei Complementar Municipal nº 75, de 3 de março de 2017, com suas alterações posteriores, têm agora, por força do disposto no inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 1572, de 14 de março de 2018, suas expressões majoradas em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um décimos por cento), sendo 2,95% a título de revisão geral anual e 1,36% a título de aumento real, com efeito retroativo 1º de janeiro de 2018.

Art.2º Os aumentos reais previstos nos incisos II e III do artigo 1º da Lei Municipal nº 1572 de 14 de março de 2018 serão avaliados posteriormente, nas respectivas épocas, nos termos do disposto nos parágrafos 1º e 2º da referida lei.

Art. 3º Nenhum servidor público municipal vinculado ao Poder Legislativo, receberá remuneração mensal inferior ao salário mínimo nacional vigente, fixado por legislação federal.

Art. 4º Respeitadas as exceções constantes da Constituição Federal e da legislação ordinária federal, será estendido aos inativos e pensionistas do serviço público municipal, os índices de revisão previstos nos artigos 1º e 2º da supra citada lei, sendo que a pensão de ex-vereador sofrerá revisão geral anual de 2,95%, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da Lei Municipal nº 1572, de 14 de março de 2018 e desta Resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 5º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 15 de março de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2018
TABELAS CONFECCIONADAS DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1572, de 14 de março de 2018 - Lei Municipal nº 432/90 com suas alterações e Leis Complementares Municipal nº 62/2015 e 75/2017.

ANEXO I - TABELAS
TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO - GRUPO OCUPACIONAL 1 – DF-1 – SG-2 - CAA-3. CM – ADI-1.CM – DUCI.CM – CCUCI.CM COM PLANO DE REMUNERAÇÃO

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HOR. DIÁRIA	VAGAS	VENCTO.
DF-1.CM	Diretor Financeiro da Câmara Municipal	Ensino superior completo com registro no CRC/MS	7 (sete) horas	01	9.915,42
SG-2.CM	Secretária Geral da Câmara Municipal	Ensino médio completo	7 (sete) horas	01	7.729,56
DUCI.CM	Diretor da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal	Ensino Superior nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia, com registro no órgão de classe	7 (sete) horas	01	4.514,92
DGAB.CM	Diretor de Gabinete da Câmara Municipal	Ensino superior	7(sete) horas	01	3.250,73
CAA-3.CM	Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal	Ensino Superior ou capacidade técnica	7(sete) horas	01	3.250,73
ADI-1.CM	Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal	Ensino médio ou capacidade técnica	7 (sete) horas	01	1.444,77

TABELA 2 – FUNÇÃO GRATIFICADA – GRUPO OCUPACIONAL 2 – Direção e Assessoramento Intermediário – DAI.2.CM COM VALOR DA GRATIFICAÇÃO

SIMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HOR. DIÁRIA	VAGAS	VALOR GRATIF.
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Contabilidade	Ensino médio completo com registro no CRC/MS	7 (sete) horas	01	1.024,16
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Serviços Gerais	Ensino médio ou capacidade publica notória	7 (sete) horas	01	1.024,16
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo	Ensino médio ou capacidade pública notória	7 (sete) horas	01	1.024,16
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Plenário	Ensino médio ou capacidade publica notória	7 (sete) horas	01	1.024,16
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Serviços Gerais	Ensino médio ou capacidade pública notória	7 (sete) horas	01	1.024,16

TABELA 3 – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL 3 –

Técnico de Nível Superior – Procurador Jurídico - TNS-PJ-CM; GRUPO OCUPACIONAL 4 – Apoio Administrativo – ADM.CM e Grupo Ocupacional 5 – Serviços Auxiliares – SAX.CM

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HOR DIÁRIA	VAGAS
TNS-PJ	Procurador Jurídico da Câmara Municipal	Ensino Superior completo com registro na OAB/MS	4 (quatro) horas	01
ADM	Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade com registro no CRC/MS	7 (sete) horas	01
ADM	Assistente de Administração	Ensino Médio completo	7 (sete) horas	02
ADM	Agente Administrativo	Ensino Fundamental completo	7 (sete) horas	03
SAX	Copeira	Alfabetizado	7 (sete) horas	01
SAX	Servente	Alfabetizado	7 (sete) horas	01
SAX	Zelador	Alfabetizado	7 (sete) horas	01
SAX	Motorista	Alfabetizado com habilitação	7 (sete) horas	01
SAX	Recepcionista	Ensino Fundamental completo	7 (sete) horas	01
SAX	Guarda	Alfabetizado	7 (sete) horas	01
SAX	Auxiliar de Serviços Diversos	Alfabetizado	7 (sete) horas	01

TABELA DE INCORPORAÇÃO

INCORPORAÇÃO	VALOR ATUAL
Valor da incorporação da função gratificada – Portarias de nº 09 a 11, de 21/02/2006	1.024,16

Valor da incorporação da representação – Portaria de nº 12 e 13, de 21/02/2006	4.696,74
Valor da incorporação da representação – Portaria nº 14, de 21/02/2006	1.304,62
Valor da Incorporação da função gratificada – Portarias de nº 27 e 28, de 19/05/2016	1.024,16

ANEXO II – PLANO DE REMUNERAÇÃO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Tabela de Cargos de Provimento Efetivo

PADRÃO	CARGOS
I	Copeira, Zelador, Servente, Guarda, Auxiliar de Serviços Diversos
II	Agente Administrativo, Recepcionista
III	Assistente de Administração, Motorista
IV	Técnico em Contabilidade
V	Nihil
VI	Técnico de Nível Superior – Procurador Jurídico

Cont... Resolução da Mesa Diretora nº 7/2017

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE A						
PADRÃO/REF.	1	2	3	4	5	6
I	R$ 966,88	R$ 1.005,56	R$ 1.045,78	R$ 1.087,61	R$ 1.131,12	R$ 1.176,36
II	R$ 1.198,06	R$ 1.245,98	R$ 1.295,82	R$ 1.347,66	R$ 1.401,56	R$ 1.457,63
III	R$ 1.545,92	R$ 1.607,76	R$ 1.672,07	R$ 1.738,95	R$ 1.808,51	R$ 1.880,85
IV	R$ 1.913,07	R$ 1.989,59	R$ 2.069,18	R$ 2.151,94	R$ 2.238,02	R$ 2.327,54
V	R$ 2.956,54	R$ 3.074,81	R$ 3.197,80	R$ 3.325,71	R$ 3.458,74	R$ 3.597,09
VI	R$ 4.115,97	R$ 4.280,61	R$ 4.451,83	R$ 4.629,90	R$ 4.815,10	R$ 5.007,70
CLASSE B						
PADRÃO/REF.	7	8	9	10	11	12
I	R$ 1.223,42	R$ 1.272,35	R$ 1.323,25	R$ 1.376,18	R$ 1.431,23	R$ 1.488,47
II	R$ 1.515,93	R$ 1.576,57	R$ 1.639,63	R$ 1.705,22	R$ 1.773,42	R$ 1.844,36
III	R$ 1.956,08	R$ 2.034,33	R$ 2.115,70	R$ 2.200,33	R$ 2.288,34	R$ 2.379,87
IV	R$ 2.420,64	R$ 2.517,47	R$ 2.618,17	R$ 2.722,89	R$ 2.831,81	R$ 2.945,08
V	R$ 3.740,97	R$ 3.890,61	R$ 4.046,23	R$ 4.208,08	R$ 4.376,41	R$ 4.551,46
VI	R$ 5.208,01	R$ 5.416,33	R$ 5.632,99	R$ 5.858,31	R$ 6.092,64	R$ 6.336,34
CLASSE C						
PADRÃO/REF.	13	14	15	16	17	18
I	R$ 1.548,01	R$ 1.609,93	R$ 1.674,33	R$ 1.741,30	R$ 1.810,96	R$ 1.883,40
II	R$ 1.918,14	R$ 1.994,86	R$ 2.074,66	R$ 2.157,64	R$ 2.243,95	R$ 2.333,71
III	R$ 2.475,07	R$ 2.574,07	R$ 2.677,03	R$ 2.784,11	R$ 2.895,48	R$ 3.011,30
IV	R$ 3.062,89	R$ 3.185,40	R$ 3.312,82	R$ 3.445,33	R$ 3.583,14	R$ 3.726,47
V	R$ 4.733,52	R$ 4.922,86	R$ 5.119,78	R$ 5.324,57	R$ 5.537,55	R$ 5.759,05
VI	R$ 6.589,80	R$ 6.853,39	R$ 7.127,52	R$ 7.412,63	R$ 7.709,13	R$ 8.017,50

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1F90F83A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 665

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/03/2018**	**665**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.20	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00828/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					232.701,24		771,73	231.929,51
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 071/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0828/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		771,73
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7163D36A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 666

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP.DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/03/2018**	**666**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.20	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00830/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					231.929,51		385,86	231.543,65
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 071/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017, HOMOLOGADAM PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 0830/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		385,86
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
FORNECEDOR									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33E3C219

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 670

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/03/2018	670
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00904/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						338.358,80	277,35	338.081,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA- MS NO DIA 06/03/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0904/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076	LICITAÇÃO: 200034/17			Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	277,35
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5BD8B420

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1016/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		02/03/2018	1016
CREDOR: 256		Reserva	1 of 1

NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME						CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.39							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Veículos							00803/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						103.723,03	747,00	102.976,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO F-4000 - PLACA HQH 2968 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO:000109/17		Soma/Itens:R$ 0,00		Valor Empenhado		747,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B730ABE8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1018/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							02/03/2018	1018
CREDOR: 4172							Reserva	1 of 1
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME						CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de Alimentação							00814/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						39.692,59	91,45	39.601,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - ATA Nº 15/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		91,45
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C261AB84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1019/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							02/03/2018	1019
CREDOR: 388							Reserva	1 of 1
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos							00821/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						121.245,04	272,00	120.973,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA EM PÁ CARREGADEIRA / CATERPILLAR 930 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17		Soma/Itens:R$ 0,00		Valor Empenhado		272,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0E51699

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1020/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							02/03/2018	1020
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4172								
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME						CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00815/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						222.980,74	5.671,18	217.309,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 4/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17			Soma/Itens: R$	0,00	Valor Empenhado		5.671,18
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10D62A1D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1021/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							02/03/2018	1021
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4172								
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME						CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00816/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						49.863,20	1.486,37	48.376,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000003/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (PRÉ-ESCOLA) - ATA Nº 4/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO3/2017	LICITAÇÃO: 000003/17			Soma/Itens: R$	0,00	Valor Empenhado		1.486,37
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5E77125

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1022/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							02/03/2018	1022
CREDOR: 3979							Reserva	1 of 1
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material para Manutenção de Veículos						00813/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					102.976,03	5.488,00	97.488,03
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000105/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA CAMINHÃO BASC. VW PLACA NRZ 3062O ALMOXARIFADO DA OBRAS, CONFORME ATA Nº 22/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO:000105/17		Soma/Itens:R$ 0,00	Valor Empenhado		5.488,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor							
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4367191C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
						DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						02/03/2018	1024
Unidade Gestora:						Reserva	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							
CREDOR: 388							
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME				CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.0926	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00819/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO				LADO SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				120.821,04		344,00	120.477,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON 275 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA Nº 02/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		344,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9CA3877

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1026/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/03/2018**	**1026**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00820/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					120.477,04		228,00	120.249,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA EM TRATOR AGRICOLA CBT DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		228,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Obras E Serviços		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:261D8CB9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como prestadora(s) de serviço(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do Município de Aparecida do Taboado - MS, visando prestações futuras conforme necessidade**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de janeiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) prestadora(s)/fornecedora(s) de serviço(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 078/2017, foram as seguintes:

A Empresa **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – ME**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DE PAULA**;

A Empresa **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME**, por seu representante legal, o senhor **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA**.

A Empresa **ELI GOMES DE BRITO - ME**, por seu representante legal, o senhor **ELI GOMES DE BRITO**;

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do Município de Aparecida do Taboado - MS conforme necessidade**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 078/2017, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos serviços, da apuração mensal e do pagamento
O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
Preços registrados pela empresa **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME., são os seguintes:**

LOTE 01- VEICULOS PESADO – ONIBUS					
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS POR VEICULO**	**VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO POR VEICULO**
	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	200		R$ 29.600,00
	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	200		R$ 29.600,00
	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	200		R$ 29.600,00
	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	200		R$ 29.600,00
	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	200		R$ 29.600,00
	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	200		R$ 29.600,00
	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	200		R$ 29.600,00
	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	200	**R$ 148,00**	R$ 29.600,00
	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	200		R$ 29.600,00
	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	200		R$ 29.600,00
	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	200		R$ 29.600,00
	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	200		R$ 29.600,00
	HQH 1131	ONIBUS	200		R$ 29.600,00
	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	200		R$ 29.600,00
	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	200		R$ 29.600,00
VALOR TOTAL					R$ **444.000,00**
LOTE 04 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE SAUDE					
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**QTDE ESTIMADA DE HORAS POR VEICULO**	**VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO POR VEICULO**
	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	120		R$ 11.280,00
	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	120		R$ 11.280,00
	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	120		R$ 11.280,00
	OOH 9290	SPRINTER	120		R$ 11.280,00
	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	120		R$ 11.280,00
	NRZ 3075	FIESTA 1.0	120	**R$ 94,00**	R$ 11.280,00
	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	120		R$ 11.280,00
	NRZ 3076	RANGER XLS CS2 25	120		R$ 11.280,00
	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	120		R$ 11.280,00
	HSH 2249	CAMINHONETE S10	120		R$ 11.280,00
	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	120		R$ 11.280,00

	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	120		R$ 11.280,00
	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	120		R$ 11.280,00
	HQH 8506	STRADA WORKING	120		R$ 11.280,00
	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	120		R$ 11.280,00
	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	120		R$ 11.280,00
	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	120		R$ 11.280,00
	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	120		R$ 11.280,00
	NRL 8740	DOBLO	120		R$ 11.280,00
	NRL 8741	DOBLO	120		R$ 11.280,00
	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	120		R$ 11.280,00
	OOU 9968	S 10	120		R$ 11.280,00
	OOU 9969	ONIX	120		R$ 11.280,00
	00U 9970	SPRINTER 415	120		R$ 11.280,00
VALOR TOTAL					**R$ 270.720,00**

LOTE 07- MOTOS

ITEM	PLACA	VEICULO	QTDE ESTIMADA DE HORAS POR VEICULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR VEICULO
	HSH 2956	BIZ 125 ES	20		R$ 1.980,00
	HSH 3290	BIZ 125 ES	20		R$ 1.980,00
	HSH 4537	BIZ 125 ES	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	20		R$ 1.980,00
	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	20		R$ 1.980,00
	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	20		R$ 1.980,00
	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	20		R$ 1.980,00
	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	20		R$ 1.980,00
	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	20		R$ 1.980,00
	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	20		R$ 1.980,00
	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	20		R$ 1.980,00
	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	20		R$ 1.980,00
	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	20		R$ 1.980,00
VALOR TOTAL					**R$ 25.740,00**

Preços registrados pela empresa, **ELI GOMES DE BRITO – ME., são os seguintes:**

LOTE 02- VEICULOS PESADO - CAMINHÕES

PLACA	VEICULO	QTDE ESTIMADA DE HORAS POR VEICULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR VEICULO
NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	200		30.000,00
HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	200		30.000,00
BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	200	150,00	30.000,00
HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	200		30.000,00
NRZ 3072	ATEGO 2429	200		30.000,00
NRZ 3073	ATEGO 2429	200		30.000,00
GVP 9058	FORD CARGO 1621	200		30.000,00
HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	200		30.000,00
HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	200		30.000,00
VALOR TOTAL				**270.000,00**

LOTE 03- VEICULOS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES

ITEM	PLACA	VEICULO	QTDE ESTIMADA DE HORAS POR VEICULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR VEICULO
	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	ESTEIRA D6	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	TRATOR 8240 I	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	TRATOR 8240 II	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	200		R$ 34.000,00
	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	200		R$ 34.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 442.000,00**

Preços registrados pela empresa, **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA – ME são os seguintes:**

LOTE 05 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PLACA	VEICULO	QTDE ESTIMADA DE HORAS POR VEICULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR VEICULO
	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	120		R$ 11.640,00
	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	120		R$ 11.640,00
	HQH 5846	CORSA WIND	120		R$ 11.640,00
	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	120	R$ 97,00	R$ 11.640,00
	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	120		R$ 11.640,00
	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	120		R$ 11.640,00
	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	120		R$ 11.640,00
	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	120		R$ 11.640,00
	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	120		R$ 11.640,00
	HSH 2253	MICROONL/BOXER M330M 23S	120		R$ 11.640,00
VALOR TOTAL					**R$ 116.400,00**

LOTE 06 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - OUTRAS SECRETARIAS

ITEM	PLACA	VEICULO	QTDE ESTIMADA DE HORAS POR VEICULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO	VALOR TOTAL ESTIMADO POR VEICULO
	NRZ 3063	FIESTA 1.0	120		R$ 11.640,00
	NRZ 3070	FIESTA 1.0	120	R$ 97,00	R$ 11.640,00
	HQH 6124	CORSA WIND	120		R$ 11.640,00
	HQH 4249	CORSA WIND	120		R$ 11.640,00

	NRL 8739	RANGER XLT CD2	120		R$ 11.640,00
	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	120		R$ 11.640,00
	NRL 8738	CELTA 1.0	120		R$ 11.640,00
	HQH 6975	POLO SEDAN	120		R$ 11.640,00
	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	120		R$ 11.640,00
	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	120		R$ 11.640,00
	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	120		R$ 11.640,00
	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	120		R$ 11.640,00
	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	120		R$ 11.640,00
	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	120		R$ 11.640,00
	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	120		R$ 11.640,00
	QAB 4602	TRAIL BLAZER	120		R$ 11.640,00
	QAB 5009	SPIN	120		R$ 11.640,00
VALOR TOTAL					**R$ 197.880,00**

O valor total da presente ata de registro de preços é de **R$ 1.766.740,00 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde

A Empresa
Rafael Nalini de Oliveira – ME,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA;

A Empresa
Eli Gomes de Brito - ME,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
ELI GOMES DE BRITO;

A Empresa
Luiz Carlos de Oliveira de Paula – ME,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DE PAULA.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C3983E77

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2018

Pregão Presencial n.º 001/2018.
Objeto - para seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência.

Empresas vencedoras:

1 - Empresa SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

ITEM	PRODUTO	UNI.		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO DE 9.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	44	1.010,00	44.440,00
TOTAL						**44.440,00**

2 - Empresa NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME.

ITEM	PRODUTO	UNI.		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**APARELHO DE 12.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	45	1.190,00	53.550,00
3	**APARELHO DE 18.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	34	1.660,00	56.440,00
4	**APARELHO DE 24.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A a B" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	09	2.280,00	20.520,00
TOTAL						**130.510,00**

3 - Empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

ITEM	PRODUTO	UNI.		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**APARELHO DE 24.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A a B" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item de livre concorrência - 75%**	30	2.270,00	68.100,00
TOTAL						**68.100,00**

4 - Empresa TOP CLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.

ITEM	PRODUTO	UNI.		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**APARELHO DE 36.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	13	3.939,00	51.207,00
7	**APARELHO DE 36.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item de livre concorrência - 75%**	40	3.939,00	157.560,00
TOTAL						**208.767,00**

5 - Empresa PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

ITEM	PRODUTO	UNI.		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**APARELHO DE 60.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, trifásico, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	4	5.440,00	21.760,00
9	**APARELHO DE 60.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, trifásico, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	**Item de livre concorrência - 75%**	14	5.440,00	76.160,00
TOTAL						**97.920,00**

Validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses.

Homologado - 16 de fevereiro de 2018.

WILLIAN FERNANDO JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CBAC2FF9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 002/2018

Pregão Presencial n.º 002/2018

Objeto - seleção de empresas, pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

1 - Licitante vencedor - A Empresa VENEZA – DSISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho EGG**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	2.700	R$ 0,47	R$ 1.269,00
5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho GG**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	3.600	R$ 0,40	R$ 1.440,00
7	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho G	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	4.500	R$ 0,35	R$ 1.575,00
26	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "M" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho M.	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	22.000	R$ 0,71	R$ 15.620,00
TOTAL					**R$ 19.904,00**	

2 - Licitante vencedor - A Empresa LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA EPP.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "P" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho P**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	2.600	R$ 0,28	R$ 728,00
8	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "P" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho P.	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	10.300	R$ 0,68	R$ 7.004,00
9	**LEITE DE SOJA** - Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico,, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite, embalagem de 01 litros. **Tipo Leite ADES original ou similar.**	LITRO	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00

25	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "G" -** de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho G.	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	26.000	R$ 0,72	R$ 18.720,00
27	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "GG" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, tamanho EG.	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	2.000	R$ 0,84	R$ 1.680,00
TOTAL					**R$ 29.902,00**	

3 - Licitante vencedor - A Empresa C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "RN",** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho RN**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.600	R$ 0,50	R$ 800,00
TOTAL					**R$ 800,00**	

4 - Licitante vencedor - A Empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPREMENTOS.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho M	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	2.800	R$ 0,31	R$ 868,00
TOTAL					**R$ 868,00**	

5 - Licitante vencedor - A Empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - ME.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica a base de proteínas extensamente hidrolisadas. É nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizado como nutrição exclusiva, via oral ou enteral. Possui como fonte de carboidratos a maltodextrina. Baixa osmolalidade e peso molecular. Indicações: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), diarréia persistente, doenças e cirurgias gastrintestinais, distúrbios absortivos. Informação nutricional: 74 kcal / 100ml; 2,7g proteínas / 100kcal; 4,9g gorduras / 100kcal; 10,9g CHO / 100kcal; Osmolalidade 206 mOsm / kg água. Apresentação: lata 400gr Fabricante: Comidamed Alemanha. Importado e distribuído por: CMW Saúde e Tecnologia Registro M. **Tipo ALERGOMED ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00
12	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado na alimentação de lactentes quando necessário evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Osmolalidade 189 mOsm / kg de água. Apresentação: Lata 400g. **(tipo NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY ou similar).**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.224	R$ 18,50	R$ 22.644,00
16	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	**Item de livre concorrência - 75%**	900	R$ 18,50	R$ 16.650,00
18	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	850	R$ 46,00	R$ 39.100,00
22	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** terapia nutricional oral, em pó, Fórmula nutricionalhiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes, rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten, completo para a suplementação nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces, rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano apartir da data de entrega do produto**. Nutridrink ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.050	R$ 35,00	R$ 36.750,00
TOTAL					**R$ 132.394,00**	

6 - Licitante vencedor - A Empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.624	R$ 18,70	R$ 30.368,80

	70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g. **Tipo Nan AR ou similar.**					
13	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. **(tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar)**. Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.800	R$ 14,30	R$ 25.740,00
14	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.800	R$ 14,60	R$ 26.280,00
23	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Relação proteínas solúveis/caseína de 70/30, proporcionando digestibilidade e perfil de aminoácidos adequadas ao lactente. Lipídios de origem vegetal, fornecendo os ácidos graxos essenciais – ácidos linoleico e alfa-linoleico. Lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos. Teores adequados de minerais e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. **Tipo Nan Comfor 1 ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.524	R$ 15,40	R$ 23.469,60
TOTAL					**R$ 105.858,40**	

7 - Licitante vencedor - A Empresa EXITUSMED COMÉRCIO PROD. MED. HOSP. LTDA - ME.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	300	R$ 16,80	R$ 5.040,00
20	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Nutrison ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	390	R$ 31,50	R$ 12.285,00
21	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Nutrison ou similar.**	LATA	**Item de livre concorrência - 75%**	1.172	R$ 32,50	R$ 38.090,00
TOTAL					**R$ 55.415,00**	

8 - Licitante vencedor - A Empresa A. T. MORALES NUTRICIONAL - EPP.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.700	R$ 33,00	R$ 56.100,00
29	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS** - Pó isento de lactose e glúten, indicado tanto para uso oral como enteral. Sua distribuição energética é extremamente balanceada, sendo fonte de proteínas, fonte de carboidratos, fonte de fibras e fonte de lipídeos benéficos a saúde. Além disso, possui uma densidade energética ideal, de apenas 1Kcal por ml. Ensure Fos em Pó é rico em ácidos graxos mono e poli-insaturados, que de acordo com muitos estudos exercem efeitos benéficos sobre o perfil lipídico. A adição de FOS, um tipo de prebiótico, traz benefícios como melhora da função intestinal, aumento na absorção de alguns minerais, entre outros – Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Ensure ou similar.**	LATA	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1.000	R$ 33,00	R$ 33.000,00
30	**LEITE ISOSOURCE 1.5 - embalagem 1 LITROS**	UNI.	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	450	R$ 24,00	R$ 10.800,00
TOTAL					**R$ 99.900,00**	

9 - Licitante vencedor - A Empresa LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS - ME.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	EXCULISIVIDADE	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" -** MARCA MILI VITA - Cintura 80 a 115 cm e peso 40 a 70 kg - Pacote com 09 undades - - **ORDEM JUDICIAL**		**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	350	R$ 16,05	R$ 5.617,50
TOTAL					**R$ 5.617,50**	

TOTAL R$ 450.658,90 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 25 de janeiro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8F18B939

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 010/2018

Pregão Presencial n.º 010/2018

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de leite integral do "tipo C" para diversos setores da Administração Pública Municipal, visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados para o licitante vencedor:

1 – Empresa Individual Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.		QTDE TOTAL	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
1	**LEITE IN NATURA** - Integral pasteurizado, tipo "C". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	LT	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	40.562	R$ 3,20	R$ 129.798,40
2	**LEITE IN NATURA** - Integral pasteurizado, tipo "C". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	LT	**Item de livre concorrência - 75%**	121.688	R$ 3,20	R$ 389.401,60
TOTAL				**162.250**	**R$ 3,20**	**R$ 519.200,00**

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 02 de fevereiro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9E2E3245

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de materiais que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, visando prestações futuras.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – Empresa Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**CONECTORES PERFURANTES - 2/5 A 10** mm -INCESA OU SIMILAR.	**UN.**	400	3,80	1.520,00
10	**LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO -** em alta pressão de bulbo elipsoidal, potência nominal **70W, base E27**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	300	13,90	4.170,00
16	**RELE FOTO CELULA 220 V - RM 74/N -** marca: ILUMATIC OU SIMILAR.	**UN.**	**800**	9,70	7.760,00
TOTAL					**13.450,00**

2 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**DIFUSOR GLOBO - E**m polietileno leitoso com diâmetro de 500mm, luminária com grande resistência a impactos, calor intempéries.	**UN.**	150	161,41	24.211,50
7	**LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 100W -** em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal **100W, base E40**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, eficiência luminosa de 99 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	200	18,62	3.724,00
11	**LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA DE ALUMÍNIO -** Soquete E-40 250W, para colocação em braço de postes de concreto	**UN.**	150	19,71	2.956,50
12	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	150	28,00	4.200,00
13	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada	**UN.**	350	31,37	10.979,50

	ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR				
14	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	800	44,50	35.600,00
15	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: ILUMATIC OU SIMILAR	**UN.**	250	30,00	7.500,00
17	**BASE E40 -** Corpo em porcelana com acabamento em esmalte na cor branca	**UN.**	200	4,20	840,00
TOTAL					**90.011,50**

3 – Eletro Mendonça Comécio de Materiais Elétricos Ltda - ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BRAÇO CURVO COM SAPATA P/IP300 MOD. BI303**	**UN.**	100	56,00	5.600,00
5	**FIO 2,5 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	15	73,80	1.107,00
8	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W-** Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa de 116 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado, com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia. Marca SILVANIA ou similar.	**UN.**	600	23,00	13.800,00
9	**LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 125 W -** Descarga de alta intensidade, preenchidos com vapor de mercurio em alta pressão, uso em vias públicas, iluminação externa. Base E27, fluxo luminoso (LM) 6.300, temperatura de cor (K) 4.000, vida média (H) 24.000, Índice de reprodução de cor (IRC) 40. Com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	150	11,10	1.665,00
TOTAL					**22.172,00**

4 – Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**FIO 10 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	5	332,00	1.660,00
6	**FITA ISOLANTE ADESIVA -** cor preta, de cloreto polivinílico (PVC), anti-chama, tensão de isolamento 750V, espessura mínima 0,18mm, largura 19mm, comprimento 20m, fabricação nacional, fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 5037/83.	**UN.**	25	3,60	90,00
TOTAL					**1.750,00**

Total do Registro de Preços – R$ 127.383,50 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 06 de março de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A252EF99

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de materiais que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, visando prestações futuras.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – Empresa Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**CONECTORES PERFURANTES - 2/5 A 10** mm -INCESA OU SIMILAR.	**UN.**	400	3,80	1.520,00
10	**LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO -** em alta pressão de bulbo elipsoidal, potência nominal **70W, base E27**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	300	13,90	4.170,00
16	**RELE FOTO CELULA 220 V - RM 74/N -** marca: ILUMATIC OU SIMILAR.	**UN.**	**800**	9,70	7.760,00
TOTAL					**13.450,00**

2 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**DIFUSOR GLOBO - E**m polietileno leitoso com diâmetro de 500mm, luminária com grande resistência a impactos, calor intempéries.	**UN.**	150	161,41	24.211,50
7	**LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 100W -** em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal **100W, base E40**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, eficiência luminosa de 99 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	200	18,62	3.724,00
11	**LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA DE ALUMÍNIO -** Soquete E-40 250W, para colocação em braço de postes de concreto	**UN.**	150	19,71	2.956,50
12	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W -**	**UN.**	150	28,00	4.200,00

	uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. INTRAL OU SIMILAR				
13	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	350	31,37	10.979,50
14	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: INTRAL OU SIMILAR	**UN.**	800	44,50	35.600,00
15	**REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W -** uso externo, 220V, 60Hz, com ignitor incorporado, fator de potência igual ou superior a 0,92 indutivo, potência própria igual ou inferior a 35W, pico de tensão de partida compatível com a lâmpada ofertada. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: ILUMATIC OU SIMILAR	**UN.**	250	30,00	7.500,00
17	**BASE E40 -** Corpo em porcelana com acabamento em esmalte na cor branca	**UN.**	200	4,20	840,00
TOTAL					**90.011,50**

3 – Eletro Mendonça Comécio de Materiais Elétricos Ltda - ME.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BRAÇO CURVO COM SAPATA P/IP300 MOD. BI303**	**UN.**	100	56,00	5.600,00
5	**FIO 2,5 MM** - Flexível - rolo de 100 metros	**UN.**	15	73,80	1.107,00
8	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W-** Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa de 116 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado, com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia. Marca SILVANIA ou similar.	**UN.**	600	23,00	13.800,00
9	**LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 125 W -** Descarga de alta intensidade, preenchidos com vapor de mercurio em alta pressão, uso em vias públicas, iluminação externa. Base E27, fluxo luminoso (LM) 6.300, temperatura de cor (K) 4.000, vida média (H) 24.000, Índice de reprodução de cor (IRC) 40. Com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	150	11,10	1.665,00
TOTAL					**22.172,00**

4 – Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – EPP.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**FIO 10 MM** - Rígido - rolo de 100 mts	**UN.**	5	332,00	1.660,00
6	**FITA ISOLANTE ADESIVA -** cor preta, de cloreto polivinílico (PVC), anti-chama, tensão de isolamento 750V, espessura mínima 0,18mm, largura 19mm, comprimento 20m, fabricação nacional, fabricada de acordo com a Norma ABNT NBR 5037/83.	**UN.**	25	3,60	90,00
TOTAL					**1.750,00**

Total do Registro de Preços – R$ 127.383,50 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 06 de março de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F3054C7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 842, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				08/03/2018	842	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA			CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA					
	MUNICÍPIO..: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	PROGRAM 37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	7.875,93	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				7.970,43	7.875,93	94,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação					
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017					
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 2011/12. AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: COFAP		UN	2,0000	286,5300	573,0600

9	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: COFAP	UN	2,0000	460,0000	920,0000
71	COXIM MOTOR MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12. COXIM MOTOR MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 2011/12 - Marca: REI		UN 2,0000	316,1400	632,2800
79	CRUZETA CARDAN ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. CRUZETA CARDAN ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: MERITOR	UN	2,0000	381,3300	762,6600
81	CRUZETA CARDAN TRASEIRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE MICRO V8L 4X42011/12. CRUZETA CARDAN TRASEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	297,9900	595,9800
107	JOGO LONA DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 2011/12. JOGO LONA DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FRASLE	UN	2,0000	282,7100	565,4200
111	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOQ HD2012/2012. JOGO LONA FREIO DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOQ HD2012/2012 - Marca: FRASLE	UN	2,0000	311,4500	622,9000
116	JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW/15.190 EOQ HD	UN	2,0000	391,3100	782,6200
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73	NPE: 30		TOTAL/TRANSPORTE 5.454,92	
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					

NOTA DE EMPENHO			DATA	NÚMERO	SEQ
			08/03/2018	842	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA		CNPJ: 01.651.153/0001-61		
	ENDEREÇO..: AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 508, JD. PAULISTA				
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 2936-x	CONTA: 12861-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	PROGRAM 37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	7.875,93	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				7.970,43	7.875,93	94,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	. QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.454,9200
	2012/2012. JOGO LONA FREIO TRASEIRO ONIBUS VW/15.190 EOQ HD2012/2012 - Marca: FRASLE				
119	JOGO LONA TRASEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 2011/12. JOGO LONA TRASEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FRASLE	UN	2,0000	297,9900	595,9800
122	JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. JOGO PASTILHAS DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16- Marca: FRASLE	UN	2,0000	322,0000	644,0000
124	JOGO PASTILHAS TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. JOGO PASTILHAS TRASEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: FRASLE	UN	2,0000	310,0000	620,0000
150	MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012. MOLA MESTRE TRASEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012- Marca: FAMA	UN	1,0000	461,1900	461,1900
153	PARAFUSO RODA DIANTEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD2012/2012. PARAFUSO RODA DIANTEIRA ONIBUS VW/15.190 EOQ HD 2012/2012 - Marca: FIBAM	UN	4,0000	24,9600	99,8400
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73	NPE: 30		TOTAL/TRANSPORTE 7.875,93	
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA					

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:214074C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos nove dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME**, CNPJ nº. 16.752.682/0001-29, neste ato, representada pelo Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 793242 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 637.093.411-91, com endereço comercial na Rua Imil Esper, nº. 81, Jardim Cambuy, Presidente Prudente – SP, **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.457.348/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1137394 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 997.767.741-72, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, Qd 29, Lt 09, salas 02 e 03, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 05.746.444/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 37551805 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 481.840.719-49, com endereço comercial na Avenida Londrina, nº. 4572, Bairro Zona III, Umuarama/PR, **DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº.

08.935.955/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 3823256 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 868.783.101-30, com endereço comercial na Rua Yanomamis, nº. 351, Qd 02, Lote12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. ELVIS APARECIDO MARIANI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 36199776 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 602.238.639-04, com endereço comercial na Rua Malu, nº. 4458, Zona I, Umuarama/PR e **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 03.233.805/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 55325987 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 869.947.279-04, com endereço comercial na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro, Assis Chateaubriant/PR, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 44/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 22/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de medicamentos para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME - CNPJ nº. 16.752.682/0001-29.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG/12,5MG.	EMS	Comprimido	2500	R$ 0,258	R$ 645,00
15	PENTOXIFILINA 400MG.	União Química	Comprimido	1080	R$ 1,24	R$ 1.339,20
45	LOSARTANA POTASSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG/25MG.	EMS	Comprimido	1000	R$ 0,375	R$ 375,00
129	BROMAZEPAM 6MG.	EMS	Comprimido	8000	R$ 0,225	R$ 1.800,00
157	NITRAZEPAM 5MG.	Cristalia	Comprimido	3000	R$ 0,258	R$ 774,00
162	LAMOTRIGINA 50MG.	Cristalia	Comprimido	1500	R$ 0,528	R$ 792,00
164	BUPROPIONA 150MG.	EMS	Comprimido	3000	R$ 0,434	R$ 1.302,00
226	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG.	EMS	Comprimido	2500	R$ 0,559	R$ 1.397,50

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ nº. 26.457.348/0001-04.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ROSUVASTATINA CALCICA 5MG (COMPRIMIDO).	Sigma Pharma	Comprimido	720	R$ 1,64	R$ 1.180,80
8	CILOSTAZOL 100MG.	Biolab	Comprimido	720	R$ 0,51	R$ 367,20
38	DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG.	Biolab	Comprimido	10000	R$ 0,389	R$ 3.890,00
56	GINKGO BILOBA 80MG.	Prati	Comprimido	1500	R$ 0,189	R$ 283,50
108	INSULINA GLULISINA(FRASCO/AMPOLA COM 10 ML).	Sanofi	Ampola	36	R$ 105,503	R$ 3.798,108
112	COMPLEXO B INJETAVEL.	Hypofarma	Ampola	1400	R$ 0,75	R$ 1.050,00
136	CLORETO DE POTASSIO 6%.	Prati	Frasco	2000	R$ 2,22	R$ 4.440,00
142	DICLOFENACO DE DIETILAMONIO 10MG.	Sobral	Bisnaga	50	R$ 3,19	R$ 159,50
169	FERRIPOLIMALTOSI 100 MG COMPRIMIDO.	Biolab	Comprimido	500	R$ 1,148	R$ 574,00
174	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG.	Biolab	Comprimido	3000	R$ 0,311	R$ 933,00
176	AMPICILINA 500MG.	Prati	Comprimido	2000	R$ 0,242	R$ 484,00
209	ACIDO ASCORBICO 1G.	Hypofarma	Ampola	3000	R$ 0,635	R$ 1.905,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG.	Teuto	Unidade	5000	R$ 0,37	R$ 1.850,00
2	EZETIMIBA 10MG.	Althaia	Comprimido	720	R$ 0,97	R$ 698,40
12	AMIODARONA 50MG/ML.	Hipolabor	Caixa	2	R$ 183,00	R$ 366,00
23	CILOSTAZOL 50MG.	Eurofarma	Comprimido	2160	R$ 0,29	R$ 626,40
40	ATORVASTATINA CALCICA 10MG.	Brainfarma	Comprimido	1020	R$ 0,259	R$ 264,18
43	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML.	Medley	Frasco	40	R$ 9,66	R$ 386,40
50	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG.	Geolab	Comprimido	2000	R$ 1,12	R$ 2.240,00
54	TETRACICLINA 500MG.	Prati D.	Comprimido	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
60	RANITIDINA SUSPENSÃO ORAL.	Nativita	Frasco	100	R$ 4,50	R$ 450,00
62	GLIMEPIRIDA 2MG (COMPRIMIDO).	Cimed	Comprimido	2500	R$ 0,099	R$ 247,50
94	NIMESULIDA 100MG.	Cimed	Comprimido	8000	R$ 0,06	R$ 480,00
115	POLISULFATO DE MUCOPOLISSACARIDIO 300 MG.	União Química	Bisnaga	30	R$ 9,85	R$ 295,50
158	OMEPRAZOL 40MG.	Brainfarma	Comprimido	120000	R$ 0,27	R$ 32.400,00
163	LAMOTRIGINA 100MG.	Cristalia	Comprimido	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
191	DEXAMETASONA+TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA.	Arese	Ampola	1400	R$ 8,45	R$ 11.830,00
199	GINKGO BILOBA 120MG.	Bionatus	Comprimido	600	R$ 0,58	R$ 348,00
223	CITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO).	Zydus	Comprimido	4000	R$ 0,172	R$ 688,00
227	COLCHICINA 0,5MG.	Multilab	Comprimido	1500	R$ 0,277	R$ 415,50
245	PANTOPRAZOL 40MG.	Geolab	Comprimido	672	R$ 0,024	R$ 16,128

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 05.746.444/0001-94.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG.	Sandoz	Comprimido	2500	R$ 0,51	R$ 1.275,00
20	CAFEINA+CARISOPRIDOL+DICLOFENACO DE SODIO+PARACETAMOL.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,212	R$ 318,00
21	DILTIAZEM 30MG CÁPSULA COMPRIMIDO OU DRAGEA.	EMS	Unidade	3500	R$ 0,157	R$ 549,50
32	DIVALPROATO DE SODIO 250MG ER.	Abbott	Comprimido	2000	R$ 0,86	R$ 1.720,00
33	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER.	Abbott	Comprimido	2500	R$ 1,72	R$ 4.300,00
35	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG.	Apsen	Comprimido	2000	R$ 3,187	R$ 6.374,00
41	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10MG.	União Química	Comprimido	300	R$ 0,16	R$ 48,00

44	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML + SISTEMA SEGURANÇA.	Eurofarma	Seringa	360	R$ 23,75	R$ 8.550,00
59	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG.	Nova Química	Bisnaga	12	R$ 6,43	R$ 77,16
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML.	Isofarma	Caixa	2	R$ 28,60	R$ 57,20
74	LEVOFLOXACINO 500MG.	EMS	Comprimido	2100	R$ 0,741	R$ 1.556,10
79	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG/50MG.	Cristália	Comprimido	10000	R$ 1,186	R$ 11.860,00
80	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 10MG.	Eurofarma	Comprimido	1000	R$ 1,309	R$ 1.309,00
85	MELOXICAM 15MG.	Pharlab	Comprimido	5000	R$ 0,104	R$ 520,00
87	TOPIRAMATO 100MG.	EMS	Comprimido	3000	R$ 0,358	R$ 1.074,00
105	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 10 G).	Cristália	Bisnaga	500	R$ 11,154	R$ 5.577,00
123	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG.	Zambon	Comprimido	3000	R$ 6,17	R$ 18.510,00
125	AMPICILINA 250MG.	Prati	Frasco	100	R$ 3,575	R$ 357,50
131	CETOCONAZOL 2%.	Sobral	Bisnaga	2000	R$ 1,664	R$ 3.328,00
153	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 15MG.	Germed	Comprimido	1000	R$ 0,631	R$ 631,00
155	TOPIRAMATO 50MG.	EMS	Comprimido	5000	R$ 0,194	R$ 970,00
156	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG.	Novartis	Caixa	72	R$ 182,63	R$ 13.149,36
159	RIVAROXABANA 20 MG.	Bayer	Unidade	3500	R$ 7,601	R$ 26.603,50
165	ESCITALOPRAM 20MG (COMPRIMIDO).	EMS	Comprimido	2000	R$ 0,488	R$ 976,00
183	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG .	Boehringer	Comprimido	1400	R$ 0,323	R$ 452,20
184	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG.	Boehringer	Comprimido	1000	R$ 0,209	R$ 209,00
185	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,12	R$ 180,00
192	DIVALPROATO DE SODIO 500MG.	Abbott	Comprimido	4500	R$ 2,50	R$ 11.250,00
200	VALSARTANA 80MG.	EMS	Comprimido	720	R$ 0,364	R$ 262,08
205	ORLISTATE.	Germed	Comprimido	1500	R$ 1,601	R$ 2.401,50
206	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG, (COMPRIMIDO OU CAPSULA OU DRAGEA).	Zambon	Comprimido	3000	R$ 3,295	R$ 9.885,00
213	ATENOLOL 100MG.	Prati	Comprimido	10000	R$ 0,052	R$ 520,00
219	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG.	Sandoz	Comprimido	2500	R$ 0,896	R$ 2.240,00
220	BETAMETASONA 0,25MG + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG.	Prati	Frasco	50	R$ 4,42	R$ 221,00
224	SECNIDAZOL 1000MG.	Pharlab	Caixa	30	R$ 0,514	R$ 1,542
239	OXCARBAZEPINA 6%.	Genom Uq	Frasco	800	R$ 13,00	R$ 10.400,00
241	VALSARTANA 160MG+HIDROCORTIAZIDA 12,5MG+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG.	Novartis	Comprimido	1500	R$ 3,933	R$ 5.899,50
242	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320MG/25MG.	Novartis	Comprimido	2000	R$ 2,865	R$ 5.730,00
244	PANTOPRAZOL 20MG.	EMS	Comprimido	672	R$ 0,215	R$ 144,48
253	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG.	Prati	Tubo	100	R$ 4,186	R$ 418,60
255	METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10 MG.	Novartis	Comprimido	6000	R$ 1,134	R$ 6.804,00
257	ALOPURINOL 100 MG (COMPRIMIDO).	Prati	Comprimido	1500	R$ 0,047	R$ 70,50

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 08.935.955/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	HALOPERIDOL 2MG/ML.	União Química	Frasco	50	R$ 2,512	R$ 125,60
52	GABAPENTINA 300MG.	Aurobindo	Comprimido	5000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
53	GENTAMICINA INJETAVEL 80MG.	Novafarma	Ampola	400	R$ 0,70	R$ 280,00
73	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML.	Farmace	Frasco	800	R$ 1,101	R$ 880,80
83	MEBENDAZOL 100MG.	Sobral	Comprimido	6000	R$ 0,048	R$ 288,00
111	COMPLEXO B (FRASCO COM 10ML).	Medquimica	Frasco	1200	R$ 1,991	R$ 2.389,20
122	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.	Sobral	Comprimido	4000	R$ 0,023	R$ 92,00
168	ACEBROFILINA 50MG/5ML (FRASCO C/ 120ML).	Cimed	Frasco	1000	R$ 3,863	R$ 3.863,00
178	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA.	Farmace	Frasco	2000	R$ 4,709	R$ 9.418,00
179	BROMETO DE FENOTEROL.	Hipolabor	Frasco	200	R$ 2,85	R$ 570,00
189	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG.	Aurobindo	Comprimido	28000	R$ 0,107	R$ 2.996,00
193	DICLOFENACO POTÁSSICO RESINATO 15MG/ML.	Vitamedic	Frasco	1500	R$ 2,462	R$ 3.693,00
197	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 4%.	Cristalia	Frasco	200	R$ 8,603	R$ 1.720,60
198	FUROSEMIDA 10MG/ML.	Farmace	Caixa	10	R$ 37,60	R$ 376,00
211	ALPRAZOLAN 1MG.	Zydusnikho	Comprimido	15000	R$ 0,113	R$ 169,50
212	AMINOFILINA 100MG.	Vitapam	Comprimido	15000	R$ 0,061	R$ 915,00
214	VITAMINA A+D+ASSOCIAÇOES.	Sobral	Bisnaga	3000	R$ 3,176	R$ 9.528,00
217	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG.	Aurobindo	Comprimido	7000	R$ 0,0391	R$ 273,70
221	CARBONATO DE CALCIO 1250MG.	Lab. Vitamedic	Comprimido	25000	R$ 0,05	R$ 1.250,00
222	CETOCONAZOL 200MG.	Prati Donaduzi	Comprimido	1500	R$ 0,0136	R$ 20,40
229	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML.	Farmace	Ampola	2000	R$ 0,539	R$ 1.078,00
235	NORFLOXACINO 400MG.	Medquimica	Comprimido	25000	R$ 0,162	R$ 4.050,00
237	OXCARBAZEPINA 600MG.	Ranbaxi	Comprimido	7000	R$ 0,848	R$ 5.936,00
251	PERMANGANATO DE POTASSIO.	Uniphar	Comprimido	2000	R$ 0,047	R$ 94,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	BROMAZEPAM 3MG.	Teuto	Comprimido	20000	R$ 0,113	R$ 2.260,00
24	CLONAZEPAM 0,5MG.	Geolab	Comprimido	11000	R$ 0,062	R$ 682,00
58	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500MG.	Prati Donaduzi	Comprimido	2500	R$ 0,22	R$ 550,00
64	IBUPROFENO 300MG.	Multilab	Comprimido	90000	R$ 0,164	R$ 14.760,00
65	IBUPROFENO 20MG/ML.	Natulab	Frasco	1000	R$ 3,39	R$ 3.390,00
84	MEBENDAZOL 20MG/ML.	Natulab	Frasco	2400	R$ 1,04	R$ 2.496,00
92	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 250UI/G.	Prati Donaduzi	Tubo	3500	R$ 1,09	R$ 3.815,00
93	NIFEDIPINA 20MG.	Geolab	Comprimido	45000	R$ 0,048	R$ 2.160,00
96	CODEÍNA, FOSFATO DE 30 MG (COMPRIMIDO).	Cristalia	Comprimido	1000	R$ 0,92	R$ 920,00
100	AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/ML FRASCO DE 100 ML ADULTO.	Natulab	Frasco	1700	R$ 1,615	R$ 2.745,50
101	AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/ML FRASCO DE 100 ML INFANTIL.	Natulab	Frasco	1200	R$ 1,615	R$ 1.938,00
113	COMPLEXO B (COMPRIMIDO).	Natulab	Comprimido	25000	R$ 0,04	R$ 1.000,00
126	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG.	Hypermarcas	Comprimido	45000	R$ 0,068	R$ 3.060,00
133	CINARIZINA 75MG.	Hypermarcas	Comprimido	25000	R$ 0,098	R$ 2.450,00
134	CLONAZEPAM 2MG.	Geolab	Comprimido	16000	R$ 0,05	R$ 800,00
138	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG.	Zydus	Comprimido	6000	R$ 0,245	R$ 1.470,00
146	FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL+DESOXIRRIBONUCLEASE.	Cristalia	Bisnaga	250	R$ 38,90	R$ 9.725,00
147	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG.	Cristalia	Comprimido	7000	R$ 0,699	R$ 4.893,00
181	ACEBROFILINA 25MG/05 ML.	Prati Donaduzi	Frasco	1000	R$ 2,74	R$ 2.740,00
187	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	17000	R$ 0,258	R$ 4.386,00

194	DICLOFENACO SÓDICO 50MG.	Vitamedic	Comprimido	70000	R$ 0,026	R$ 1.820,00
201	RISPERIDONA 2MG.	Cristalia	Comprimido	12000	R$ 0,172	R$ 2.064,00
215	BETAISTINA 24MG COMPRIMIDO.	Prati Donaduzi	Unidade	1500	R$ 0,29	R$ 435,00
216	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 20MG/5ML+2,5G/5ML.	Farmace	Ampola	1600	R$ 1,25	R$ 2.000,00
218	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG.	Green Pharma	Comprimido	27000	R$ 0,419	R$ 11.313,00
233	BETAISTINA 16 ML COMPRIMIDO.	Prati Donaduzi	Comprimido	2500	R$ 0,24	R$ 600,00
236	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	11000	R$ 0,324	R$ 3.564,00
249	PREDNISONA 1MG/ML.	Prati Donaduzi	Frasco	1200	R$ 6,48	R$ 7.776,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.924.435/0001-10.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG.	Servier	Comprimido	5000	R$ 2,017	R$ 10.085,00
10	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200MG.	Eurofarma	Comprimido	480	R$ 4,511	R$ 2.165,28
16	BRINZOLAMIDA 1%.	Alcon	Frasco	20	R$ 71,61	R$ 1.432,20
22	TIAMINA+PIRIDOXIN+CIANOCOBALAMINA (CITONEURIN).	Merck	Ampola	1000	R$ 3,046	R$ 3.046,00
29	CLORIDRATO DE TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5MG/325MG.	Ache	Comprimido	3000	R$ 2,335	R$ 7.005,00
39	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML.	Nova Química	Ampola	2000	R$ 2,669	R$ 5.338,00
42	DULOXETINA 30MG	Nova Química	Comprimido	1500	R$ 1,282	R$ 1.923,00
48	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA 1,5+1,2G.	Ache	Sache	3000	R$ 5,33	R$ 15.990,00
55	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG.	Pharlab	Comprimido	30000	R$ 0,041	R$ 1.230,00
63	HIDROCORTISONA+POLIMIXINA B+SULFATO DE NEOMICINA.	FQM	Frasco	200	R$ 11,759	R$ 2.351,80
77	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG/25MG.	Roche	Comprimido	3000	R$ 1,456	R$ 4.368,00
78	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML + TRAVOPROSTA 0,04MG/ML.	Alcon	Frasco	50	R$ 127,49	R$ 6.374,50
91	METILDOPA 500MG.	Sanval	Comprimido	20000	R$ 0,668	R$ 13.360,00
95	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG.	Nova Química	Comprimido	20000	R$ 0,209	R$ 4.180,00
98	DIPROPIANATO DE BECLOMETASONA 400 MCG (CAIXA C/ 10 FLACONETES).	Chiesi	Caixa	120	R$ 53,50	R$ 6.420,00
99	CLOBAZAM 10 MG (CAIXA C/ 20 CPS).	Sanofi	Caixa	1500	R$ 11,00	R$ 16.500,00
106	CLORIDRATO DE DILTIAZEM, CLORIDRATO DE 90 MG (COMPRIMIDO).	Boehringer	Comprimido	3500	R$ 1,985	R$ 6.947,50
120	COLECALCIFEROL(VITAMINA D) 50.000UI.	Farmasa	Comprimido	200	R$ 25,075	R$ 5.015,00
127	BROMOPRIDA 4MG/ML.	Mariol	Frasco	1500	R$ 1,05	R$ 1.575,00
128	BRINZOLAMIDA 1% + MALEATO DE TIMOLOL 5%.	Alcon	Frasco	20	R$ 73,54	R$ 1.470,80
137	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG.	Nova Química	Comprimido	2000	R$ 0,213	R$ 426,00
140	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG.	Hipolabor	Comprimido	17000	R$ 0,135	R$ 2.295,00
145	DULOXETINA 60MG CÁPSULA COMPRIMIDO OU DRÁGEA .	Nova Química	Unidade	720	R$ 2,98	R$ 2.145,60
149	DEFLAZACORT 6MG.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,908	R$ 1.362,00
151	INSULINA GLULISINA 100UI.	Sanofi	Refil	60	R$ 32,357	R$ 1.941,42
167	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50ML.	Merck	Comprimido	1080	R$ 4,046	R$ 4.369,68
175	ACIDO URSODESOXICOLICO 50MG.	Zambon	Comprimido	1000	R$ 1,33	R$ 1.330,00
182	CIPROFIBRATO 100MG.	Nova Química	Comprimido	4000	R$ 0,374	R$ 1.496,00
188	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG.	Medley	Comprimido	3000	R$ 0,514	R$ 1.542,00
238	OXCARBAZEPINA 300MG.	Medley	Comprimido	7000	R$ 0,607	R$ 4.249,00
252	VALSARTANA+BESILATO DE ANLODIPINO 80MG/5MG.	Novartis	Comprimido	720	R$ 4,195	R$ 3.020,40
254	TICAGRELOR 90MG.	Astrazeneca	Comprimido	4000	R$ 5,341	R$ 21.364,00
258	BAMIFILINA, CLORIDRATO DE 300 MG (COMPRIMIDO).	Chiesi	Comprimido	2000	R$ 1,33	R$ 2.660,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.233.805/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ACIDO ACETILSALICÍLICO 325MG.	EMS	Comprimido	1500	R$ 0,919	R$ 1.378,50
11	CELECOXIBE 100MG.	Wyeth	Comprimido	150	R$ 3,449	R$ 517,35
13	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG /125MG.	EMS	Caixa	30	R$ 32,698	R$ 980,94
27	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG.	Zodiac	Comprimido	500	R$ 0,577	R$ 288,50
30	RISPERIDONA 1MG.	Cristalia	Comprimido	1300	R$ 0,219	R$ 284,70
36	BECLOMETASONA PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 50 MCG/DOSE.	Chiessi	Frasco	12	R$ 51,374	R$ 616,488
49	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G .	EMS	Sache	600	R$ 1,547	R$ 928,20
57	GLICAZIDA 30MG.	Ranbaxy	Comprimido	16000	R$ 0,374	R$ 5.984,00
67	INSULINA GLARGINA 100UI.	Sanofi Aventis	Refil	100	R$ 70,84	R$ 7.084,00
68	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML.	Allergan	Frasco	50	R$ 10,861	R$ 543,05
69	INSULINA GLULISINA 100UI + SISTEMA APLICACAO.	Sanofi Aventis	Seringa	36	R$ 34,568	R$ 1.244,448
70	INSULINA NPH 100UI/ML.	Eli Lilly	Ampola	240	R$ 49,542	R$ 11.890,08
71	INSULINA REGULAR 100UI/ML.	Aspen	Ampola	50	R$ 44,459	R$ 2.222,95
75	LATANOPROSTA 50MG/ML+MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML.	Geolab	Frasco	60	R$ 36,25	R$ 2.175,00
76	LATANOPROSTA.	Geolab	Frasco	60	R$ 36,25	R$ 2.175,00
81	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 MCG + INALADOR.	Biosintetica	Caixa	50	R$ 113,885	R$ 5.694,25
82	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG/400MG.	Biosintetica	Caixa	50	R$ 90,229	R$ 4.511,45
88	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG.	EMS	Comprimido	720	R$ 0,455	R$ 327,60
90	VALSARTANA 160MG.	EMS	Comprimido	2500	R$ 0,411	R$ 1.027,50
103	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG (COMPRIMIDO.	Daiichi	Comprimido	600	R$ 1,85	R$ 1.110,00
107	FERRIPOLIMALTOSE SOLUÇÃO INJ..	Takeda	Ampola	50	R$ 14,30	R$ 715,00
124	AMOXICILINA+CLARITROMICINA+OMEPRAZOL 500MG/500MG/20MG.	Ache	Caixa	8	R$ 164,28	R$ 1.314,24
130	CAPTOPRIL 50MG.	Prati	Comprimido	120000	R$ 0,0396	R$ 4.752,00
144	ATORVASTATINA CALCICA 40MG.	Cimed	Comprimido	1500	R$ 0,406	R$ 609,00
150	INSULINA GLARGINA 100UI.	Sanofi Aventis	Seringa	320	R$ 75,90	R$ 24.288,00
177	ATENOLOL 25MG.	Prati	Comprimido	45000	R$ 0,027	R$ 1.215,00
186	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL 400MG.	Eurofarma	Comprimido	300	R$ 1,204	R$ 361,20
195	DIMETICONA 75MG/ML.	EMS	Frasco	1400	R$ 1,16	R$ 1.624,00
196	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG (COMPRIMIDO).	Cimed	Comprimido	1500	R$ 0,305	R$ 457,50
203	ACIDO FOLICO + FERROMALTOSI 100 MG COMPRI.	Takeda	Comprimido	500	R$ 1,96	R$ 980,00
225	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG.	EMS	Comprimido	5000	R$ 0,518	R$ 2.590,00
228	DIVALPROATO DE SODIO 250MG.	Zydus	Comprimido	9000	R$ 0,449	R$ 4.041,00
231	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJ..	Sanofi Aventis	Ampola	100	R$ 219,811	R$ 21.981,10
240	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160MG/12,5MG.	EMS	Comprimido	2000	R$ 1,61	R$ 3.220,00
248	PASSIFLORA INCARNATA 260MG.	Natulab	Comprimido	600	R$ 0,421	R$ 252,60

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 15 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA ME
Detentora da Ata

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1CEA64BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**2.497.123,55**	**2.034.082,66**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	2.497.123,55	2.034.082,66
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00

04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.545.066,32**	**2.286.628,68**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**47.942,77**	**252.546,02**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**47.942,77**	**252.546,02**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**2.545.066,32**	**2.286.628,68**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	47.942,77	252.546,02

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS	**DISPÊNDIOS**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.545.066,32	2.286.628,68	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**347.546,72**	**365.785,70**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**317.546,72**	**365.785,70**
Empenhos do exercício inscritos em RP	30.000,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	317.546,72	365.785,70	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	317.546,72	365.785,70
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**30.000,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.000,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**2.892.613,04**	**2.652.414,38**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**2.892.613,04**	**2.652.414,38**

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:B57DB1EC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**30.000,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**30.000,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.000,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**748.634,38**	**652.385,61**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**748.634,38**	**652.385,61**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	748.634,38	652.385,61
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	96.248,77	-19.883,01
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.385,61	672.268,62
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	748.634,38	652.385,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	278.170,16	180.981,88		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	552.839,97	538.219,97		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	82.375,75	66.816,24		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**778.634,38**	**652.385,61**	**TOTAL**	**778.634,38**	**652.385,61**

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:E5312AA1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:77AB3453

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**2.545.066,32**	**2.286.628,68**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**2.545.066,32**	**2.286.628,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.545.066,32	2.286.628,68
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.448.817,55**	**2.306.511,69**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.711.052,34**	**1.407.278,89**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.407.820,14	1.179.016,06
ENCARGOS PATRONAIS	303.232,20	228.262,83
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**676.961,74**	**639.401,79**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	49.005,07	40.626,30
SERVICOS	612.397,16	581.799,47
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	15.559,51	16.976,02
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**47.942,77**	**252.546,02**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	47.942,77	252.546,02
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**12.860,70**	**7.284,99**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	12.860,70	7.284,99
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**96.248,77**	**-19.883,01**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	466.820,20	52.167,16
Desincorporação de Passivos	2.784.670,27	2.403.743,36
Incorporação de Passivos	491.220,77	414.665,00
Desincorporação de Ativos	2.769.725,96	2.041.245,52

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	***ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO***	***ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA***
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:89E9FE74

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	124.376,58	4.378,00
2	Ingressos	2.546.761,08	2.286.629,32
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	2.546.761,08	2.286.629,32
6	Desembolsos	2.422.384,50	2.282.251,32
7	Pessoal e demais despesas	2.056.895,01	1.663.918,96
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	47.942,77	252.546,02
10	Outros Desembolsos Operacionais	317.546,72	365.786,34
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	124.376,58	4.378,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-94.376,58	-4.378,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	94.376,58	4.378,00
18	Aquisição de ativos não circulante	94.376,58	4.378,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-94.376,58	-4.378,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	30.000,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	30.000,00	0,00
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2017**	**2016**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2017**	**2016**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.546.761,08	2.286.629,32
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	2.545.066,32	2.286.628,68
51	Outras transferências recebidas	1.694,76	0,64
52	Total das Transferências Recebidas	2.546.761,08	2.286.629,32
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	365.489,49	618.332,36
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	47.942,77	252.546,02
59	Outras transferências concedidas	317.546,72	365.786,34
60	Total das Transferências Concedidas	365.489,49	618.332,36
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2017**	**2016**
61	Legislativa	2.056.895,01	1.663.918,96
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00

80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.056.895,01	1.663.918,96
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2017**	**2016**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:97A1BFE2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d=(c - b)**
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	**2.500.000,00**	**2.545.066,32**	**2.497.123,55**	**-47.942,77**
TOTAL (V)= (III+IV)	**2.500.000,00**	**2.545.066,32**	**2.497.123,55**	**-47.942,77**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)**
DESPESAS CORRENTES	**2.455.000,00**	**2.404.741,18**	**2.372.454,57**	**2.372.454,57**	**2.372.454,57**	**32.286,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.598.000,00	1.717.530,00	1.711.052,34	1.711.052,34	1.711.052,34	6.477,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.000,00	687.211,18	661.402,23	661.402,23	661.402,23	25.808,95
DESPESAS DE CAPITAL	**45.000,00**	**140.325,14**	**124.668,98**	**124.668,98**	**94.668,98**	**15.656,16**
INVESTIMENTOS	45.000,00	140.325,14	124.668,98	124.668,98	94.668,98	15.656,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**2.500.000,00**	**2.545.066,32**	**2.497.123,55**	**2.497.123,55**	**2.467.123,55**	**47.942,77**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**2.500.000,00**	**2.545.066,32**	**2.497.123,55**	**2.497.123,55**	**2.467.123,55**	**47.942,77**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**2.500.000,00**	**2.545.066,32**	**2.497.123,55**	**2.497.123,55**	**2.467.123,55**	**47.942,77**

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:C26D8165

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALMIR DE OLIVEIRA AVILA	*ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO*	*ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA*
Presidente	1º Secretário	Contadora
		CRC/MS 010460/O-7

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:E972664C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - 1 BIMESTRE 2018

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada						Exercício de 2018	
Administração Direta, Indireta e Fundacional						Período: 1º Bimestre	
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		49.247.081,99	7.654.164,13	7.654.164,13	104.777,42	41.697.695,28
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.991.890,22	126.286,28	126.286,28	7.974,33	1.873.578,27
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.791.890,22	115.789,92	115.789,92	106,43	1.676.206,73
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		605.000,00	31.479,77	31.479,77	0,00	573.520,23
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		605.000,00	31.479,77	31.479,77	0,00	573.520,23
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	15.564,50	15.564,50	0,00	384.435,50
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		400.000,00	15.564,50	15.564,50	0,00	384.435,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0000	180.485,00	10.964,74	10.964,74	0,00	169.520,26
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0001	122.500,00	2.874,86	2.874,86	0,00	119.625,14
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0002	97.015,00	1.724,90	1.724,90	0,00	95.290,10
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		205.000,00	15.915,27	15.915,27	0,00	189.084,73
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		205.000,00	15.915,27	15.915,27	0,00	189.084,73
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0000	100.000,00	13.169,10	13.169,10	0,00	86.830,90
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0001	55.000,00	1.716,36	1.716,36	0,00	53.283,64
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	00.01.0002	50.000,00	1.029,81	1.029,81	0,00	48.970,19
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.186.890,22	84.310,15	84.310,15	106,43	1.102.686,50
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		736.890,22	23.983,19	23.983,19	10,98	712.918,01
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		436.890,22	9.252,55	9.252,55	0,00	427.637,67
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		296.890,22	227,91	227,91	0,00	296.662,31
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000	93.587,12	136,73	136,73	0,00	93.450,39
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001	111.083,70	57,00	57,00	0,00	111.026,70
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002	92.219,40	34,18	34,18	0,00	92.185,22
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		5.000,00	16,38	16,38	0,00	4.983,62
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imp sobre a Propr Predial e Territorial Urbana - M	00.01.0000	3.000,00	9,82	9,82	0,00	2.990,18
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imp sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	00.01.0001	1.250,00	4,10	4,10	0,00	1.245,90
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imp s a Prop Predial e Territorial Urbana - Multas	00.01.0002	750,00	2,46	2,46	0,00	747,54
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		130.000,00	5.707,14	5.707,14	0,00	124.292,86
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imp s a Prop Predial e Territorial Urbana - Dívida	00.01.0000	72.000,00	3.424,24	3.424,24	0,00	68.575,76
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imp s a Prop Predial e Territorial Urbana - Dívida	00.01.0001	30.000,00	1.426,84	1.426,84	0,00	28.573,16
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imp s a Prop Predial e Territorial Urbana - Dívida	00.01.0002	28.000,00	856,06	856,06	0,00	27.143,94
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		5.000,00	3.301,12	3.301,12	0,00	1.698,88
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imp s a Propr Predial e Territorial Urbana - Dívid	00.01.0000	3.000,00	1.980,61	1.980,61	0,00	1.019,39
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imp s a Propr Predial e Territorial Urbana - Dívid	00.01.0001	1.250,00	825,33	825,33	0,00	424,67
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imp s a Propr Predial e Territorial Urbana - Dívid	00.01.0002	750,00	495,18	495,18	0,00	254,82
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		300.000,00	14.730,64	14.730,64	10,98	285.280,34
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		300.000,00	14.719,66	14.719,66	0,00	285.280,34
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0000	100.000,00	8.831,79	8.831,79	0,00	91.168,21
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0001	75.000,00	3.679,92	3.679,92	0,00	71.320,08
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0002	125.000,00	2.207,95	2.207,95	0,00	122.792,05
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		0,00	10,98	10,98	10,98	0,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0000	0,00	6,58	6,58	6,58	0,00
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0001	0,00	2,75	2,75	2,75	0,00
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	00.01.0002	0,00	1,65	1,65	1,65	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		450.000,00	60.326,96	60.326,96	95,45	389.768,49
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		450.000,00	60.326,96	60.326,96	95,45	389.768,49
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		400.000,00	58.739,12	58.739,12	0,00	341.260,88
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0000	210.000,00	37.767,79	37.767,79	0,00	172.232,21
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0001	100.000,00	13.107,07	13.107,07	0,00	86.892,93
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	00.01.0002	90.000,00	7.864,26	7.864,26	0,00	82.135,74
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		0,00	95,45	95,45	95,45	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000	0,00	57,26	57,26	57,26	0,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0001	0,00	23,87	23,87	23,87	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0002	0,00	14,32	14,32	14,32	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		50.000,00	1.492,39	1.492,39	0,00	48.507,61
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0000	30.000,00	1.492,39	1.492,39	0,00	28.507,61
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0001	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	00.01.0002	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		200.000,00	10.496,36	10.496,36	7.867,90	197.371,54
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		150.000,00	3.551,91	3.551,91	3.551,91	150.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	00.01.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		0,00	3.551,91	3.551,91	3.551,91	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		0,00	3.551,91	3.551,91	3.551,91	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Prin	00.01.0000	0,00	2.359,31	2.359,31	2.359,31	0,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Mult	00.01.0000	0,00	11,43	11,43	11,43	0,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívi	00.01.0000	0,00	764,87	764,87	764,87	0,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívi	00.01.0000	0,00	416,30	416,30	416,30	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	6.944,45	6.944,45	4.315,99	47.371,54
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	6.944,45	6.944,45	4.315,99	47.371,54
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	6.944,45	6.944,45	4.315,99	47.371,54
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0000	50.000,00	2.628,46	2.628,46	0,00	47.371,54
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0000	0,00	19,76	19,76	19,76	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - DívidaAtiva	00.01.0000	0,00	3.120,90	3.120,90	3.120,90	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - DívidaAtiva -	00.01.0000	0,00	1.175,33	1.175,33	1.175,33	0,00

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.673.665,92	356.075,52	356.075,52	0,00	1.317.590,40
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.002.000,00	237.008,94	237.008,94	0,00	764.991,06
1.2.1.0.29.0.0.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio		1.002.000,00	237.008,94	237.008,94	0,00	764.991,06
1.2.1.0.29.0.7.00.00.00	Contrib de ServidorAtivo para o RPPS	00.01.0003	1.000.000,00	237.008,94	237.008,94	0,00	762.991,06
1.2.1.0.29.0.9.00.00.00	Contrib. de Servidor Inativo para o RRPS	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.2.1.0.29.1.0.00.00.00	Contrib. de Pensionista para o RPPS	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		671.665,92	119.066,58	119.066,58	0,00	552.599,34
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		671.665,92	119.066,58	119.066,58	0,00	552.599,34
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	00.01.0017	671.665,92	119.066,58	119.066,58	0,00	552.599,34
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		84.004,00	120.372,80	120.372,80	47.739,40	11.370,60
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		83.004,00	120.372,80	120.372,80	47.739,40	10.370,60
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		83.004,00	120.372,80	120.372,80	47.739,40	10.370,60
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		12.000,00	16.420,55	16.420,55	14.791,15	10.370,60
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		12.000,00	16.420,55	16.420,55	14.791,15	10.370,60
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Remuneração de Depósito Bancário - Ordinário	00.01.0000	1.000,00	965,73	965,73	0,00	34,27
1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Remuneração de Depósito Bancário - FNDE	00.01.0015	10.000,00	663,67	663,67	0,00	9.336,33
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Remuneração de depósito Bancário - FNDE/PNAE	00.01.0015	0,00	1,49	1,49	1,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Remuneração de depósito Bancário - FNDE/PNAT	00.01.0015	0,00	0,84	0,84	0,84	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Remuneração de depósito Bancário - EDUCAÇÃO 25%	00.01.0001	0,00	62,49	62,49	62,49	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Remuneração de depósito Bancário - CIDE	00.01.0016	0,00	142,24	142,24	142,24	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	Remuneração de depósito Bancário - COSIP	00.01.0017	0,00	44,23	44,23	44,23	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	Remuneração de depósito Bancário - Convênios União	00.01.0020	0,00	299,05	299,05	299,05	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	Remuneração de Depósito Bancário - Outros Conv Est	00.01.0027	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	Remuneração de depósito Bancário - Convênios União	00.01.0023	0,00	2.712,28	2.712,28	2.712,28	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	Remuneração de Depósito Bancário - Convênios Estad	00.01.0024	0,00	8,81	8,81	8,81	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	Remuneração de depósito Bancário - Convênios Estad	00.01.0027	0,00	0,37	0,37	0,37	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	Remuneração de depósito Bancário - FEP	00.01.0070	0,00	81,12	81,12	81,12	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.14	Remuneração de depósito Bancário - FUNDERSUL	00.01.0080	0,00	970,03	970,03	970,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	Remuneração de depósito Bancário -Alienação de Be	00.01.0092	0,00	10,38	10,38	10,38	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde RP	00.01.0002	0,00	32,03	32,03	32,03	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.17	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS União	00.01.0014	0,00	2.897,83	2.897,83	2.897,83	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Uniã	00.01.0021	0,00	6,11	6,11	6,11	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.19	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/Estado	00.01.0031	0,00	286,71	286,71	286,71	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS Saúde	00.01.0081	0,00	431,44	431,44	431,44	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.21	Remuneração de Depósito Bancário - FNAS	00.01.0029	0,00	1.028,56	1.028,56	1.028,56	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.22	Remuneração de Depósito Bancário - FEAS	00.01.0082	0,00	121,71	121,71	121,71	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.23	Remuneração de Depósito Bancário - FIS	00.01.0081	0,00	106,15	106,15	106,15	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB 60%	00.01.0018	0,00	3.057,18	3.057,18	3.057,18	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB 40%	00.01.0019	0,00	2.038,11	2.038,11	2.038,11	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.26	Remuneração de Depósito Bancário - FMAC	0100	0,00	0,21	0,21	0,21	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.27	Remuneração de Depósito Bancário - FMHIS	0100	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.28	Remuneração de Depósito Bancário - FMDCA	0100	0,00	8,48	8,48	8,48	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.29	Remuneração de Depósito Bancário - FMAS	00.01.0000	0,00	7,87	7,87	7,87	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.30	Remuneração de Depósito Bancário - FNDE/Outros	00.01.0015	0,00	435,42	435,42	435,42	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		71.004,00	103.952,25	103.952,25	32.948,25	0,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003	71.004,00	103.952,25	103.952,25	32.948,25	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		45.263.521,85	7.042.221,11	7.042.221,11	49.063,69	38.270.364,43
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.103.636,86	3.160.341,64	3.160.341,64	0,00	17.943.295,22
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		21.103.636,86	3.160.341,64	3.160.341,64	0,00	17.943.295,22
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		17.624.037,66	2.724.637,57	2.724.637,57	0,00	14.899.400,09
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		16.490.204,33	2.685.118,82	2.685.118,82	0,00	13.805.085,51
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		16.490.204,33	2.685.118,82	2.685.118,82	0,00	13.805.085,51
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000	8.490.507,43	1.611.071,28	1.611.071,28	0,00	6.879.436,15
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0001	4.178.916,30	671.279,71	671.279,71	0,00	3.507.636,59
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0002	3.820.780,60	402.767,83	402.767,83	0,00	3.418.012,77
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0000	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	00.01.0002	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		733.833,33	39.518,75	39.518,75	0,00	694.314,58
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		733.833,33	39.518,75	39.518,75	0,00	694.314,58
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0000	307.833,33	23.711,24	23.711,24	0,00	284.122,09
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0001	235.000,00	9.879,69	9.879,69	0,00	225.120,31
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	00.01.0002	191.000,00	5.927,82	5.927,82	0,00	185.072,18
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		151.468,20	30.499,06	30.499,06	0,00	120.969,14
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		151.468,20	30.499,06	30.499,06	0,00	120.969,14
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0070	151.468,20	30.499,06	30.499,06	0,00	120.969,14
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.529.000,00	247.527,43	247.527,43	0,00	1.281.472,57
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.529.000,00	247.527,43	247.527,43	0,00	1.281.472,57
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.529.000,00	247.527,43	247.527,43	0,00	1.281.472,57
1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	Transf. de Rec. do SUS - Rep Fundo a Fundo - PAB F	00.01.0014	400.000,00	69.608,00	69.608,00	0,00	330.392,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Transf. de Rec. do SUS - Rep Fundo a Fundo - PAB V	00.01.0014	926.000,00	154.800,00	154.800,00	0,00	771.200,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	Transf. de Rec. do SUS - Rep Fundo a Fundo - MAC	00.01.0014	9.000,00	1.291,65	1.291,65	0,00	7.708,35
1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	Transf. de Rec. do SUS - Rep Fundo a Fundo - Vigil	00.01.0014	107.000,00	14.891,84	14.891,84	0,00	92.108,16
1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	Transf. de Rec. do SUS - Rep Fundo a Fundo -Assis	00.01.0014	87.000,00	6.935,94	6.935,94	0,00	80.064,06
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		499.800,00	5.682,73	5.682,73	0,00	494.117,27
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		499.800,00	5.682,73	5.682,73	0,00	494.117,27
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs	00.01.0029	499.800,00	5.682,73	5.682,73	0,00	494.117,27
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		1.189.331,00	149.128,67	149.128,67	0,00	1.040.202,33
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		782.001,00	149.128,67	149.128,67	0,00	632.872,33
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015	782.001,00	149.128,67	149.128,67	0,00	632.872,33

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		120.330,00	0,00	0,00	0,00	120.330,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015	120.330,00	0,00	0,00	0,00	120.330,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		20.000,00	2.866,18	2.866,18	0,00	17.133,82
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		20.000,00	2.866,18	2.866,18	0,00	17.133,82
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		20.000,00	2.866,18	2.866,18	0,00	17.133,82
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0000	12.000,00	1.719,72	1.719,72	0,00	10.280,28
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0001	5.000,00	716,54	716,54	0,00	4.283,46
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	00.01.0002	3.000,00	429,92	429,92	0,00	2.570,08
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transfêrencias da União - FEX	00.01.0000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		11.159.884,99	1.558.425,80	1.558.425,80	49.063,69	9.650.522,88
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		11.159.884,99	1.558.425,80	1.558.425,80	49.063,69	9.650.522,88
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		8.615.284,99	1.256.404,36	1.256.404,36	0,00	7.358.880,63
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		7.925.284,99	961.106,87	961.106,87	0,00	6.964.178,12
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		7.925.284,99	961.106,87	961.106,87	0,00	6.964.178,12
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ord	00.01.0000	4.541.400,00	576.664,12	576.664,12	0,00	3.964.735,88
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS -Educ	00.01.0001	1.939.399,99	240.276,71	240.276,71	0,00	1.699.123,28
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	00.01.0002	1.444.485,00	144.166,04	144.166,04	0,00	1.300.318,96
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		600.000,00	261.210,66	261.210,66	0,00	338.789,34
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal		600.000,00	261.210,66	261.210,66	0,00	338.789,34
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA- Ord	00.01.0000	360.000,00	156.726,39	156.726,39	0,00	203.273,61
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- Edu	00.01.0001	150.000,00	65.302,67	65.302,67	0,00	84.697,33
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA- Saude	00.01.0002	90.000,00	39.181,60	39.181,60	0,00	50.818,40
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		60.000,00	13.191,37	13.191,37	0,00	46.808,63
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		60.000,00	13.191,37	13.191,37	0,00	46.808,63
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Ord	00.01.0000	36.000,00	7.914,82	7.914,82	0,00	28.085,18
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educa	00.01.0001	15.000,00	3.297,85	3.297,85	0,00	11.702,15
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saude	00.01.0002	9.000,00	1.978,70	1.978,70	0,00	7.021,30
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		30.000,00	20.895,46	20.895,46	0,00	9.104,54
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0016	30.000,00	20.895,46	20.895,46	0,00	9.104,54
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		408.600,00	53.187,78	53.187,78	0,00	355.412,22
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		408.600,00	53.187,78	53.187,78	0,00	355.412,22
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		408.600,00	53.187,78	53.187,78	0,00	355.412,22
1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde - PAB Var	00.01.0031	150.000,00	18.860,22	18.860,22	0,00	131.139,78
1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde - MAC HPP	00.01.0031	230.000,00	34.327,56	34.327,56	0,00	195.672,44
1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde - Vigilân	00.01.0031	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.03.1.1.00.00.05	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde -Assistê	00.01.0031	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		493.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		493.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00.01.0024	493.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.643.000,00	248.833,66	248.833,66	49.063,69	1.443.230,03
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.643.000,00	248.833,66	248.833,66	49.063,69	1.443.230,03
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		1.643.000,00	248.833,66	248.833,66	49.063,69	1.443.230,03
1.7.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências do Estado - FEAS	00.01.0082	1.184.000,00	124.239,97	124.239,97	0,00	1.059.760,03
1.7.2.8.99.1.1.00.00.02	Outras Transferências dos Estados - FUNDERSUL RP	00.01.0000	0,00	49.063,69	49.063,69	49.063,69	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - FIS SAÚDE	00.01.0081	341.000,00	60.693,75	60.693,75	0,00	280.306,25
1.7.2.8.99.1.1.21.00.00	Transferencia do Estado FIS	00.01.0081	118.000,00	14.836,25	14.836,25	0,00	103.163,75
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.000.000,00	2.323.453,67	2.323.453,67	0,00	10.676.546,33
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		13.000.000,00	2.323.453,67	2.323.453,67	0,00	10.676.546,33
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		13.000.000,00	2.323.453,67	2.323.453,67	0,00	10.676.546,33
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		13.000.000,00	2.323.453,67	2.323.453,67	0,00	10.676.546,33
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		13.000.000,00	2.323.453,67	2.323.453,67	0,00	10.676.546,33
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências do FUNDEB 60%	00.01.0018	8.145.000,00	1.394.072,22	1.394.072,22	0,00	6.750.927,78
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências do FUNDEB 40%	00.01.0019	4.855.000,00	929.381,45	929.381,45	0,00	3.925.618,55
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		234.000,00	9.208,42	9.208,42	0,00	224.791,58
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MultasAdministrativas, Contratuais e Judiciais		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuição		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contrib. para o RPPS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.0.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal parao	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2.29.0.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Serv para o	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		212.000,00	9.208,42	9.208,42	0,00	202.791,58
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		142.000,00	9.208,42	9.208,42	0,00	132.791,58
1.9.2.2.10.0.0.00.00.00	Restituição Decorrente da NãoAplicação de Incenti		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.10.0.1.00.00.00	Compens. Financ. entre RGPS E RPPS- Principal	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		140.000,00	9.208,42	9.208,42	0,00	130.791,58
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		140.000,00	9.208,42	9.208,42	0,00	130.791,58
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0000	140.000,00	9.208,42	9.208,42	0,00	130.791,58
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - DividaAtiva	00.01.0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.623.750,00	0,00	0,00	0,00	2.623.750,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	00.01.0092	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.622.750,00	0,00	0,00	0,00	2.622.750,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.622.750,00	0,00	0,00	0,00	2.622.750,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.622.750,00	0,00	0,00	0,00	2.622.750,00
2.4.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
2.4.1.8.01.1.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
2.4.1.8.01.1.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Pr	00.01.0023	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		2.121.750,00	0,00	0,00	0,00	2.121.750,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema		201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	00.01.0021	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	00.01.0020	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.770.750,00	0,00	0,00	0,00	1.770.750,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023	1.770.750,00	0,00	0,00	0,00	1.770.750,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.453.000,00	397.981,44	397.981,44	0,00	1.055.018,56
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.453.000,00	397.981,44	397.981,44	0,00	1.055.018,56
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.453.000,00	397.981,44	397.981,44	0,00	1.055.018,56
7.2.1.0.29.0.0.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.453.000,00	397.981,44	397.981,44	0,00	1.055.018,56
7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	Contribuição Patronal de ServidorAtivo Civil	00.01.0003	1.311.000,00	356.298,78	356.298,78	0,00	954.701,22
7.2.1.0.29.0.3.00.00.00	Contrib. Patronal - Inativo Civil	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.0.5.00.00.00	Contrib. Patronal - Pensionista Civil	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.0.6.00.00.00	Cont. Prev.p/Amort. do DeficitAtuarial(Patronal)	00.01.0003	140.000,00	41.682,66	41.682,66	0,00	98.317,34
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE		-4.631.399,99	-792.602,41	-792.602,41	0,00	-3.838.797,58
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITATRANSFERÊNCIACORRENTE		-4.631.399,99	-792.602,41	-792.602,41	0,00	-3.838.797,58
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-3.190.502,99	-545.500,67	-545.500,67	0,00	-2.645.002,32
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad		-3.190.502,99	-545.500,67	-545.500,67	0,00	-2.645.002,32
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-3.186.502,99	-544.927,45	-544.927,45	0,00	-2.641.575,54
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí		-3.039.736,33	-537.023,72	-537.023,72	0,00	-2.502.712,61
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - FPM		-3.039.736,33	-537.023,72	-537.023,72	0,00	-2.502.712,61
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - FPM	00.01.0001	-3.039.736,33	-537.023,72	-537.023,72	0,00	-2.502.712,61
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-146.766,66	-7.903,73	-7.903,73	0,00	-138.862,93
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - ITR	00.01.0001	-146.766,66	-7.903,73	-7.903,73	0,00	-138.862,93
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-4.000,00	-573,22	-573,22	0,00	-3.426,78
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-4.000,00	-573,22	-573,22	0,00	-3.426,78
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - LC		-4.000,00	-573,22	-573,22	0,00	-3.426,78

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - LC	00.01.0001	-4.000,00	-573,22	-573,22	0,00	-3.426,78
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		-1.440.897,00	-247.101,74	-247.101,74	0,00	-1.193.795,26
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es		-1.440.897,00	-247.101,74	-247.101,74	0,00	-1.193.795,26
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados		-1.440.897,00	-247.101,74	-247.101,74	0,00	-1.193.795,26
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS		-1.308.897,00	-192.221,33	-192.221,33	0,00	-1.116.675,67
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - ICM		-1.308.897,00	-192.221,33	-192.221,33	0,00	-1.116.675,67
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - ICM	00.01.0001	-1.308.897,00	-192.221,33	-192.221,33	0,00	-1.116.675,67
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA		-120.000,00	-52.242,13	-52.242,13	0,00	-67.757,87
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - IPV		-120.000,00	-52.242,13	-52.242,13	0,00	-67.757,87
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - IPV	00.01.0001	-120.000,00	-52.242,13	-52.242,13	0,00	-67.757,87
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-12.000,00	-2.638,28	-2.638,28	0,00	-9.361,72
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - IPI		-12.000,00	-2.638,28	-2.638,28	0,00	-9.361,72
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução das Receitas para Formação do Fundeb - IPI	00.01.0001	-12.000,00	-2.638,28	-2.638,28	0,00	-9.361,72
		Totais Gerais :	48.692.432,00	7.259.543,16	7.259.543,16	104.777,42	41.537.666,26

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B6C43F25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	293,78	-706,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	293,78	-706,22
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	293,78	-706,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	293,78	-706,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	293,78	-706,22
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	293,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	

Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO EMPENHADAS (e)	DESPESAS ATUALIZADA (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SUPERÁVIT (IX)			293,78			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	40.000,00	40.000,00	293,78	0,00	0,00	40.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:982ECDFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017	**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**				
Dezembro (31/12/2017)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**293,78**	**449,04**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**5.468,51**	**5.174,73**
ORDINÁRIO	293,78	0,00	CONTA ÚNICA	5.468,51	5.174,73
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	449,04	**TOTAL**	**5.468,51**	**5.174,73**
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	449,04			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**5.174,73**	**4.725,69**			
CONTA ÚNICA	5.174,73	4.725,69			
TOTAL	**5.468,51**	**5.174,73**			

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BC917516

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017				Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.468,51	5.174,73				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.468,51	5.174,73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.468,51	5.174,73	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	F	5.468,51	5.174,73	PATRIMÔNIO LIQUIDO		5.468,51	5.174,73
TOTAL		5.468,51	5.174,73	RESULTADOS ACUMULADOS		5.468,51	5.174,73
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		5.468,51	5.174,73
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	293,78	449,04
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	5.174,73	4.725,69
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.468,51	5.174,73
				TOTAL		5.468,51	5.174,73
ATIVO FINANCEIRO		5.468,51	5.174,73			0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						5.468,51	5.174,73

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:72216208

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro (31/12/2017)						
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	93.267,57	0,00	93.267,57	3.819,81	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	0,00	211.706,27	0,00	0,00	0,00	211.706,27
Sub-total	93.267,57	211.706,27	93.267,57	3.819,81	0,00	211.706,27
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	528.897,00	0,00	214.966,46	0,00	0,00	313.930,54
EXERCÍCIO 2016	1.767.075,71	0,00	466.514,26	0,00	3.819,81	1.300.561,45
EXERCÍCIO 2017	0,00	1.625.420,04	0,00	0,00	0,00	1.625.420,04
Sub-total	2.295.972,71	1.625.420,04	681.480,72	0,00	3.819,81	3.239.912,03
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	367.660,79	4.503.152,85	4.867.262,17	0,00	0,00	3.551,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	35.480,74	15.770,41	0,00	0,00	19.710,33

PENSAO ALIMENTICIA	0,00	23.362,12	23.362,12	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13.319,78	13.319,78	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	22.224,56	22.073,46	0,00	0,00	151,10
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	620.045,60	619.276,47	0,00	0,00	769,13
OUTROS CONSIGNATARIOS	6.895,39	294.655,16	298.579,07	0,00	0,00	2.971,48
DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	198,16	198,16	0,00	0,00	0,00
Sub-total	374.556,18	5.512.438,97	5.859.841,64	0,00	0,00	27.153,51
TOTAL	2.763.796,46	7.349.565,28	6.634.589,93	3.819,81	3.819,81	3.478.771,81

PAULO E. DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
8236/O-3

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:38B5CEAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2017	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Dezembro(31/12/2017)		
	ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		293,78	449,04
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	293,78	449,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		293,78	449,04
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.174,73	4.725,69
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		293,78	449,04
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.468,51	5.174,73

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	293,78	449,04

Total das Receitas Derivadas e Originárias	293,78	449,04

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236-O

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F94EEC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	DEZEMBRO(31/12/2017)			
	ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.250.000,00	6.250.000,00	5.763.822,80	-486.177,20
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	25.130,14	-24.869,86
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	25.130,14	-24.869,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.200.000,00	6.200.000,00	5.738.692,66	-461.307,34
Transferências Intergovernamentais	6.200.000,00	6.200.000,00	5.738.692,66	-461.307,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.250.000,00	6.250.000,00	5.763.822,80	-486.177,20
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	6.250.000,00	6.250.000,00	5.763.822,80	-486.177,20
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	6.250.000,00	6.250.000,00	5.763.822,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		95.777,81	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		95.777,81	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria de Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.206.000,00	6.264.066,69	5.619.496,64	5.619.496,64	5.289.915,32	644.570,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.824.000,00	5.885.076,32	5.411.684,79	5.411.684,79	5.082.103,47	473.391,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.000,00	378.990,37	207.811,85	207.811,85	207.811,85	171.178,52
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	81.711,12	50.810,00	50.810,00	50.810,00	30.901,12
INVESTIMENTOS	44.000,00	81.711,12	50.810,00	50.810,00	50.810,00	30.901,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.250.000,00	6.345.777,81	5.670.306,64	5.670.306,64	5.340.725,32	675.471,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.250.000,00	6.345.777,81	5.670.306,64	5.670.306,64	5.340.725,32	675.471,17
SUPERÁVIT (IX)			93.516,16			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.250.000,00	6.345.777,81	5.763.822,80	5.670.306,64	5.340.725,32	675.471,17

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(C)	CANCELADOS(d)	SALDO(e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria de Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6071C4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.763.822,80	5.883.223,49	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.670.306,64	5.815.356,30
ORDINÁRIO	5.763.822,80	5.883.223,49	ORDINÁRIO	5.670.306,64	5.815.356,30
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	964.381,96	4.891.750,86
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.302.651,89	4.785.815,10	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	105.935,76
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	329.581,32	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	61.067,28
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	329.581,32	0,00	RP PROCESSADO PAGO	0,00	44.868,48
CONSIGNAÇÕES	950.586,30	4.649.598,49	CONSIGNAÇÕES	941.809,50	4.649.598,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	129.622,43	113.231,33	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	129.622,43	113.231,33
INSS	388.599,43	410.363,65	INSS	380.141,45	410.363,65
ISS	390,74	1.625,04	ISS	390,74	1.625,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	93.716,44	3.704.725,18	OUTROS CONSIGNATARIOS	93.716,44	3.704.725,18
PENSAO ALIMENTICIA	6.562,59	8.565,48	PENSAO ALIMENTICIA	6.562,59	8.565,48
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	301.781,55	378.441,60	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	301.781,55	378.441,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.103,89	5.779,76	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.103,89	5.779,76
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	23.809,23	26.866,45	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	23.490,41	26.866,45
CRÉDITOS A RECEBER	22.484,27	136.216,61	CRÉDITOS A RECEBER	22.572,46	136.216,61
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.579,00	3.525,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.667,19	3.525,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	20.905,27	17.140,52	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	20.905,27	17.140,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	115.550,61			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	96.068,81	134.137,38	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	115.550,61
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	527.854,90	96.068,81
CONTA ÚNICA	96.068,81	134.137,38	CONTA ÚNICA	527.854,90	96.068,81
TOTAL	7.162.543,50	10.803.175,97	TOTAL	7.162.543,50	10.803.175,97

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria De Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:66419C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017				Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**527.943,09**	**96.068,81**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**338.358,12**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**527.854,90**	**96.068,81**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		329.581,32	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**527.854,90**	**96.068,81**	**PESSOAL A PAGAR**		**249.511,95**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	527.854,90	96.068,81	PESSOAL A PAGAR	F	249.511,95	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**88,19**	**0,00**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**80.069,37**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**88,19**	**0,00**				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	88,19	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	80.069,37	0,00
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**8.776,80**	**0,00**
TOTAL		**527.943,09**	**96.068,81**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**8.776,80**	**0,00**
				CONSIGNAÇÕES	F	8.776,80	0,00
				TOTAL PASSIVO		**338.358,12**	**0,00**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**189.584,97**	**96.068,81**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**189.584,97**	**96.068,81**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**189.584,97**	**96.068,81**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	93.516,16	6.799,91
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	96.068,81	89.268,90
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**189.584,97**	**96.068,81**
				TOTAL		**527.943,09**	**96.068,81**

ATIVO FINANCEIRO	527.943,09	96.068,81	PASSIVO FINANCEIRO (338.358,12)+ Restos não Processado(0,00)	338.358,12	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	189.584,97	96.068,81

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria de Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:FF29A2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	25.130,14	52.119,66	PESSOAL E ENCARGOS	5.411.684,79	5.526.233,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.130,14	52.119,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.158.485,06	4.342.550,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.738.692,66	5.831.103,83	ENCARGOS PATRONAIS	921.507,46	915.135,62
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.738.692,66	5.831.103,83	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	331.692,27	268.546,67
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.763.822,80	5.883.223,49	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	207.811,85	292.005,86
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	167.470,13	280.443,05
TOTAL	5.763.822,80	5.883.223,49	SERVIÇOS	40.341,72	11.562,81
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	50.810,00	58.184,68
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.810,00	58.184,68
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	5.670.306,64	5.876.423,58
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	93.516,16	6.799,91
			TOTAL	5.763.822,80	5.883.223,49

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria De Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	50.810,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.810,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria De Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:65AB9BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2017	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2017)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	0,00	329.581,32	0,00	0,00	0,00	329.581,32
Sub-total	0,00	329.581,32	0,00	0,00	0,00	329.581,32
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	388.599,43	380.141,45	0,00	0,00	8.457,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	129.622,43	129.622,43	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	390,74	390,74	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.562,59	6.562,59	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.103,89	6.103,89	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	23.809,23	23.490,41	0,00	0,00	318,82
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	301.781,55	301.781,55	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	93.716,44	93.716,44	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	950.586,30	941.809,50	0,00	0,00	8.776,80
TOTAL	0,00	1.280.167,62	941.809,50	0,00	0,00	338.358,12

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria De Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:DF3C2D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2017	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		6.736.893,37	10.669.038,59
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	25.130,14	52.119,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	5.738.692,66	5.831.103,83
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		973.070,57	4.785.815,10
Ingressos Extra-orçamentários		973.070,57	4.785.815,10
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		6.254.297,28	10.648.922,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	5.289.915,32	5.863.107,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		964.381,96	4.785.815,10
Desembolsos Extra-Orçamentários		964.381,96	4.785.815,10
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		482.596,09	20.116,11
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		50.810,00	58.184,68
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		50.810,00	58.184,68
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-50.810,00	-58.184,68
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		96.068,81	134.137,38
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		431.786,09	-38.068,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		527.854,90	96.068,81

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria de Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	25.130,14	52.119,66
Total das Receitas Derivadas e Originárias	25.130,14	52.119,66
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.738.692,66	5.831.103,83
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	5.738.692,66	5.831.103,83
Total das Transferências Recebidas	5.738.692,66	5.831.103,83
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAçãO	5.289.915,32	5.863.107,38
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.289.915,32	5.863.107,38

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria de Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PAULO E DIESEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MS 8236/O

SUSANA TREVIZAN BUCIOLI
Secretaria de Educação
834.816.211-91

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal
735.027.829-20

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:4047277F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI						Exercício: 2017
JOSE SERAFIM RIBEIRO, 241, CENTRO, JARAGUARI/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁUREO DA SILVA VILELA
Presidente

FAUSTER DE MOURA VILELA
Contador
CRC/MS Nº 013220/O-4

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E728D2F5

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI				Exercício: 2017
JOSE SERAFIM RIBEIRO, 241, CENTRO, JARAGUARI/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.501.994,00	1.501.994,00	1.324.671,29	-177.322,71
TOTAL (V)= (III+IV)	1.501.994,00	1.501.994,00	1.324.671,29	-177.322,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.359.684,00	1.414.684,00	1.297.370,29	1.297.370,29	1.297.370,29	117.313,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	929.361,00	929.361,00	909.187,65	909.187,65	909.187,65	20.173,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.323,00	485.323,00	388.182,64	388.182,64	388.182,64	97.140,36
DESPESAS DE CAPITAL	142.310,00	87.310,00	27.301,00	3.321,00	3.321,00	60.009,00
INVESTIMENTOS	142.310,00	87.310,00	27.301,00	3.321,00	3.321,00	60.009,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.501.994,00	1.501.994,00	1.324.671,29	1.300.691,29	1.300.691,29	177.322,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.501.994,00	1.501.994,00	1.324.671,29	1.300.691,29	1.300.691,29	177.322,71
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.501.994,00	1.501.994,00	1.324.671,29	1.300.691,29	1.300.691,29	177.322,71

ÁUREO DA SILVA VILELA
Presidente

FAUSTER DE MOURA VILELA
Contador
CRC/MS Nº 013220/O-4

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D42F2604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 01 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.969.797,01	14,18	3.969.797,01	14,18	24.030.202,99
RECEITAS CORRENTES	23.269.000,00	23.269.000,00	3.796.637,01	16,32	3.796.637,01	16,32	19.472.362,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.076.000,00	2.076.000,00	400.516,11	19,29	400.516,11	19,29	1.675.483,89
Impostos	2.043.000,00	2.043.000,00	385.366,26	18,86	385.366,26	18,86	1.657.633,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	33.000,00	33.000,00	15.149,85	45,91	15.149,85	45,91	17.850,15
CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	75.000,00	10.207,25	13,61	10.207,25	13,61	64.792,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	75.000,00	10.207,25	13,61	10.207,25	13,61	64.792,75
RECEITA PATRIMONIAL	245.000,00	245.000,00	10.398,79	4,24	10.398,79	4,24	234.601,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	245.000,00	245.000,00	10.398,79	4,24	10.398,79	4,24	234.601,21
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.869.500,00	20.869.500,00	3.375.283,16	16,17	3.375.283,16	16,17	17.494.216,84
Transferências da União e suas Entidades	10.707.700,00	10.707.700,00	1.539.431,88	14,38	1.539.431,88	14,38	9.168.268,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.486.800,00	6.486.800,00	1.153.213,03	17,78	1.153.213,03	17,78	5.333.586,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.675.000,00	3.675.000,00	682.638,25	18,58	682.638,25	18,58	2.992.361,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	231,70	11,58	231,70	11,58	1.768,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	231,70	11,58	231,70	11,58	1.768,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	173.160,00	3,66	173.160,00	3,66	4.557.840,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	173.160,00	3,66	173.160,00	3,66	4.557.840,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.324.000,00	3.324.000,00	173.160,00	5,21	173.160,00	5,21	3.150.840,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.407.000,00	1.407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.969.797,01	14,18	3.969.797,01	14,18	24.030.202,99

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.969.797,01	14,18	3.969.797,01	14,18	24.030.202,99
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.969.797,01	14,18	3.969.797,01	14,18	24.030.202,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			505.263,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			505.263,77		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.000.000,00	28.505.263,77	6.065.010,39	6.065.010,39	22.440.253,38	2.957.463,11	2.957.463,11	25.547.800,66	2.949.713,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.936.500,00	22.711.531,62	5.810.757,53	5.810.757,53	16.900.774,09	2.737.513,32	2.737.513,32	19.974.018,30	2.729.763,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.110.000,00	11.967.000,00	1.665.962,46	1.665.962,46	10.301.037,54	1.525.792,01	1.525.792,01	10.441.207,99	1.525.792,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.824.500,00	10.742.531,62	4.144.795,07	4.144.795,07	6.597.736,55	1.211.721,31	1.211.721,31	9.530.810,31	1.203.971,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.792.000,00	5.522.232,15	254.252,86	254.252,86	5.267.979,29	219.949,79	219.949,79	5.302.282,36	219.949,79	0,00
INVESTIMENTOS	5.556.000,00	5.286.232,15	199.277,02	199.277,02	5.086.955,13	164.973,95	164.973,95	5.121.258,20	164.973,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	235.000,00	54.975,84	54.975,84	180.024,16	54.975,84	54.975,84	180.024,16	54.975,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.000.000,00	28.505.263,77	6.065.010,39	6.065.010,39	22.440.253,38	2.957.463,11	2.957.463,11	25.547.800,66	2.949.713,44	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.000.000,00	28.505.263,77	6.065.010,39	6.065.010,39	22.440.253,38	2.957.463,11	2.957.463,11	25.547.800,66	2.949.713,44	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.012.333,90		1.020.083,57	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.000.000,00	28.505.263,77	6.065.010,39	6.065.010,39		2.957.463,11	3.969.797,01		3.969.797,01	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:49AABDD7

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 02 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.505.263,77	6.065.010,39	6.065.010,39	100,00	22.440.253,38	2.957.463,11	2.957.463,11	100,00	25.547.800,66	0,00
Legislativa	1.288.000,00	1.288.000,00	128.403,63	128.403,63	2,12	1.159.596,37	78.148,44	78.148,44	2,64	1.209.851,56	0,00
Ação Legislativa	1.288.000,00	1.288.000,00	128.403,63	128.403,63	2,12	1.159.596,37	78.148,44	78.148,44	2,64	1.209.851,56	0,00
Judiciária	389.000,00	388.000,00	194.527,59	194.527,59	3,21	193.472,41	67.485,34	67.485,34	2,28	320.514,66	0,00
Ação Judiciária	210.000,00	210.000,00	67.335,34	67.335,34	1,11	142.664,66	67.335,34	67.335,34	2,28	142.664,66	0,00
Administração Geral	179.000,00	178.000,00	127.192,25	127.192,25	2,10	50.807,75	150,00	150,00	0,01	177.850,00	0,00
Administração	5.458.000,00	5.472.914,00	1.331.021,54	1.331.021,54	21,95	4.141.892,46	672.258,79	672.258,79	22,73	4.800.655,21	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	1.949.000,00	1.966.600,00	827.214,29	827.214,29	13,64	1.139.385,71	212.901,83	212.901,83	7,20	1.753.698,17	0,00
Administração Financeira	101.000,00	101.000,00	1.020,00	1.020,00	0,02	99.980,00	1.020,00	1.020,00	0,03	99.980,00	0,00
Controle Interno	15.000,00	12.314,00	2.000,00	2.000,00	0,03	10.314,00	0,00	0,00	0,00	12.314,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.390.000,00	3.390.000,00	500.787,25	500.787,25	8,26	2.889.212,75	458.336,96	458.336,96	15,50	2.931.663,04	0,00
Assistência Social	1.855.000,00	2.055.000,00	351.106,11	351.106,11	5,79	1.703.893,89	231.758,16	231.758,16	7,84	1.823.241,84	0,00
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.000,00	334.000,00	43.522,29	43.522,29	0,72	290.477,71	33.437,48	33.437,48	1,13	300.562,52	0,00
Assistência Comunitária	1.712.000,00	1.712.000,00	307.583,82	307.583,82	5,07	1.404.416,18	198.320,68	198.320,68	6,71	1.513.679,32	0,00
Saúde	7.739.500,00	8.232.041,01	2.035.817,92	2.035.817,92	33,57	6.196.223,09	892.093,84	892.093,84	30,16	7.339.947,17	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	5.565.000,00	5.510.486,66	954.965,24	954.965,24	15,75	4.555.521,42	597.686,18	597.686,18	20,21	4.912.800,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	2.204.796,21	906.608,93	906.608,93	14,95	1.298.187,28	283.640,71	283.640,71	9,59	1.921.155,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	98.000,00	263.258,14	172.610,46	172.610,46	2,85	90.647,68	9.133,66	9.133,66	0,31	254.124,48	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	38.500,00	24,79	24,79	0,00	38.475,21	24,79	24,79	0,00	38.475,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	210.000,00	1.608,50	1.608,50	0,03	208.391,50	1.608,50	1.608,50	0,05	208.391,50	0,00
Educação	7.842.000,00	7.838.427,76	1.267.563,99	1.267.563,99	20,90	6.570.863,77	687.107,93	687.107,93	23,23	7.151.319,83	0,00
Alimentação e Nutrição	205.000,00	205.000,00	8.095,25	8.095,25	0,13	196.904,75	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Ensino Fundamental	5.525.000,00	5.521.427,76	930.070,23	930.070,23	15,34	4.591.357,53	428.837,55	428.837,55	14,50	5.092.590,21	0,00
Ensino Superior	500.000,00	500.000,00	19.191,50	19.191,50	0,32	480.808,50	19.191,50	19.191,50	0,65	480.808,50	0,00
Educação Infantil	1.612.000,00	1.612.000,00	310.207,01	310.207,01	5,11	1.301.792,99	239.078,88	239.078,88	8,08	1.372.921,12	0,00
Cultura	30.000,00	29.695,00	1.680,00	1.680,00	0,03	28.015,00	1.680,00	1.680,00	0,06	28.015,00	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	29.695,00	1.680,00	1.680,00	0,03	28.015,00	1.680,00	1.680,00	0,06	28.015,00	0,00
Urbanismo	625.000,00	598.496,93	0,00	0,00	0,00	598.496,93	0,00	0,00	0,00	598.496,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	625.000,00	598.496,93	0,00	0,00	0,00	598.496,93	0,00	0,00	0,00	598.496,93	0,00
Habitação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	235.000,00	230.500,00	7.818,00	7.818,00	0,13	222.682,00	3.934,00	3.934,00	0,13	226.566,00	0,00
Extensão Rural	235.000,00	230.500,00	7.818,00	7.818,00	0,13	222.682,00	3.934,00	3.934,00	0,13	226.566,00	0,00

Energia	76.000,00	76.000,00	10.617,36	10.617,36	0,18	65.382,64	1.118,17	1.118,17	0,04	74.881,83	0,00
Energia Elétrica	76.000,00	76.000,00	10.617,36	10.617,36	0,18	65.382,64	1.118,17	1.118,17	0,04	74.881,83	0,00
Transporte	1.445.000,00	1.245.000,00	606.555,10	606.555,10	10,00	638.444,90	219.641,36	219.641,36	7,43	1.025.358,64	0,00
Transporte Rodoviário	1.445.000,00	1.245.000,00	606.555,10	606.555,10	10,00	638.444,90	219.641,36	219.641,36	7,43	1.025.358,64	0,00
Desporto e Lazer	175.000,00	208.689,07	41.139,07	41.139,07	0,68	167.550,00	13.477,00	13.477,00	0,46	195.212,07	0,00
Desporto Comunitário	175.000,00	208.689,07	41.139,07	41.139,07	0,68	167.550,00	13.477,00	13.477,00	0,46	195.212,07	0,00
Encargos Especiais	455.000,00	455.000,00	88.760,08	88.760,08	1,46	366.239,92	88.760,08	88.760,08	3,00	366.239,92	0,00
Serviço da Dívida Interna	237.000,00	237.000,00	54.975,84	54.975,84	0,91	182.024,16	54.975,84	54.975,84	1,86	182.024,16	0,00
Outros Encargos Especiais	218.000,00	218.000,00	33.784,24	33.784,24	0,56	184.215,76	33.784,24	33.784,24	1,14	184.215,76	0,00
Reserva de Contingência	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00
Reserva de Contingência	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.000.000,00	28.505.263,77	6.065.010,39	6.065.010,39	100,00	22.440.253,38	2.957.463,11	2.957.463,11	100,00	25.547.800,66	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:78FFCF08

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 08 RREO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.783.000,00	1.783.000,00	334.176,77	18,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	6.008,42	15,02
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	6.008,42	15,02
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.353.000,00	1.353.000,00	262.634,58	19,41
1.3.1 - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	262.634,58	19,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	65.533,77	16,80
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.252.000,00	16.252.000,00	2.752.711,48	16,94
2.1 - Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	1.611.071,30	17,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.560.000,00	8.560.000,00	1.611.071,30	18,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.850.000,00	4.850.000,00	871.144,01	17,96
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	2.581,22	16,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	9.778,82	27,16
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	58.853,24	3,92
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	199.282,89	36,23
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.035.000,00	18.035.000,00	3.086.888,25	17,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.102.400,00	3.102.400,00	548.586,42	17,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.712.000,00	1.712.000,00	322.214,22	18,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	970.000,00	970.000,00	174.228,76	17,96
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	516,24	16,13
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	11.770,63	3,92

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	39.856,57	36,23
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.675.000,00	3.675.000,00	682.638,25	18,58
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.675.000,00	3.675.000,00	682.638,25	18,58
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	572.600,00	572.600,00	134.051,83	23,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.059.000,00	1.108.347,95	236.240,14	21,31	229.283,63	20,69	0,00
22.1 Creche	713.000,00	762.347,95	192.354,56	25,23	188.336,94	24,70	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	713.000,00	762.347,95	192.354,56	25,23	188.336,94	24,70	0,00
22.2 Pré-escola	346.000,00	346.000,00	43.885,58	12,68	40.946,69	11,83	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	346.000,00	346.000,00	43.885,58	12,68	40.946,69	11,83	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.835.000,00	4.864.703,76	852.967,55	17,53	405.274,98	8,33	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.835.000,00	4.864.703,76	852.967,55	17,53	405.274,98	8,33	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	19.191,50	3,84	19.191,50	3,84	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.394.000,00	6.473.051,71	1.108.399,19	17,12	653.750,11	10,10	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	134.051,83
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	134.051,83
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	500.506,78
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	147.000,00	147.000,00	16.265,19	11,06	999,99	0,68	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.000,00	147.000,00	16.265,19	11,06	999,99	0,68	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	6.541.000,00	6.620.051,71	1.124.664,38	16,99	654.750,10	9,89	0,00

(28+43)							

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.472,72	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	3.472,72	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.931,09	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	683.474,09	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	397.071,51	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	397.071,51	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	290.333,67	0,00
51. (+) Ajustes	39.946,76	0,00
51.1 Retenções	39.946,76	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	330.280,43	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3E3E1C80

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.772.000,00	1.772.000,00	331.955,70	18,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	262.634,58	19,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	65.533,77	16,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	394,83	6,58
Dívida Ativa dos Impostos	26.000,00	26.000,00	3.392,52	13,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.512.000,00	15.512.000,00	2.752.711,48	17,75
Cota-Parte do FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	1.611.071,30	18,82
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	58.853,24	3,92
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	199.282,89	36,23
Cota-Parte do ICMS	4.850.000,00	4.850.000,00	871.144,01	17,96
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	9.778,82	27,16
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	2.581,22	16,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	2.581,22	16,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.284.000,00	17.284.000,00	3.084.667,18	17,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.220.500,00	2.220.500,00	222.368,00	10,01
Provenientes da União	1.592.500,00	1.592.500,00	126.920,04	7,97
Provenientes dos Estados	628.000,00	628.000,00	95.447,96	15,20
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.220.500,00	3.220.500,00	222.368,00	6,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.729.500,00	6.267.422,86	2.030.966,92	32,41	889.002,84	14,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.409.000,00	3.069.000,00	493.120,14	16,07	442.762,07	14,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.320.500,00	3.198.422,86	1.537.846,78	48,08	446.240,77	13,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.010.000,00	1.964.618,15	4.851,00	0,25	3.091,00	0,16	0,00
Investimentos	2.010.000,00	1.964.618,15	4.851,00	0,25	3.091,00	0,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.739.500,00	8.232.041,01	2.035.817,92	24,73	892.093,84	10,84	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.739.500,00	8.232.041,01	2.035.817,92	100,00	892.093,84	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,92
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	429.393,76

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	37.428,09	0,00	0,00	37.428,09	0,00
Inscritos em 2017	359.658,34	18.008,35	140.278,44	201.371,55	0,00
Total	397.086,43	18.008,35	140.278,44	238.799,64	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.565.000,00	5.510.486,66	954.965,24	46,91	597.686,18	67,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	2.204.796,21	906.608,93	44,53	283.640,71	31,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	98.000,00	263.258,14	172.610,46	8,48	9.133,66	1,02	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	38.500,00	24,79	0,00	24,79	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	210.000,00	1.608,50	0,08	1.608,50	0,18	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.739.500,00	8.232.041,01	2.035.817,92	100,00	892.093,84	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8E5ED0C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Anexo 12 – Balanço Orçamentário	
JANEIRO A DEZEMBRO	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
DÉFICIT (IV)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
TOTAL (V)= (III+IV)	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:473684F4

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO						Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:AECBDEB0

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO						Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP						Mês atual: DEZEMBRO
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**		**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**0,00**	**0,00**		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**0,00**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00

24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00		80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**0,00**	**0,00**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**0,00**
Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**0,00**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:BCD4B87C

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO	
JANEIRO A DEZEMBRO	

ATIVO	PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:088E429A

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO				Exercício: 2017	
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EMERSON VALLE PETZOLD
Diretor Presidente da Fundação Mun. de Cultura

Publicado por:
Marcelino Macena Benevides Júnior
Código Identificador:C00300B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos Servidores constantes no Anexo Único, ocupante dos cargos efetivos do grupo dos Profissionais da Educação Básica que mencionam, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

Considerando, a solicitação efetuada através da Comunicação Interna nº 609 de 07 de março de 2018, expedida pela Gerencia Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores constantes no anexo único, ocupantes dos cargos de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí-MS, 09 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 175/2018

CARGO: PROFESSOR

MAT.	DIG.	NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE	NIVEL/CLASSE PARA
3429	0	Adriana Hawerroth Oliveira	Prof. Historia	3C	**D**
3866	0	Adriana Maria de Brito Silva	Prof. Educação Física	3B	**C**
1907	0	Adriano Vieira Caires	Prof. Geografia	3C	**D**
3418	5	Ana Adelia Santos Acosta	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1910	0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3408	8	Andrea Aparecida Amancio dos Santos Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3181	0	Andrea Paula da Silva	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1695	0	Andreia Aparecida Bortolusso Sampaio	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
2768	0	Andreia Nunes de Melo Lima	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
39	6	Antonia Genilza Reis Medeiros	Prof. Series Iniciais	3E	**F**
2052	4	Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
2752	9	Celia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. Ciências	3C	**D**
1914	3	Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3409	6	Cristiane de Souza	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1676	4	Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1923	2	Devanir Paula Lima Borsatto	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3413	4	Edilene de Souza Lima	Prof. Series Iniciais	2C	**D**
1725	6	Edileusa da Silva	Prof. Edu. Infantil	2C	**D**
3424	0	Elaine Bento Bernardes	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
1793	0	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
3425	8	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	2C	**D**
1726	4	Elisangela do Prado Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
1931	3	Elisangela do Prado Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
3469	0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1797	3	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	4C	**D**
239	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
1937	2	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
1679	9	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
3414	2	Janaina Aparecida da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3417	7	Josiane Muller Antigo	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1153	3	Jovelina Ferreira de Souza	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1762	0	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3388	0	Luiz Carlos Batista	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
2729	4	Luiz Roberto da Silva	Prof. Educação Física	2C	**D**
3412	6	Marcia Pereira de Oliveira de Lima	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1095	2	Marcio Albino	Prof. Geografia	3F	**G**
3422	3	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
3719	2	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	3B	**C**

1814	7	Maria do Carmo Pato Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
2484	8	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	2C	**D**
2030	3	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
2190	3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	2C	**D**
733	1	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	2C	**D**
3416	9	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	2C	**D**
3428	2	Marlon Morch	Prof. Educação Física	3C	**D**
2995	5	Nelci Hasper	Prof. Historia	3C	**D**
3411	8	Patricia Bortoluzzo Meneguelo Porto Alegre	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
2793	6	Priscila Pereira	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
929	6	Regiane de Cassia da Silva Ferreira de Freitas	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
2654	9	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
7458	6	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	2A	**B**
1685	3	Rosangela Dutra de Oliveira	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
2987	4	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
1552	0	Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
1984	4	Thais Ramos Gava	Prof. Edu. Infantil	3C	**D**
1986	0	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	3C	**D**
3774	5	Valdete de Souza Silva	Prof. Ciências	3B	**C**
1839	2	Valdete Siqueira	Prof. Series Iniciais	2C	**D**
3473	8	Valeria Geralda de Souza Luzia	Prof. Matemática	3C	**D**
1987	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	3C	**D**

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:E74AB8C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE POSSE NO ANO DE 2018

NOME DAS EMPOSSADAS	CARGOS COMISSIONADOS	AMPARO LEGAL	CH	Nº E DATAS DOS DECRETOS DE NOMEAÇÕES	DATAS DOS TERMOS DE POSSES
SÁVIA FERNANDA PEREIRA	ASSESSOR I	LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003	40 H	DECRETO "P" Nº 29 DE 09/03/2018	1º/03/2018
ILZA BRAZ DA SILVA	ASSESSOR I	LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003	40 H	DECRETO "P" Nº 30 DE 09/03/2018	02/03/2018
DANIELA ALVES DA SILVA	ASSESSOR II	LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003	40 H	DECRETO "P" Nº 31 DE 09/03/2018	06/03/2018

PEDRO GOMES-MS, 15 DE JANEIRO DE 2018

MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA
Diretora do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 02/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E8D023AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2018

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, FUNÇÃO: PROFESSOR
DATA DA JUSTIFICATIVA: 08/01/2018
DATA DA DECLARÇÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONRSO PÚBLICO: 08/01/2018
(DECLARA para todos os fins legais e que se fizerem necessários, que desde a data de 19 de abril de 2010, não há candidatos habilitados ou sub judice em concurso público
efetuado para cargos no quadro efetivo de funcionários públicos do Município de Pedro Gomes – MS, aguardando nomeação.)

CONTRATOS	PROFESSORES	LOCAIS ONDE ATUARA	JUSTIFICATIVAS	CH		VIRGENCIA DOS CONTRATOS	VALORES MENSAIS R$	DATA DOS CONTRATOS
01	Ademilson Machado de Assis	Escola do Postinho Extensão da EM. Archangela M. Fontoura - Pólo	Em vaga pura	40 H		15/02/2018 a 16/07/2018	2.598,22	15/02/2018
02	Auboneide Ferreira Batista de Souza	EM. Archangela M. Fontoura-Pólo	Substituir a servidora Isanete Dias da Silva Morais, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais".	20 H		15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
03	Cecilia Maria Pinto	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais"	Substituir a servidora Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista	12:Horas e 30 minutos		15/02/2018 a 16/07/2018	891,00	15/02/2018
04	Cíntia Luciana de Jesus Rosa	Escola Municipal Santo Antonio	Em vaga pura	20 H		15/02/2018 a 16/07/2018	1.299,11	15/02/2018
05	Delina Gomes Machado	Escola Municipal Santo Antonio	Substitui a servidora Iraci Gomes Machado, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santo Antonio.	20 H		15/02/2018 a 16/07/2018	1.299,11	15/02/2018
06	Delson Dias Pedroso Júnior	- Escola Municipal Santo Antonio - Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo - Ginásio Poliesportivo Pedro Lacerda Leite	- Substituir servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales - Substituir ao servidor Gustavo Mota de Moura, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito - Em vaga Pura	20 H	4 H – Ed. Infantil 6 H – Ens. Fund. 10 H - Ginasio	15/02/2018 a 16/07/2018 16/02/2018 a 16/07/2018 19/02/2018 a 16/07/2018	1.299,11	15/02/2018

CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2018
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, FUNÇÃO: PROFESSOR

CONTRATOS	PROFESSORES	LOCAIS ONDE ATUARA	JUSTIFICATIVAS	CH	VIRGENCIA DOS CONTRATOS	VALORES MENSAIS R$	DATA DOS CONTRATOS
07	Deronides Dias Vieira	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias –Pólo, CEI Enoque Francisco de Sales e CEI Professora Elza dos Santos Martelli	Substituir a servidora Josiane Aparecida Ferreira Santos eleita para a Direção Escolar da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo e substituir Solange Dias Prudente Scalabrini, designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
08	Eunice Carneiro de Oliveira	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais"	Em vaga pura	25 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.623,91	15/02/2018
09	Francisca da Silva Santiago	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo	Substituir a servidora Maria Aparecida de Aquino Felix, que se encontra de licença médica.	20 H	19/02/2018 a 05/03/2018	1.299,11	15/02/2018
10	Ivoneide Moreira dos Santos Silva	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo	Substituir a servidora Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista e servidor Luis Alberto dos Santos que se encontra de licença médica.	22 Horas e 30 minutos	15/02/2018 a 16/07/2018	1.461,51	15/02/2018
11	Josielma Mendes dos Santos	Escola Municipal Santo Antonio	Substituir a servidora Francisca Ribeiro de Souza eleita para a Direção da Escola Municipal Santo Antonio	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
12	Juliana Maria de Carvalho Paniago	- Escola Municipal Archangela Mourão Fontoura – Pólo - Escola Municipal Santo Antonio	- Substituir ao servidor Gustavo Mota de Moura, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito - Em vaga Pura	22 H e 30 Min.	7:30 H – Ed. Inf. 15/02/2018 a 16/07/2018 15 H – Ens. Fund 16/02/2018 a 16/07/2018	1.603,80	15/02/2018
13	Kelvy Manoel Honorato de Souza	-Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais" - Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo	Em vaga pura	20 H	19 H – Ens. Fund. 15/02/2018 a 16/07/2018 1 H - EJA 16/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
14	Kelly Aline Teodoro de Souza	- Ginásio Poliesportivo Pedro Lacerda Leite	Em vaga pura	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.299,11	15/02/2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9D08F3EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2018

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, FUNÇÃO: PROFESSOR

CONTRATOS	PROFESSORES	LOCAIS ONDE ATUARA	JUSTIFICATIVAS	CH	VIRGENCIA DOS CONTRATOS	VALORES MENSAIS R$	DATA DOS CONTRATOS
15	Lauanne Silva Galvão	- Escola Municipal Santo Antonio - Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo - Escola Municipal Santo Antonio	- Substituir a servidora Maria Jose da S. Neves (3 h) licenciada para mandato classista para assumir presidência do SINSERM - Substituir a servidora Solange Dias Prudente Scalabrini (5 h), designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Em vaga pura 4 horas e 30 minutos	12 horas e 30 minutos	15/02/2018 a 16/07/2018	891,00	15/02/2018
16	Leila Maria Menezes Lins	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais"	Em vaga pura	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
17	Loide Alves Parreira Marçal	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais"	- Substituição servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
18	Lucimara Vieira da Silva Carvalho	Escola Municipal Santo Antonio	Em vaga pura	10 H	15/02/2018 a 16/07/2018	712,78	15/02/2018
19	Magnoria Lima da Silva Oliveira	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais"	Substitutir ao servidor Afonso Bispo Ferreira, que atende na biblioteca da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo.	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
20	Marcia Alessandra da Rosa	Escola Municipal Santo Antonio	Em vaga pura	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
21	Marcia Cristina Rodrigues de Souza	Escola do Postinho Extensão da EM. Archangela M. Fontoura - Pólo	Em vaga pura	40 H	15/02/2018 a 16/07/2018	2.299,30	15/02/2018
22	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo	Substituir a servidora Antonia de Souza Viana, que está exercendo suas funções junto ao Creas (Centro de Referência a Assistência Social).	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.299,11	15/02/2018
23	Marilene Cezar Teixeira de Oliveira	Escola Municipal Santo Antonio	Substituir a servidora Solange Dias Prudente Scalabrini, designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
24	Marli Pires da Silva	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais".	Substituir ao servidor Francisco Cunha Sobrinho responsável pelos Programas Educacionais na SEMEC	20 H	15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
25	Regis Ricardo Lemos dos Reis	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo	Substituir ao servidor Gustavo Mota de Moura, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito	10 H	15/02/2018 a 16/07/2018	712,78	15/02/2018

CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2018
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, FUNÇÃO: PROFESSOR

CONTRATOS	PROFESSORES	LOCAIS ONDE ATUARA	JUSTIFICATIVAS	CH		VIRGENCIA DOS CONTRATOS	VALORES MENSAIS R$	DATA DOS CONTRATOS
26	Renato Jose de Paula	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo	- Substituir a servidora Substituir a Profª Antonia de Souza Viana (4 h), que está exercendo suas funções junto ao Creas (Centro de Referência a Assistência Social) -Substituir a servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira (6 horas), nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales	10 H	4 H – Ed. Inf. 6 H – Ens. Fund	15/02/2018 a 16/07/2018 16/02/2018 a 16/07/2018	712,78	15/02/2018
27	Silvia Aparecida Quintino	Escola Municipal Santo Antonio e Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo	Substituir a servidora Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista e a servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do	20 H	8 H – Ed, Infantil 9 H – Ens. Fund.	15/02/2018 a 16/07/2018 16/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018

			Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales		3 H - EJA	19/02/2018 a 16/07/2018		
28	Vanessa Pereira de Souza	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais"	Em vaga Pura	20 H		15/02/2018 a 16/07/2018	1.299,11	15/02/2018
29	Veronica Ferreira Lopes	Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo	Em vaga Pura	20 H		15/02/2018 a 16/07/2018	1.425,56	15/02/2018
30	Tatiane Rodrigues Mota	Escola Municipal Archangela Mourão Fontoura-Polo	Em vaga pura	20 H		26/02/2018 a 16/07/2018	1.299,11	26/02/2018
31	Vanessa Martins da Silva	Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli	Substituir a servidora Ângela Maria Feitosa Barreto Silva, que se encontra de férias.	20 H		28/02/2018 a 30/03/2018	1.425,56	28/02/2018
32	Jucimari Gonçalves Pacó	Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais"	Substituir a servidora Lucineide Carneiro de Oliveira, que se encontra de férias.	20 H		01/03/2018 a 30/03/2018	1.299,11	28/02/2018
33	Vanessa Galiano de Souza	Escola Municipal Santo Antonio	Em vaga pura	20 H		01/03/2018 a 16/07/2018	1.425,56	28/02/2018

OBS: OS CONTRATADOS PASSARAM POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - ATRAVÉS DO EDITAL Nº 007/2018/SEMEC E HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 05/007/2018/SEMEC, COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 77, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005 E ARTIGO 30, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2010

PEDRO GOMES- MS., 15 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2C9AF093

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II / MOTORISTA ESCOLAR

DATA DA JUSTIFICATIVA: 22/01/2018
DATA DA DECLARACÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO: 22/01/2018
(DECLARA para todos os fins legais e que se fizerem necessários, que desde a data de 19 de abril de 2010, não há candidatos habilitados ou sub judice em concurso público efetuado para cargos no quadro efetivo de funcionários públicos do Município de Pedro Gomes – MS, aguardando nomeação.)

Nº CONTRATOS	NOMES	CH	LINHAS	VALORES MENSAIS R$	VIGENCIAS DOS CONTRATOS	DATAS DOS CONTRATOS
06	AUDENEIDE THEODORA FERREIRA	40 H	10	660,59	19/02/2018 A 16/07/2018	16/02/2018
07	CLAUDINEI FOSTINE DE ASSIS	40 H	5	660,59	19/02/2018 A 16/07/2018	16/02/2018
08	FRANCISCO MOREIRA LOPES	40 H	2	660,59	19/02/2018 A 16/07/2018	16/02/2018
09	MARCOS COSTA DA SILVA	40 H	3	660,59	19/02/2018 A 16/07/2018	16/02/2018
10	NEUSON JUSTINO NOGUEIRA	40 H	7	660,59	19/02/2018 A 16/07/2018	16/02/2018
11	RENILDO FRANCISCO DE ABREU	40 H	8	660,59	19/02/2018 A 16/07/2018	16/02/2018
12	RONE VON PEDROSO PASCOAL	40 H	9	660,59	19/02/2018 A 16/07/2018	16/02/2018

OBS. CONTRATOS COM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005.

PEDRO GOMES/MS, 15 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:1196F3CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO (PERÍODO DE: 01.01.2018 ATÉ 28.02.2018)

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211					
15389588/0001-94		Balanço		Exercício: 2018	
ANEXO 12					
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
CONSOLIDADO (Período de: 01.01.2018 até 28.02.2018)					
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	22.969.086,12	21.528.939,19		1.440.146,93
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.528.484,76	1.957.880,48		1.570.604,28
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	3.099.087,68	1.642.506,02		1.456.581,66
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	715.805,06	374.601,22		341.203,84
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	715.805,06	374.601,22		341.203,84
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	715.805,06	374.601,22		341.203,84
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	715.805,06	374.601,22		341.203,84
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.383.282,62	1.267.904,80		1.115.377,82
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.043.469,76	243.076,33		800.393,43
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	829.723,22	145.603,75		684.119,47

1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	642.038,10	10.100,53		631.937,57
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.746,36	1.095,51		650,85
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	126.841,72	99.831,14		27.010,58
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.097,04	34.576,57		24.520,47
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	213.746,54	97.472,58		116.273,96
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	213.746,54	97.402,40		116.344,14
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS		70,18	70,18	
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.339.812,86	1.024.828,47		314.984,39
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.339.812,86	1.024.828,47		314.984,39
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.116.666,66	928.948,87		187.717,79
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	135.828,12	8.595,33		127.232,79
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	19.404,02	79.514,59	60.110,57	
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.914,06	7.769,68		60.144,38
1120.00.0.0.00	TAXAS	274.164,94	298.085,05	23.920,11	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	103.956,34	128.019,37	24.063,03	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	103.956,34	128.019,37	24.063,03	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	103.956,34	128.019,37	24.063,03	
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	74.871,58	120.039,07	45.167,49	
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.717,36	4,84		3.712,52
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	14.023,20	4.190,33		9.832,87
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	11.344,20	3.785,13		7.559,07
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.208,60	170.065,68		142,92
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.208,60	170.065,68		142,92
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.208,60	170.065,68		142,92
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	167.591,94	162.803,68		4.788,26
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.916,66	18,85		1.897,81
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	616,66	5.503,37	4.886,71	
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83,34	1.739,78	1.656,44	
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	155.232,14	17.289,41		137.942,73
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	155.232,14	17.289,41		137.942,73
1138.04.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	155.232,14	17.289,41		137.942,73
1138.04.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	155.232,14	17.289,41		137.942,73
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	155.232,14	6.579,23		148.652,91
1138.04.1.2.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - MULTA/JUROS		72,99	72,99	
1138.04.1.3.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - DÍVIDA ATIVA		7.992,89	7.992,89	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1138.04.1.4.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. -D. ATIVA-M./JUROS		2.644,30	2.644,30	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	437.885,08	178.184,33		259.700,75
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	437.885,08	178.184,33		259.700,75
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	437.885,08	178.184,33		259.700,75
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	437.885,08	178.184,33		259.700,75
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	223.681,56	113.880,00		109.801,56
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	808,60	2,00		806,60
1310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	808,60	2,00		806,60
1310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	808,60	2,00		806,60
1310.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	808,60	2,00		806,60
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	222.856,30	113.878,00		108.978,30
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	222.772,96	113.878,00		108.894,96
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	222.772,96	113.878,00		108.894,96
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	222.772,96	113.878,00		108.894,96
1322.00.0.0.00	DIVIDENDOS	83,34			83,34
1322.00.1.0.00	DIVIDENDOS	83,34			83,34
1322.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	83,34			83,34
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	16,66			16,66
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	16,66			16,66
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	16,66			16,66
1400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	9.816,92	25.172,00	15.355,08	
1400.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	9.816,92	25.172,00	15.355,08	
1400.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	9.816,92	25.172,00	15.355,08	
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.332.084,78	1.187.906,01		144.178,77
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.315.243,34	1.167.610,51		147.632,83
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.315.243,34	1.167.610,51		147.632,83
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.315.243,34	1.167.610,51		147.632,83
1610.01.1.1.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.294.576,68	1.101.800,07		192.776,61
1610.01.1.2.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	15.666,66	21.558,22	5.891,56	
1610.01.1.3.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	4.833,34	43.193,70	38.360,36	
1610.01.1.4.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA-M E JUROS	166,66	1.058,52	891,86	
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	16.841,44	20.295,50	3.454,06	
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	16.841,44	20.295,50	3.454,06	
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	16.841,44	20.295,50	3.454,06	
1690.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	16.624,76	19.983,97	3.359,21	
1690.99.1.2.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	158,34			158,34
1690.99.1.3.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	50,00	311,53	261,53	
1690.99.1.4.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,34			8,34
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.317.948,20	17.984.843,12	666.894,92	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.407.764,78	5.631.728,40		776.036,38
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	6.407.764,78	5.631.728,40		776.036,38
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.379.361,52	4.002.832,80		376.528,72
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	3.461.219,04	3.759.166,36	297.947,32	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.461.219,04	3.759.166,36	297.947,32	
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	123.617,44			123.617,44
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	123.617,44			123.617,44
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	115.384,46			115.384,46

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	115.384,46			115.384,46
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	679.140,58	243.666,44		435.474,14
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	679.140,58	243.666,44		435.474,14

1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	27.406,30	42.654,57	15.248,27	
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	25,92	55,88	29,96	
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	25,92	55,88	29,96	
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	27.380,38	42.598,69	15.218,31	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	27.380,38	42.598,69	15.218,31	
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.549.625,88	1.380.916,01		168.709,87
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.549.625,88	1.380.916,01		168.709,87
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	1.549.625,88	1.380.916,01		168.709,87
1718.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	70.168,38	6.317,45		63.850,93
1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	70.168,38	6.317,45		63.850,93
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	70.168,38	6.317,45		63.850,93
1718.05.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	265.039,38	171.896,03		93.143,35
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.234,32	171.896,03	39.661,71	
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	132.234,32	171.896,03	39.661,71	
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	86.666,66			86.666,66
1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	86.666,66			86.666,66
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	18.575,36			18.575,36
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	18.575,36			18.575,36
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	27.563,04			27.563,04
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	27.563,04			27.563,04
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	19.143,24	17.407,30		1.735,94
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	19.143,24	17.407,30		1.735,94
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	19.143,24	17.407,30		1.735,94
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.704,24	9.704,24	
1718.10.3.0.00	TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL		9.704,24	9.704,24	
1718.10.3.1.00	TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL		9.704,24	9.704,24	
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.020,08			97.020,08
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.020,08			97.020,08
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	97.020,08			97.020,08
1720.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	8.407.096,60	9.474.050,34	1.066.953,74	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	8.407.096,60	9.474.050,34	1.066.953,74	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.125.787,82	8.595.443,65	1.469.655,83	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.294.166,68	5.984.198,19		309.968,49
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.294.166,68	5.984.198,19		309.968,49
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	739.404,82	2.490.500,30	1.751.095,48	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	739.404,82	2.490.500,30	1.751.095,48	
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	72.812,30	89.158,08	16.345,78	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	72.812,30	89.158,08	16.345,78	
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.404,02	31.587,08	12.183,06	

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	19.404,02	31.587,08	12.183,06	
1728.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	245.863,60	57.650,65		188.212,95
1728.03.1.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	245.863,60	57.650,65		188.212,95
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	245.863,60	57.650,65		188.212,95
1728.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	127.807,54			127.807,54
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. EDUCAÇÃO	127.807,54			127.807,54
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	127.807,54			127.807,54
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	907.637,64	820.956,04		86.681,60
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	907.637,64	820.956,04		86.681,60
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	907.637,64	820.956,04		86.681,60
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.219,54	7.880,00	4.660,46	
1740.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.219,54	7.880,00	4.660,46	
1740.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	3.219,54	7.880,00	4.660,46	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.498.994,10	2.871.184,38	372.190,28	
1758.00.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.498.994,10	2.871.184,38	372.190,28	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.498.994,10	2.871.184,38	372.190,28	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.498.994,10	2.871.184,38	372.190,28	
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	2.498.994,10	2.871.184,38	372.190,28	
1770.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	873,18			873,18
1770.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	873,18			873,18
1770.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	873,18			873,18
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.184,82	81.073,25		38.111,57
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	83,34	3.728,44	3.645,10	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	83,34	3.728,44	3.645,10	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	83,34	3.728,44	3.645,10	
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	83,34	703,08	619,74	
1910.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		1.781,18	1.781,18	
1910.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO		1.244,18	1.244,18	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	70.055,56	41.567,74		28.487,82
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	66,66			66,66
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	66,66			66,66
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	66,66			66,66
1921.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	66,66			66,66
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	69.988,90	41.567,74		28.421,16
1922.09.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO		4.043,32	4.043,32	
1922.09.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO		4.043,32	4.043,32	
1922.09.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL		4.043,32	4.043,32	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	69.988,90	37.524,42		32.464,48
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	69.988,90	37.524,42		32.464,48
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	69.505,56	37.524,42		31.981,14
1922.99.1.2.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	483,34			483,34
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	49.045,92	35.777,07		13.268,85
1990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS-INSC. DÍVIDA ATIVA E REC.ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	46.188,08	33.514,46		12.673,62
1990.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	3.627,72			3.627,72
1990.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	3.627,72			3.627,72
1990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	42.560,36			9.045,90

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS

			33.514,46		
1990.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	42.560,36	33.514,46		9.045,90
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	2.857,84	2.262,61		595,23
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.857,84	2.262,61		595,23
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.857,84	2.262,61		595,23
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.323.951,86	632.108,61		691.843,25
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.323.951,86	632.108,61		691.843,25
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.323.951,86	632.108,61		691.843,25
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	1.323.951,86	632.108,61		691.843,25
2418.05.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	166.666,66			166.666,66
2418.05.1.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	166.666,66			166.666,66
2418.05.1.1.00	TRANSF.DE REC. DESTINADOS A PROG. DE EDUC.- PRINCIPAL	166.666,66			166.666,66
2418.10.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.157.285,20	632.108,61		525.176,59
2418.10.1.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS	338.795,66	582.777,50	243.981,84	
2418.10.1.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	338.795,66	582.777,50	243.981,84	
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	818.489,54	49.331,11		769.158,43
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	818.489,54	49.331,11		769.158,43
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.613.827,24	1.892.776,94		721.050,30
7600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA	2.613.827,24	1.892.776,94		721.050,30
7630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS	2.613.827,24	1.892.776,94		721.050,30
7630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS	2.613.827,24	1.892.776,94		721.050,30
7630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - INTRA OFSS	2.613.827,24	1.892.776,94		721.050,30
7630.01.1.1.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - INTRA	2.613.827,24	1.892.776,94		721.050,30
TOTAL GERAL		26.906.865,22	24.053.824,74	0,00	2.853.040,48

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:33ADE6CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2018

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Depto de Fiscalização do Município, constatou irregularidades nos Terrenos e Imóveis localizados na área urbana do município conforme determina o artigo 29º,34º e 177º da Lei 432/78 (Código de Posturas) e Decreto Municipal nº 083 de 07/04/2014.
Em virtude do cadastro imobiliário do imóvel estar desatualizado / incorreto, resolve encaminhar os atos praticados pelo município para a publicação em Diário Oficial.
Em cumprimento à Legislação Municipal torna publica as presentes notificações, ficando o prazo de 05 (cinco) dias para o interessado apresentar defesa junto à Prefeitura, sendo que após este prazo, a multa será lançada no cadastro municipal.
"ART. 29º - É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificação, várzeas, valas, bueiros e sarjetas, lixos de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética da cidade, bem como queimar, dentro do perímetro urbano, qualquer substância que possa viciar ou corromper a atmosfera."

"ART. 34º - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."

"ART. 177º - Os terrenos não construídos, com frente para logradouro público, serão obrigatoriamente dotados de passeio em toda a extensão da testada e fechados no alinhamento existente ou projetado.
§ 1º - As exigências do presente artigo são extensivas aos lotes situados em ruas dotadas de guias e sarjetas.
§ 2º - Compete ao proprietário do imóvel a construção e conservação dos
muros e passeios, assim como do gramado dos passeios ajardinados."

Proprietário	Logradouro	Qd	Lt	Infração	Nº Auto	Reinc.	Valor (cada infração)
JEFERSON YURI DE CARVALHO	RUA SÃO PAULO, S/N	56	B1	ART. 34	0332	NÃO	143,44
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	002	19	ART. 34	0335	NÃO	143,44
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	002	20	ART. 34	0336	NÃO	143,44
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	002	19	ART. 29	0335	NÃO	143,44
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	002	20	ART. 29	0336	NÃO	143,44
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	002	19	ART. 177	0335	NÃO	143,44
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N	002	20	ART. 177	0336	NÃO	143,44
THAISA CAROLINA A. DE BRITO	RUA LUCIA DE S. MELLO, S/N	34	7A	ART. 34	0356	NÃO	143,44
ODORICO ARGUELHO LOPES	RUA AMAZONAS, S/N	126	B	ART. 34	0353	NÃO	143,44
HARLEY FERREIRA SILVERIO	RUA AMAZONAS, S/N, CENTRO	128	03	ART. 34	0352	NÃO	143,44
HARLEY FERREIRA SILVERIO	RUA AMAZONAS, S/N, CENTRO	128	03	ART. 177	0352	NÃO	143,44

JOVINIANO CRISTALDO PEREIRA	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	164	002	ART. 34	0340	NÃO	143,44
JOVINIANO CRISTALDO PEREIRA	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	164	002	ART. 29	0340	NÃO	143,44
JOVINIANO CRISTALDO PEREIRA	AV ANTERO LEMES DA SILVA, S/N, CENTRO	164	002	ART. 177	0340	NÃO	143,44
JOAO GUILHERME FERREIRA	RUA CUIABA, 569, CENTRO	171	005	ART. 177	0337	NÃO	143.44
JOAO GUILHERME FERREIRA	RUA CUIABA, 569, CENTRO	171	008	ART. 177	0338	NÃO	143.44
MILTON DE CASTRO FERREIRA	RUA CAMPO GRANDE, 741, CENTRO	165	004	ART. 177	0341	NÃO	143,44

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, a multa no valor de 8 (oito) UFIS será lançada no cadastro imobiliário alem de sanções administrativas.

“ART. 3º - Constitui infração toda ação ou omissão, contrárias às disposições deste código ou de outras Leis, Decretos, Resoluções ou Atos, baixados pelo governo Municipal no uso de seu poder de polícia.”

“ART. 4º - Será considerado infrator, todo aquele que cometer, mandar
constranger ou auxiliar alguém a praticar infração e, os encarregados da execução das Leis que, tendo conhecimento da infração, deixarem de autuar o infrator.”

Sidrolândia – MS, 15 de março de 2018

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:AEA804C6

